



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019

Data: 29 de março de 2019 (sexta-feira).

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre parecer do Conselho de Curadores (CC) que trata do processo de prestação de contas – 2018;
2. Apreciação e deliberação sobre parecer que trata da solicitação de realocação das disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) para o Centro de Ciências Agrárias (CCA);
3. Apreciação e deliberação sobre minuta de decisão que altera a decisão nº 082/2018 do CONSUNI;
4. Discussão e deliberação sobre a metodologia de trabalho a ser adotada pelo CONSUNI para alteração do Regimento Geral;
5. Discussão e deliberação sobre o que trata a Nota Técnica nº 400/2018/CGLNES/GAB/SESU.

Data: 29 de março de 2019 (sexta-feira).

Horário: 8h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 27 de março de 2019.

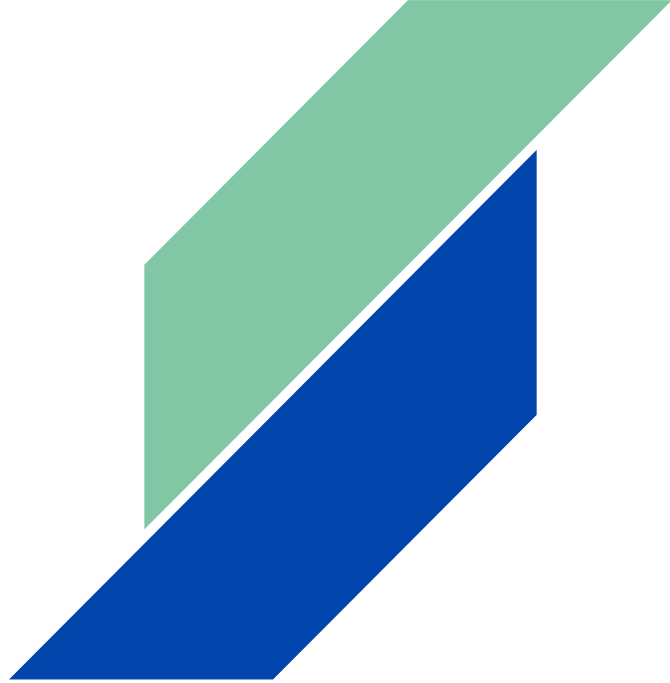
José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Extraordinária de 2019

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre parecer do Conselho de Curadores (CC) que trata do processo de prestação de contas – 2018



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Relatório Integrado 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2018

Relatório de Gestão – Exercício 2018, elaborado com base nas orientações constantes nos normativos: Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU N° 170/2018, de 19/09/2018, Decisão Normativa TCU N° 172/2018, de 12/12/2018, para fins de apresentação ao Tribunal de Contas da União e dá cumprimento aos normativos institucionais.

Gestor: José de Arimatea de Matos

Mossoró-RN, 2018

ADMINISTRAÇÃO

Reitor

Prof. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

Prof. José Domingues Fontenele Neto

Diretor do Câmpus Angicos

Prof. Araken de Medeiros Santos

Diretor do Câmpus Caraúbas

Prof. Daniel Freitas Freire Martins

Diretor do Câmpus Pau dos Ferros

Prof. Ricardo Paulo Fonseca Melo

Chefe de Gabinete

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Administração

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Profª Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Keliane de Oliveira Cavalcante

Superintendente de Tecnologia, da Informação e Comunicação
Marcos Tullyo Campos

Superintendente de Infraestrutura
Cleyton Kleber Dantas Alberto

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Prof. Rodrigo Silva da Costa

Centro de Ciências Agrárias - CCA
Prof. José Torres Filho

Centro de Engenharias - CE
Prof. Alan Martins de Oliveira

Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN
Prof. Rafael Castelo Guedes Martins

Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH
Prof^a Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitor: Alvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Coordenação Geral, coleta de dados, sistematização e consolidação realizados pelo
Prof. Moacir Franco de Oliveira – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento

Equipe Técnica:
Antônio Erivando Xavier Júnior
Daiane Ferreira da Costa
Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos

Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva
Kássio Camelo Ferreira da Silva
Lívia Rodrigues Barreto

Colaboração:

Biblioteca Orlando Teixeira
Diretora: Keina Cristina Santos Sousa

Unidade de Auditoria Interna
Chefe: Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

Superintendência de Tecnologia, da Informação e Comunicação
Nichollas Rennah Adelino de Almeida

Cidadão,

Este documento compreende Relatório de Gestão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ano 2018.

O mesmo representa o instrumento por meio do qual o Gestor presta contas à sociedade em conformidade com o que preceitua a legislação Federal e estar para permitir que a sociedade possa identificar quais as finalidades da Universidade, bem como para que possa compreender como é gasto o dinheiro dos contribuintes na instituição, visando à formação de egressos capazes de provocarem mudanças na sociedade, garantindo assim o cumprimento de sua missão.

O Relatório de Gestão 2018 está estruturado na forma de capítulos e as informações que integram o mesmo foram aprovadas pelo Conselho de Curadores e Conselho Universitário, em observação aos normativos internos.

Apresentação do Relatório de Gestão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2018, foi elaborado seguindo orientações definidas pelo Tribunal de Contas da União e com base no Conselho Internacional para Relato Integrado (International Integrated Reporting Council – IIRC).

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Resultados do alcance de metas – Macro objetivo 01 – PAA 2018	Página 23	Gráfico 07	– PAA 2018 Resultados de alcance de metas – Macro objetivo 07 – PAA 2018	38
Gráfico 02	Resultados do alcance de metas – Macro objetivo 02- PAA 2018	27	Gráfico 08	Consolidação da execução do PAA 2018	39
Gráfico 03	Resultados de alcance de metas – Macro objetivo 03 – PAA 2018	29	Gráfico 09	Custo corrente sem HU/ Aluno equivalente – Indicadores de Gestão da UFERSA 2018, segundo o TCU	40
Gráfico 04	Resultados de alcance de metas – Macro objetivo 04 – PAA 2018	32	Gráfico 10	Índice de qualificação do corpo docente - Indicadores de Gestão da UFERSA 2018, segundo o TCU	41
Gráfico 05	Resultados de alcance de metas – Macro objetivo 05 – PAA 2018	34	Gráfico 11	Grau de participação estudantil - Indicadores de Gestão da UFERSA 2018, segundo o TCU	41
Gráfico 06	Resultados de alcance de metas – Macro objetivo 06	36	Gráfico 12	Grau de envolvimento com a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA 2018, segundo o TCU	42
			Gráfico 13	Conceito Capes/MEC para a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA 2018, segundo o TCU	42
			Gráfico 14	Taxa de sucesso na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA 2018, segundo o TCU	43
			Gráfico 15	Índice de evasão na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD	44
			Gráfico 16	Gráfico 16 – Índice de retenção nos cursos de graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD	44
			Gráfico 17	Número de titulados em programas de pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD	45
			Gráfico 18	Número de projetos de pesquisa financiados - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD	45
			Gráfico 19	Número de projetos de cooperação internacional - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD	46
			Gráfico 20	Taxa de alunos com bolsas de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD	46
			Gráfico 21	Número de servidores membros de ações de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD	47

Gráfico 22	Número de alunos assistidos pelo PNAES - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD	47	Figura 16 A	desenvolvimento humano dos servidores Macro objetivo 02 – Ampliar a oferta e qualidade de formação superior em nível de graduação e de pós-graduação	24
Gráfico 23	Índice de evasão – alunos PNAES - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD	48	Figura 16 B	Macro objetivo 02 – Ampliar a oferta e qualidade de formação superior em nível de graduação e de pós-graduação	25
Gráfico 24	Índice de retenção – alunos PNAES - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD	48	Figura 16 C	Macro objetivo 02 – Ampliar a oferta e qualidade de formação superior em nível de graduação e de pós-graduação	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Organograma da UFRSA	Página 01	Figura 17	Macro objetivo 03 – Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade	28
Figura 02	Arquitetura de processos (cadeia de valor) da UFRSA	04	Figura 18 A	Macro Objetivo 04 – Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas	30
Figura 03	Arquitetura de processos (cadeia de valor) da UFRSA - Macroprocesso de Ensino	05	Figura 18 B	Macro Objetivo 04 – Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas	31
Figura 04	Arquitetura de processos (cadeia de valor) da UFRSA - Macroprocesso de Pesquisa e Inovação	06	Figura 19	Macro Objetivo 05 – Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos da gestão	33
Figura 05	Arquitetura de processos (cadeia de valor) da UFRSA - Macroprocesso de Extensão	07	Figura 20	Macro Objetivo 06 – Aprimorar a política de gestão estudantil	35
Figura 06	Alinhamento do Planejamento Estratégico da UFRSA ao Ministério da Educação	08	Figura 21	Macro Objetivo 07 – Fomentar ações de internacionalização	37
Figura 07	Ciclo de planejamento estratégico da UFRSA	09	Figura 22	Desafios e incertezas da Gestão em relação ao cumprimento dos objetivos estratégicos	49
Figura 08	Mapa Estratégico da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ciclo de PDI -2015-2015	10	Figura 23	Objetivos estratégicos das Pró-Reitorias responsáveis pela gestão orçamentária, planejamento, administração e gestão de pessoal	52
Figura 09	Estrutura de Governança da UFRSA, representado pelas principais instâncias interna e externa de governança	11	Figura 24	Deliberações e recomendações dos órgãos de controle	83
Figura 10	Resultados de Avaliação da UFRSA - CPA 2018	12	Figura 25	Fluxo de deliberações e recomendações dos órgãos de controle	84
Figura 11	Estrutura de relacionamento da UFRSA com a sociedade	14			
Figura 12	Linhas de defesa de gestão de riscos	19			
Figura 13	Estrutura de Gestão de Riscos da UFRSA	20			
Figura 14	Demonstrativo de correlação que se estabelece entre a gestão e o governo federal ao gerir os bens e interesses da sociedade	21			
Figura 15	Macro objetivo 01 – Promover o dimensionamento e	22			

SUMÁRIO

■	MENSAGEM DO DIRIGENTE	Página		2018 (PDI 2015-2019)	
1	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	01		INDICADORES DE DESEMPENHO	40
1.1	MISSÃO E VISÃO DA UNIVERSIDADE	01		Indicadores do TCU	40
1.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	01		Custo corrente por aluno equivalente	40
1.3	PERFIL DOS DIRIGENTES E ATRIBUIÇÕES DE SUAS UNIDADES	02		Índice de qualificação do corpo docente	41
				Grau de participação estudantil	41
				Grau de envolvimento discente com a pós-graduação	42
1.4	AMBIENTE EXTERNO	03		Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação	42
1.5	MODELO DE NEGÓCIOS DA UFRSA	04		Taxa de sucesso na graduação	43
2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA NA UFRSA	08		Indicadores do FORPLAD	44
2.1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	08		Índice de evasão dos cursos de graduação	44
2.2	GOVERNANÇA	10		Índice de retenção dos cursos de graduação	44
2.2.1	Instâncias internas de governança	10		Número de titulados em programa de pós-graduação	45
2.2.2	Instâncias externas de apoio a governança independentes	11		Número de projetos de pesquisa financiado	45
2.2.3	Instâncias externas de apoio a governança vinculada à estrutura do governo federal	11		Número de projetos de cooperação internacional aprovados	45
2.3	AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	12		Taxa de alunos com bolsa de extensão	46
2.4	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	13		Número de servidores membros de ações de extensão	46
2.5	MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	13		Número de alunos assistidos pelo programa nacional de assistência estudantil (PNAES)	47
2.6	PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS	13		Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao programa nacional de assistência estudantil (PNAES)	47
2.7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	15		Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao programa nacional de assistência estudantil (PNAES)	48
2.7.1	Principais canais de comunicação com a sociedade	15		Principais desafios e incertezas	49
2.7.2	Canais de acesso do cidadão	15		ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO NA UFRSA	50
2.7.3	Comunicação da Ufersa com redes sociais	15		DECLARAÇÃO DOS TITULARES DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	50
2.7.4	Carta de serviço ao cidadão	16		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES	52
2.7.5	Plano de dados abertos	16		DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE DAS ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS	53
2.7.6	Resultados dos serviços da ouvidoria	16		GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	53
2.7.7	Evolução do número atendimentos junto ao SIC	17		EXECUÇÃO FINANCEIRA	54
3	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA UFRSA	18		EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE	54
3.1	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	18			
4	RESULTADOS DA GESTÃO	21			
4.1	RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AÇÃO -	21			

5.3	DESPESAS		5.7	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	74
5.3.1	GESTAO DE PESSOAS	55	5.7.1	AÇÕES PARA REDUÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	74
5.3.1	CONFORMIDADE LEGAL	55	5.7.1.1	Energia elétrica	74
5.3.2	APONTAMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	55	5.7.1.2	Importância social	74
5.3.3	ANALISE DE CONFORMIDADE	55	5.7.1.3	Água e esgoto	74
5.3.4	AValiação DA FORÇA DE TRABALHO	55	5.7.1.4	Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições	75
5.3.5	ESTRATEGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS	57	5.7.1.5	Redução de resíduos poluentes	75
5.3.6	PLANO DE REMOÇÃO E ALOCAÇÃO DE SERVIDORES	58	6	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	76
5.3.7	AVAliação DE DESEMPENHO E REMUNERAÇÃO	60	6.1	BALANÇO FINANCEIRO / Ufersa 2018	77
5.3.8	AÇÕES VOLTADAS A SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	62	6.2	BALANÇO PATRIMONIAL / Ufersa 2018	79
5.3.9	CAPACITAÇÃO	62	6.3	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA / Ufersa 2018	80
5.3.10	PROBLEMAS E DESAFIOS ENFRENTADOS NA GESTAO DE PESSOAS DETECTADOS PELA ORGANIZAÇÃO E PELOS ORGAOS DE CONTROLE	63	6.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS / Ufersa 2018	80
5.3.11	MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR	64	6.5	NOTAS EXPLICATIVAS	82
5.4	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	66	7	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	83
5.4.1	CONFORMIDADE LEGAL DA GESTAO DE TI	66	7.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ORGAOS DE CONTROLE	83
5.4.2	MODELO DE GOVERNANÇA DE TI	66	8	ANEXOS E APÊNDICES	85
5.4.3	MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI	67		DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MAXIMO DA UNIVERSIDADE	85
5.4.4	CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS EM TI (vigentes em 2018)	68			
5.4.5	PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA AREA DE TI	69			
5.4.6	SEGURANÇA DA INFORMACAO	69			
5.4.7	PRINCIPAIS DESAFIOS (DIFICULDADES, FRAQUEZAS E RISCOS)	70			
5.5	GESTAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	71			
5.5.1	CONTRATAÇÕES RELEVANTES	72			
5.5.2	CONFORMIDADE LEGAL	72			
5.5.3	ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS ESTRATEGICOS	72			
5.5.4	DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	72			
5.6	GESTAO PATRIMONIAL EM ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	72			
5.6.1	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	72			
5.6.2	LOCAÇÕES DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS	73			
5.6.3	DESFAZIMENTO DE ATIVOS	73			
5.6.4	CONFORMIDADE LEGAL	73			

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO



O Relatório de Gestão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem como objetivo permitir que cidadãos brasileiros percebam como a Universidade utiliza os recursos recebidos do Governo Federal para o desenvolvimento de sua missão, que é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, com o intuito de preparar profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

No mesmo a Gestão busca fazer com que a comunidade acadêmica, os órgãos de controle e o cidadão brasileiro ao consultar seu conteúdo possa identificar como são aplicados os recursos para o oferecimento de ensino, da pesquisa e da extensão, bem como busca demonstrar sua estrutura de governança, de modo a permitir que esses identifiquem aspectos como eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. Salienta-se que, o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão tem como base sete macro objetivos definidos estrategicamente no Plano de Desenvolvimento Institucional e aos quais estão associadas um conjunto de metas (Acessível em <https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/bdi/>).

Destaca-se que, este documento teve sua construção balizada pelos normativos do Tribunal de Contas da União, que compreendem a Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, a Decisão Normativa TCU N° 170/2018, de 19/09/2018, a Decisão Normativa TCU N° 172/2018, de 09/12/2019 e a Portaria TCU n° 369/2018, de 17 de dezembro de 2018. Além disto, ressalta-se que as informações nele contidas tem o exercício de 2018 como referência e que o mesmo previamente a sua publicação tramitou junto ao Conselho de Curadores e o Conselho Universitário, conforme previsto nos normativos internos.

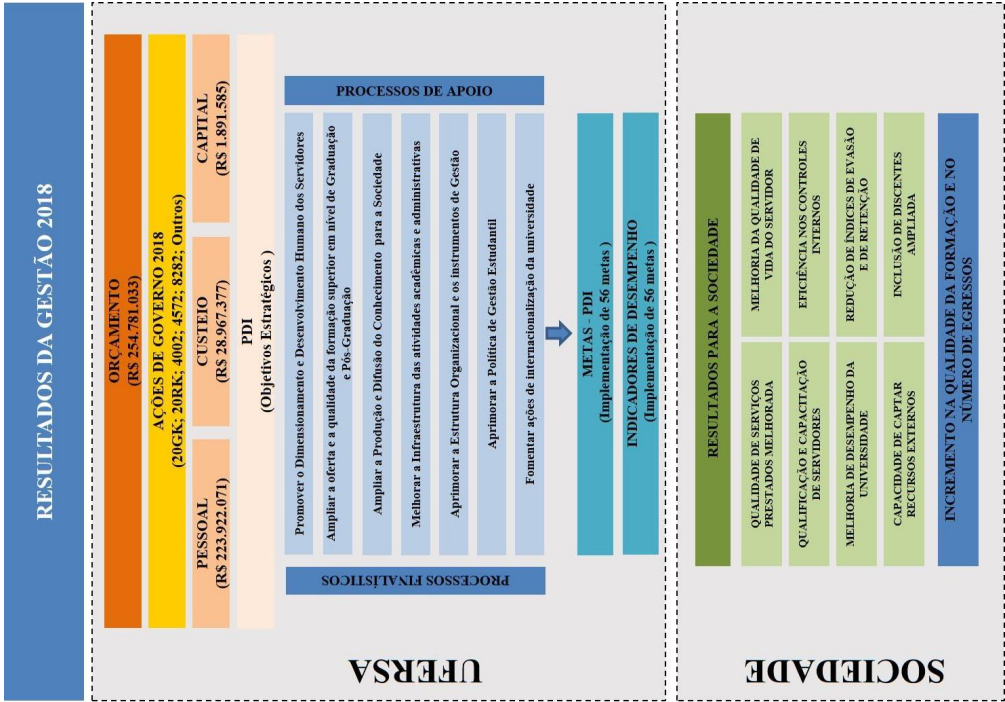
Quanto a sua constituição salienta-se que o mesmo está organizado em sete capítulos que compreendem: Visão Geral e Organizacional e Ambiente Externo; Planejamento Estratégico e Governança; Gestão de Riscos e Controles Internos; Resultados da Gestão; Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão; Demonstrações Contábeis e um último capítulo denominado Outras Informações Relevantes.

Para o Exercício 2018 a Gestão da Universidade adotou como prioridades o cumprimento de 62 metas previstas no Plano de Ação 2018, construído com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e associadas aos sete macro objetivos integrantes do mesmo e definidos com vistas a dar cumprimento a missão da Universidade. Destaca-se, que foram utilizados para execução do Plano de Ação 2018, recursos da ordem de R\$ 54.602.813,00 previstos no orçamento da anual e ainda obtidos por meio de Termos de Execução Descentralizada.

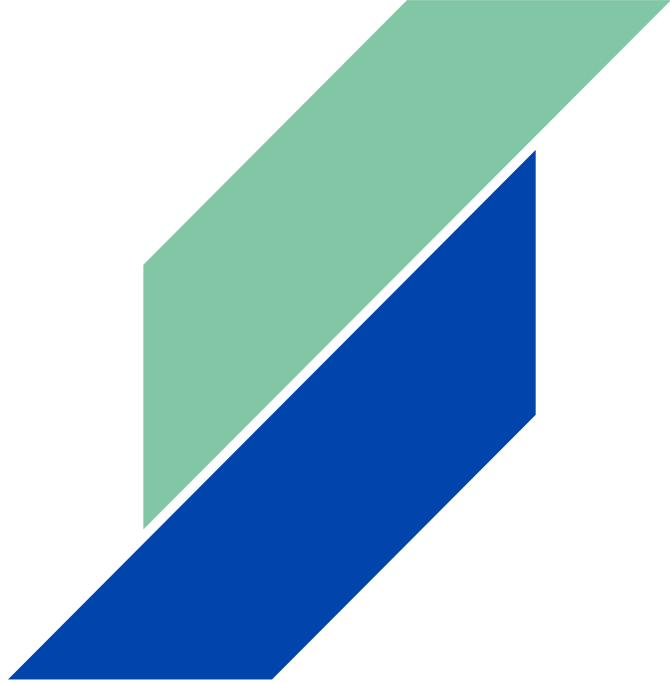
Embora a Gestão considere que os resultados indicam um bom desempenho da gestão em 2018, a forma como as Universidades têm recebido seus recursos ao longo de cada exercício têm se constituído um grande desafio da Gestão garantir a execução do planejado. Soma-se a isto o fato de se ter que administrar a Universidade com a redução de recursos de custeio e de capital ao longo dos vários exercícios. Não o bastante, outro aspecto a ser considerado quanto a desafios encontrados pela Gestão no cumprimento da missão da Universidade é a dificuldade de lidar com questões associadas aos índices de retenção e de evasão nos cursos de graduação, por entender que os fatores de ordem social e econômicos, que influenciam estes índices perpassam as finalidades da Universidade de modo tão peculiar, que, até então, a Gestão não conseguiu agir de forma eficaz para garantia da evolução dos mesmos.

O exercício de 2019, apresentará o último ano de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da Gestão 2016 - 2020. Este plano foi construído dentro de uma premissa de que a UFRSA encontrava-se em processo de expansão que precisava ser consolidado. Assim, a Gestão providenciará para o exercício 2019, que um novo documento de planejamento estratégico seja elaborado e alinhado ao mesmo sejam constituídos planos com função tática. De forma conjunta espera-se que estes planos possam refletir em melhorias da qualidade dos resultados relativos aos macro objetivos finalísticos e de apoio da Universidade.

Finalmente, a Gestão ressalta que a elaboração deste Relatório pela Pró-Reitoria de Planejamento resulta da colaboração conjunta dos que fazem a gestão da Universidade e visa permitir que a sociedade possa obter informações sobre a utilização de recursos por ela repassados, bem como identificar o processo de evolução da UFRSA, no cumprimento de seus objetivos estratégicos e de sua missão. Assim, apresenta-se uma síntese dos resultados obtidos na execução dos objetivos estratégicos da Universidade.



José de Arimatea de Matos
Reitor



RELATÓRIO INTEGRADO 2018

Visão Geral e Ambiente Externo

1.3 PERFIL DOS DIRIGENTES E ATRIBUIÇÕES DE SUAS UNIDADES



Jose de Arimatea de Matos, Reitor
Dirigente máximo da Universidade e em matéria de governança é quem preside as tomadas de decisões em nível de conselhos bem como das decisões relativas aos planos de ação anual.



Rodrigo Nogueira de Codes, Pró-Reitor de Graduação
Unidade vinculada diretamente a Reitoria, sendo o órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas da Universidade



Jorge Luiz de Oliveira Cunha, Pró-Reitoria de Administração
Unidade responsável pela supervisão e coordenação das áreas de materiais, contratos, patrimônio, almoxarifado, transportes e arquivo da UFERSA.



Jean Berg Alves da Silva, Pós-Graduação
Órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas de pesquisa e pós-graduação



Vânia Christina N. Porto, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Unidade destinada a planejar, promover, coordenar, estimular, supervisionar, controlar e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante, desenvolvidas pela UFERSA.



Álvaro Fabiano P. de Macêdo, Pró-Reitor de Planejamento
Unidade responsável pela direção das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento institucional e pela gestão das áreas orçamentária, financeira e contábil da UFERSA.



Rodrigo Sérgio F. de Moura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Unidade vinculada a Reitoria que tem como finalidade intensificar relações transformadoras entre a Instituição e a sociedade, por meio de processos educativo, cultural, científico e artístico



Keliane de Oliveira Cavalcante, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Planejar, coordenar e supervisionar a execução e avaliação das ações de administração de pessoal, desenvolvimento e atenção à saúde dos servidores.

1.4 AMBIENTE EXTERNO

A UFERSA é uma instituição de ensino superior constituída por quatro *campi*, todos eles inseridos na região semiárida, o que faz com que cumprir com suas finalidades e competências torne-se um constante desafio, dada as adversidades climáticas, socioeconômicas e de infraestrutura dessa região.

Os *campi* de atuação da Universidade estão localizados nas cidades de Angicos, Caraubas, Mossoró e Pau dos Ferros. Estas se caracterizam por apresentarem baixos indicadores socioeconômicos, situação comum a maioria dos municípios brasileiros que constituem a região semiárida. No caso destas cidades Angicos e aquela com a menor população, menor índice de desenvolvimento humano e menor índice educacional, enquanto, a cidade de Mossoró é a que possui maior população e melhores Índices Desenvolvimento Humano (IDH) e educacionais, possuindo cerca de 294.443 mil habitantes, sendo a cidade em que funciona o câmpus sede da Universidade e que pelo seu porte estão presentes, também, outras instituições de ensino superior públicas e privadas, que podem atuar ora como parceiros ora como concorrentes de seus processos de formação.

Estes índices podem se constituir, quanto à atuação da Universidade, tanto como fatores de ameaças como fatores de oportunidades. Os baixos valores de IDH numa comunidade levam a que os índices de educação sejam baixos, que os cidadãos possuam baixos índices sociais e econômicos favorecendo a seleção de discentes que naturalmente possuirão dificuldades no seu aprendizado e que precisarão de ações inclusivas de caráter socioeconômico por parte da Instituição para que conclua seus cursos ou que precisarão conciliar ao seu processo de graduação atividades laborais, como forma de se auto sustentar. Estes aspectos têm reflexos diretos sobre indicadores de qualidade da Universidade e podem naturalmente representar ameaça ao cumprimento da missão institucional. No entanto, também podem representar oportunidades à instituição se analisados como desafios à administração para a construção de seus planos de desenvolvimento estratégico, táticos e operacionais se considerados como condição para UFERSA demonstrar à sociedade o seu compromisso no processo de formação de cidadão crítico e dotado de formação humanística, crítica e reflexiva capazes de promover mudanças de paradigmas de ordem socioeconômica e educacional na sua área de atuação.

Já quanto aos aspectos de ordem nacional que têm influenciado o cumprimento da missão institucional torna-se importante informar ao cidadão que fatores como contingenciamento de recursos, redução do orçamento para investimento e o modo como o Governo Federal planeja os repasses de recursos a cada exercício financeiro podem representar, no âmbito nacional, ameaças ao cumprimento da missão da Universidade. Soma-se a esses aspectos a escassez de recursos disponibilizados por órgãos de fomento para aplicação em atividades de pesquisa, inovação e extensão Universitária, que também está diretamente associado ações do Governo central. Também é salutar destacar, que ao longo de vários exercícios tem representado oportunidade para a Instituição a obtenção de recursos complementares ao seu orçamento por meio de ações da classe política do Estado, cujos recursos têm permitido a administração ampliar a infraestrutura acadêmica, administrativa e laboratorial.

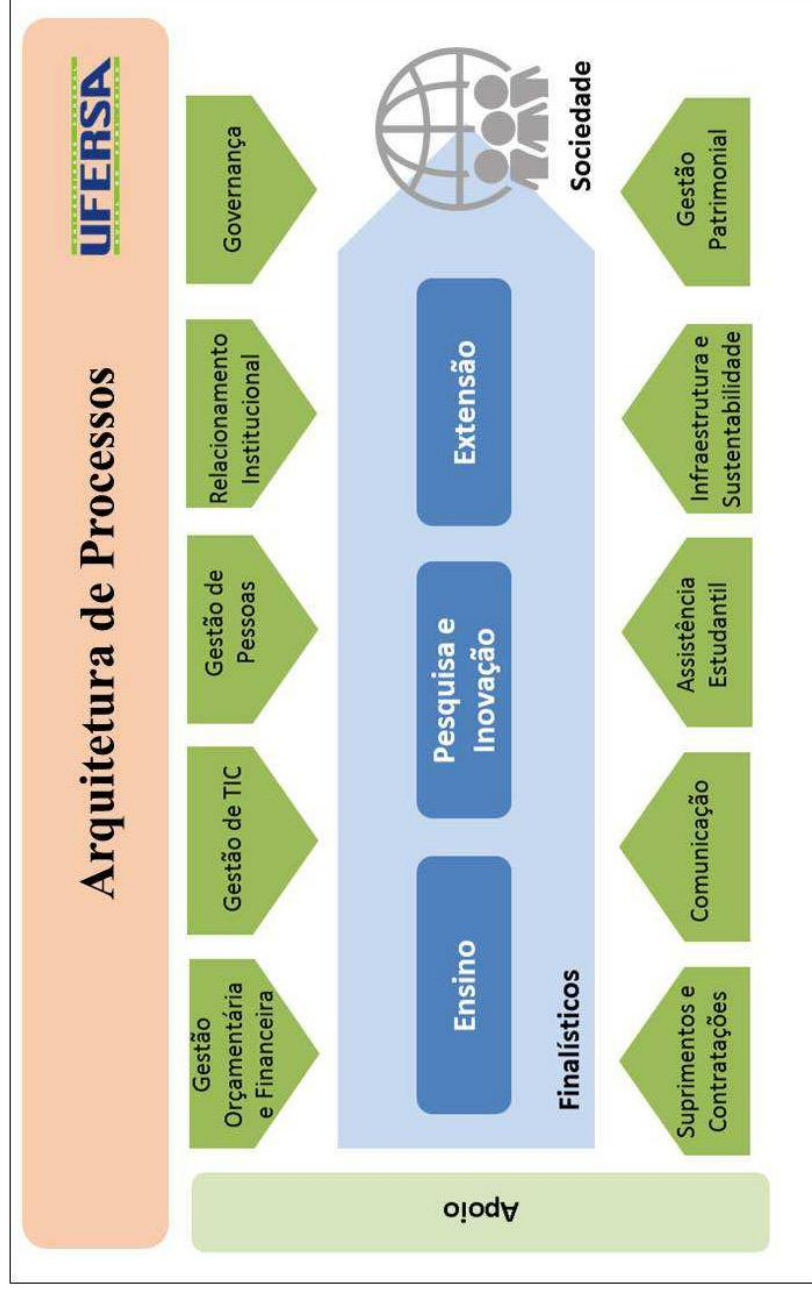
Por último, é importante destacar para o cidadão, que o Governo Federal também possui limitações de ordem externa ao País que acabam por influenciar a economia nacional e consequentemente leva-o a adotar medidas para contenção de gastos no âmbito dos três poderes que influenciam diretamente os anseios da sociedade. Assim, a UFERSA como autarquia indireta do Governo Federal é influenciada diretamente por estas medidas, que a curto e médio prazos constituem-se em desafios para a gestão quanto a fazer com que a Universidade cumpra seu papel com qualidade.

Com base neste contexto e mesmo considerando a região semiárida brasileira como um bioma significativamente adverso e constituído por população socioeconômica vulnerável, ao longo de seus mais de 50 anos de existência como instituição, a UFERSA, continua protagonizando conhecimento de forma articulada com base no tripé ensino, pesquisa e extensão, seja pela reconhecida qualidade dos seus cursos de graduação, sejam pelos seus cursos de pós-graduação ou por sua ações extensionistas. Este protagonismo, tem sido possível dada a capacidade que a Universidade desenvolveu para conviver com as adversidades ambientais, sociais, econômicas que integram o semiárido, solucionando problemas e produzindo soluções inovadoras para a sociedade.

1.5 MODELO DE NEGÓCIOS DA UFRSA

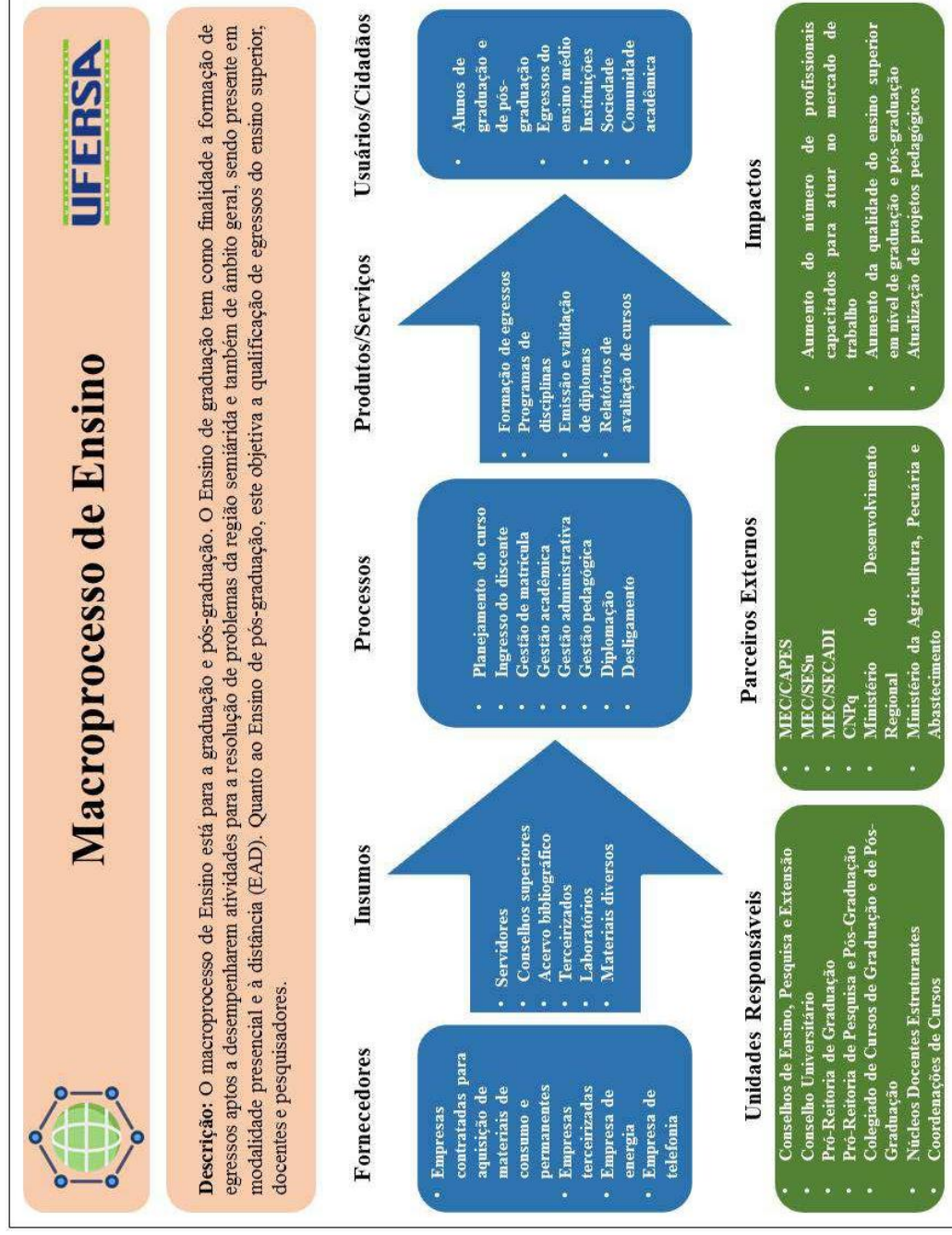
Considerando aspectos da missão, visão e os normativos estatutário e regimental da Universidade, bem como os macro objetivos constantes do PDI apresenta-se ao cidadão o modelo de negócios institucional. O mesmo compreende três cadeias de valores que se associam aos objetivos finalísticos da UFRSA, representados, como já citados, pelo ensino, pesquisa e extensão (Figuras 02, 03, 04 e 05).

Figura 02 Arquitetura de processos (Cadeia de valor) da UFRSA



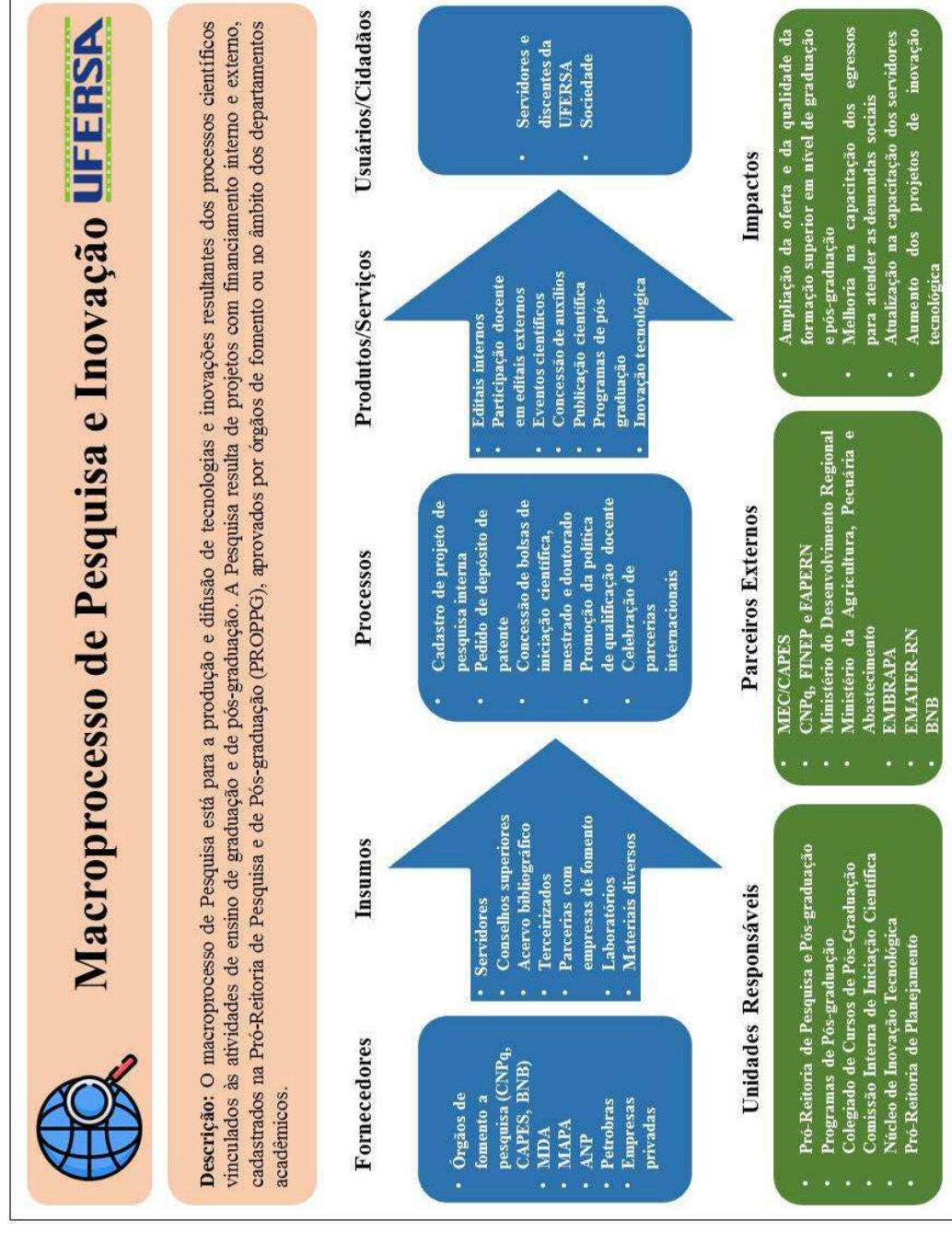
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 03 Arquitetura de processos (cadeia de valor) da UFRSA – Macroprocesso de Ensino



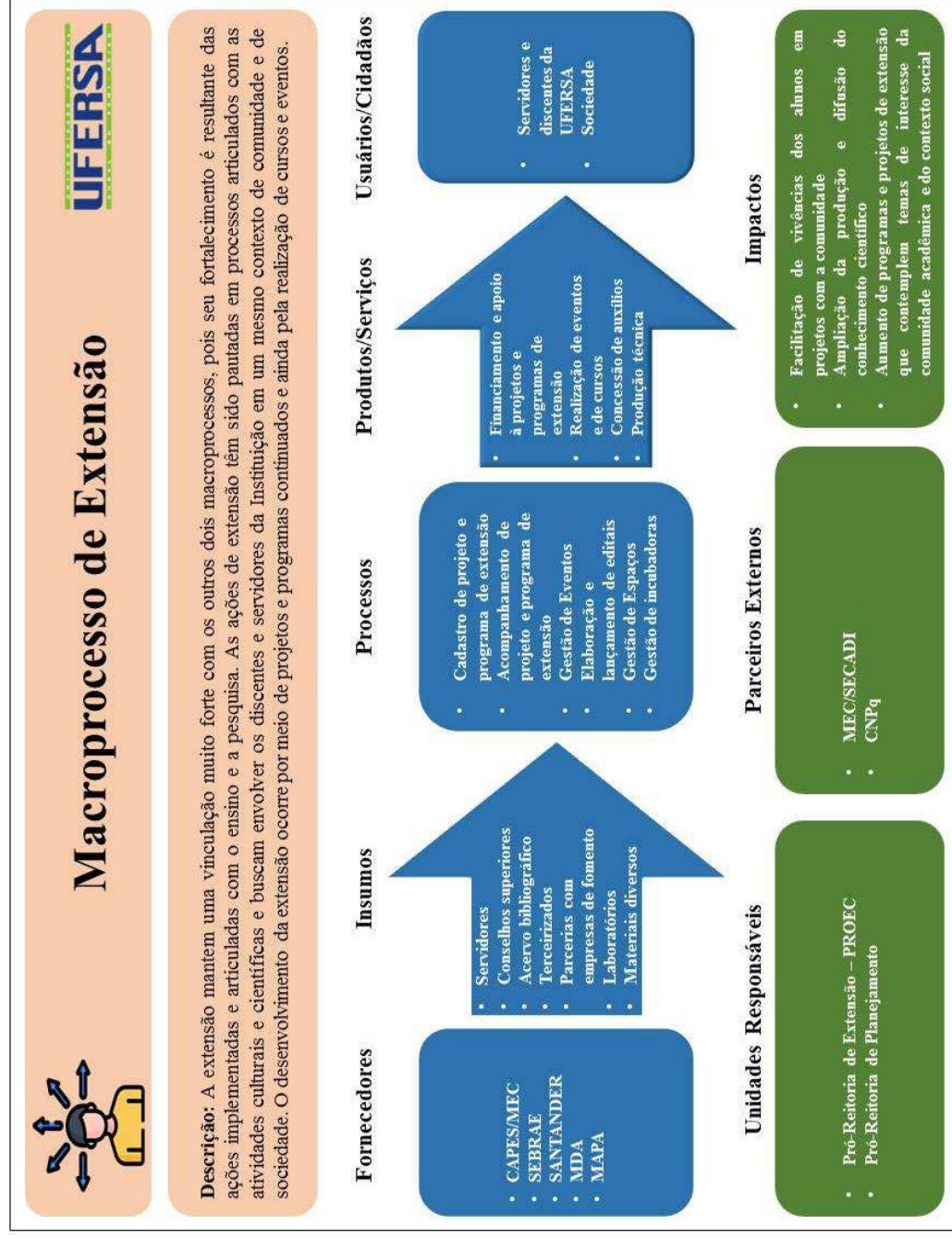
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 04 Arquitetura de processos (Cadeia de valor) da UFRSA – Macroprocesso de Pesquisa e Inovação



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 05 Arquitetura de processos (Cadeia de valor) da UFRSA – Macroprocesso de Extensão



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.



RELATÓRIO INTEGRADO 2018

Planejamento estratégico e governança na
UFERSA

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA NA UFERSA

2.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

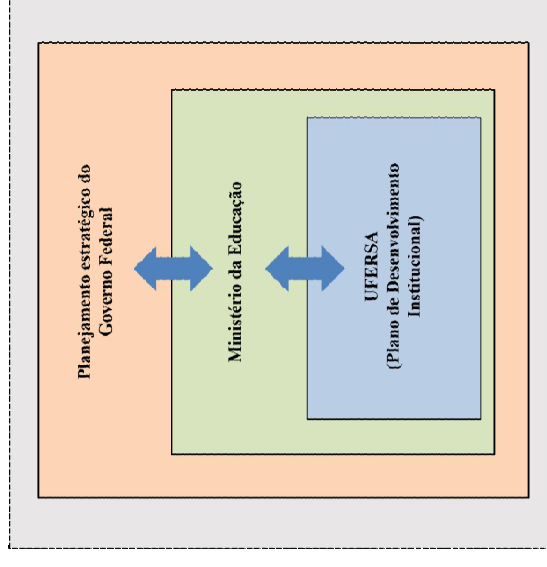
A Universidade como órgão da administração pública federal indireta em observação a Constituição Federal e ao seu Estatuto é dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa e disciplinar e rege-se com base em princípios da ética, gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade, dentre outros e que tem suas competências definidas em legislação federal, em seu Estatuto e Regimento e de forma complementar em resoluções e normas internas estabelecidas pelos Conselhos Superiores. Assim, para garantia do cumprimento destes princípios a governança da Universidade está estruturada em Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências, Centros e Departamentos Acadêmicos, sendo a Administração Superior e é exercida pelos seguintes órgãos: Assembleia Universitária, Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores (CC), Conselho de Administração (CONSAD) e Reitoria, conforme demonstrado na figura 06.

Como estratégia para o alcance de seus objetivos finalísticos a Universidade em observação Lei nº 10.861/2004, elabora para execução em um período de cinco anos, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (Acessível em <https://documentos.ufersa.edu.br/planejamentos/pdi/>) o qual contempla macro objetivos (objetivos estratégicos) com base nos quais a alta administração define prioridades. Soma-se a este, planos complementares (Acessíveis em <https://documentos.ufersa.edu.br/>) elaborados com finalidades diversas, mas alinhados ao mesmo de modo a assegurar que os objetivos estratégicos sejam executados.

Para implementação de prioridades a gestão norteia-se nesse conjunto de planos, em planos de ação anual e de modo extemporâneo em demandas que possam surgir no decorrer de cada exercício e que tenham relevância administrativa. Salienta-se que as decisões de implementações dessas prioridades estão para as unidades que compõem a estrutura de governança da Universidade, observando-se para isto as competências destas unidades nos diferentes níveis de planejamento e ainda que essas prioridades são diretamente influenciadas pelo aporte de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, já que os planos de ação anual para cumprimento do planejamento estratégico são influenciados especialmente por ações orçamentárias previstas no planejamento estratégico Federal.

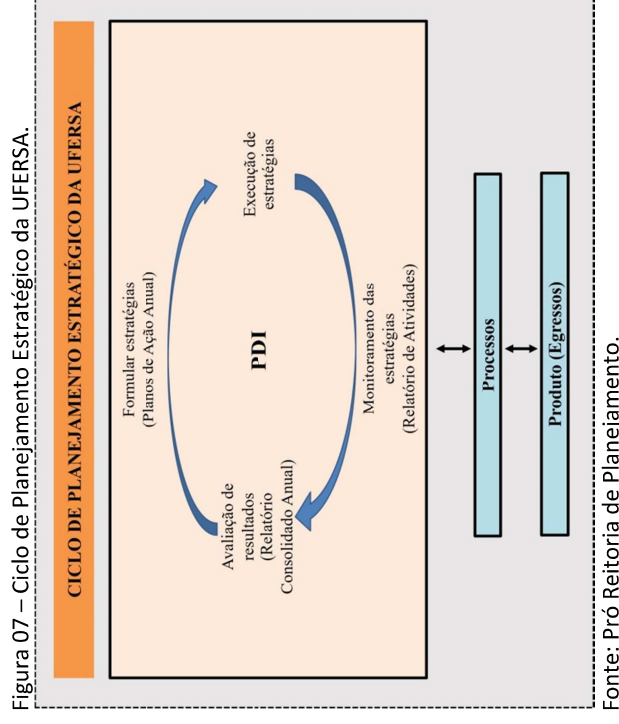
O Ministério da Educação como órgão de vinculação das universidades federais estabelece critérios de distribuição orçamentária às IFES e estas com base no orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, definem seu planejamento estratégico e seus respectivos planos de ação anual. Na figura seguinte encontra-se demonstrado de forma simbólica a representação do planejamento estratégico da universidade associado à aprovação do orçamento.

Figura 06 – Alinhamento do Planejamento Estratégico da UFERSA ao Ministério da Educação



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

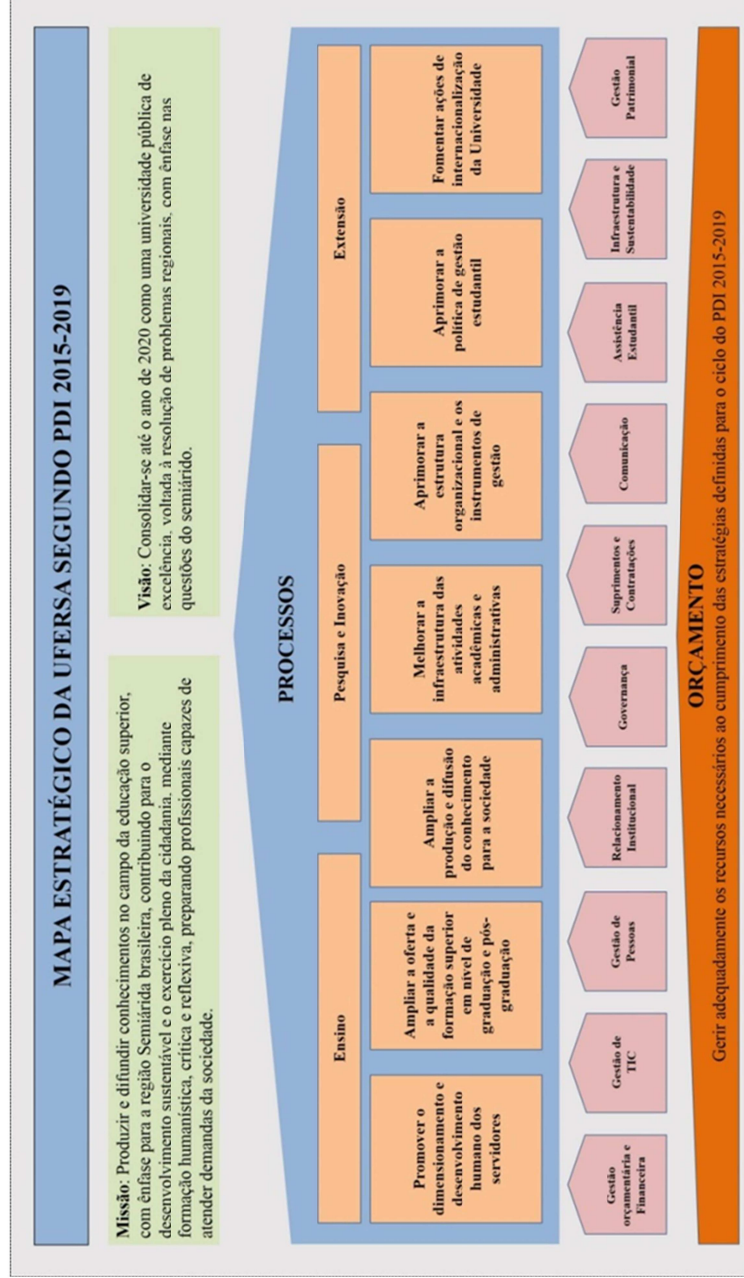
No caso da UFRSA, a elaboração do PDI resulta de uma ação integrada da alta administração e sua aprovação é feita pelo Conselho Universitário. Este documento prever a realização anual de encontros de planejamento, momento em que são avaliados os resultados de metas como forma de monitoramento e de definição estratégicas para execução anual. O PDI tem um ciclo de cinco anos e sua execução ocorre segundo planos anuais de ação que são elaborados considerando-se os resultados de execução anual, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como planos complementares, conforme demonstrado na figura seguinte.



O Mapa Estratégico apresentado na figura 08 permite que o cidadão identifique a missão, a visão e os objetivos estratégicos (Macro objetivos) definidos pela alta administração para o desenvolvimento da Instituição no período de 2015 a 2019. Em cada ciclo de renovação do PDI os macro objetivos e a visão são avaliados, para alinharem-se a oportunidades de mercado, momento econômico do País e as políticas governamentais. Este procedimento é realizado por instâncias de governança superiores da Universidade. No caso da missão, esta tem caráter estático uma vez que como universidade, as finalidades da UFRSA a longo prazo serão sempre as mesmas.

Os objetivos específicos, metas, indicadores e unidades responsáveis pela execução destes podem ser verificados acessando-se o PDI em (<https://documentos.ufrsa.edu.br/planejamentos/pdi/>).

Figura 08 – Mapa Estratégico da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ciclo de PDI 2015 – 2019.



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

2.2. GOVERNANÇA

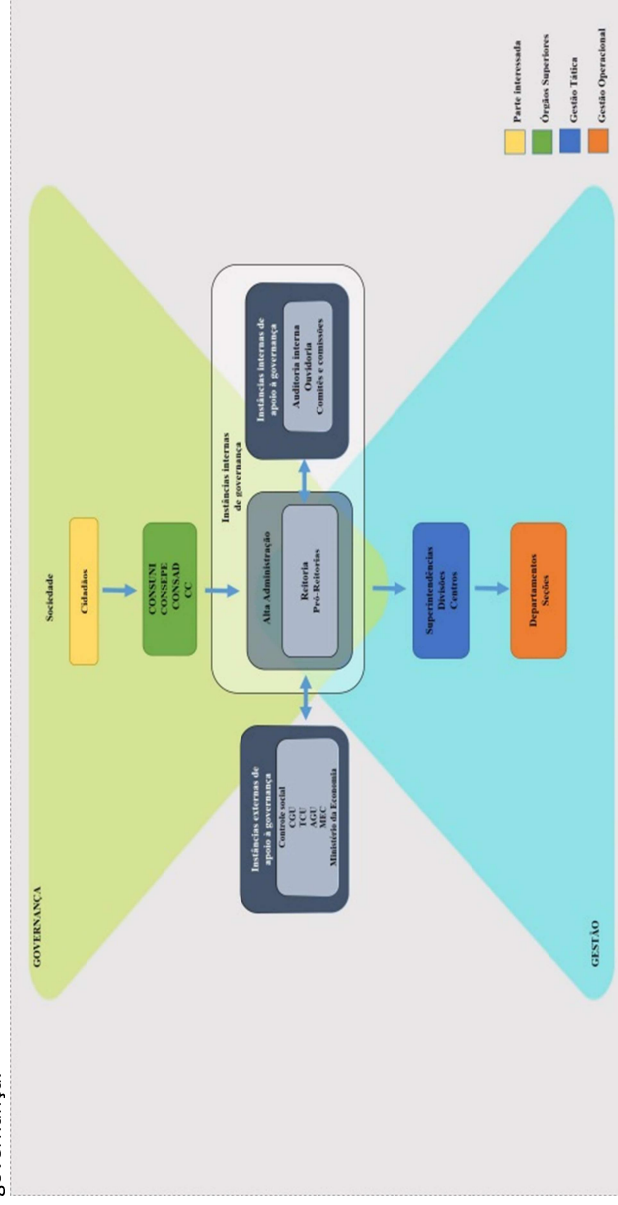
O modelo de governança da UFRSA encontra-se representado na figura 09. No mesmo estão representadas as principais instâncias de governança da Universidade, a saber:

2.2.1. Instâncias internas de governança:

- Alta administração representada pelo Reitor e as Pró-Reitorias administrativas e acadêmicas

- Instâncias internasde apoio agovernança: compostas pelos conselhos superiores, pela auditoria interna, ouvidoria, comitês e comissões. Estas instâncias estão regulamentadas segundo estabelece o Estatuto e ou Regimento da Universidade (Acessíveis em <https://documentos.ufersa.edu.br/>).
- 2.2.2. Instâncias externas de apoio a governança independentes:
- Constituída pelo Tribunal de Contas da União e Advocacia Geral da União. O primeiro atua como órgão de controle externo, visando aprimorar a administração pública em benefício da sociedade, enquanto o segundo é um órgão que tem como finalidade defender as políticas e o interesse público, por intermédio da orientação jurídica e representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, observados os princípios constitucionais.
- 2.2.3. Instâncias externas de apoio a governança vinculadas à estrutura do governo federal:
- Constituída pelo Ministério da Transparência eControladoria Geral da União (CGU), Ministério da Educação, Ministério da Economia. Por meio de suas secretarias estes ministérios assessoram a alta gestão no que se refere
 - a emissão de documentos regulatórios e de manuais e sistemas, normatização, cumprimento da legislação Federal e disponibilização de recursos, observadas as atribuições de cada um.

Figura 09 Estrutura de Governança da UFRSA, representado pelas principais instâncias internas e externas de governança.



2.4. MECANISMOS DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

A Ufersa utiliza para garantir a transparência pública dos atos praticados aos cidadãos-usuários o endereço eletrônico <https://documentos.ufersa.edu.br> disponível no portal de internet www.ufersa.edu.br. Nestes são disponibilizados atos da administração como portarias, ordens de serviços, decisões, resoluções, relatórios de gestão e editais. Desse modo, o cidadão tem livre acesso às informações de interesse público. Adicionalmente, o cidadão também pode obter informações junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) na versão pública (Acessível em <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public> e <https://sipac.ufersa.edu.br/public>).

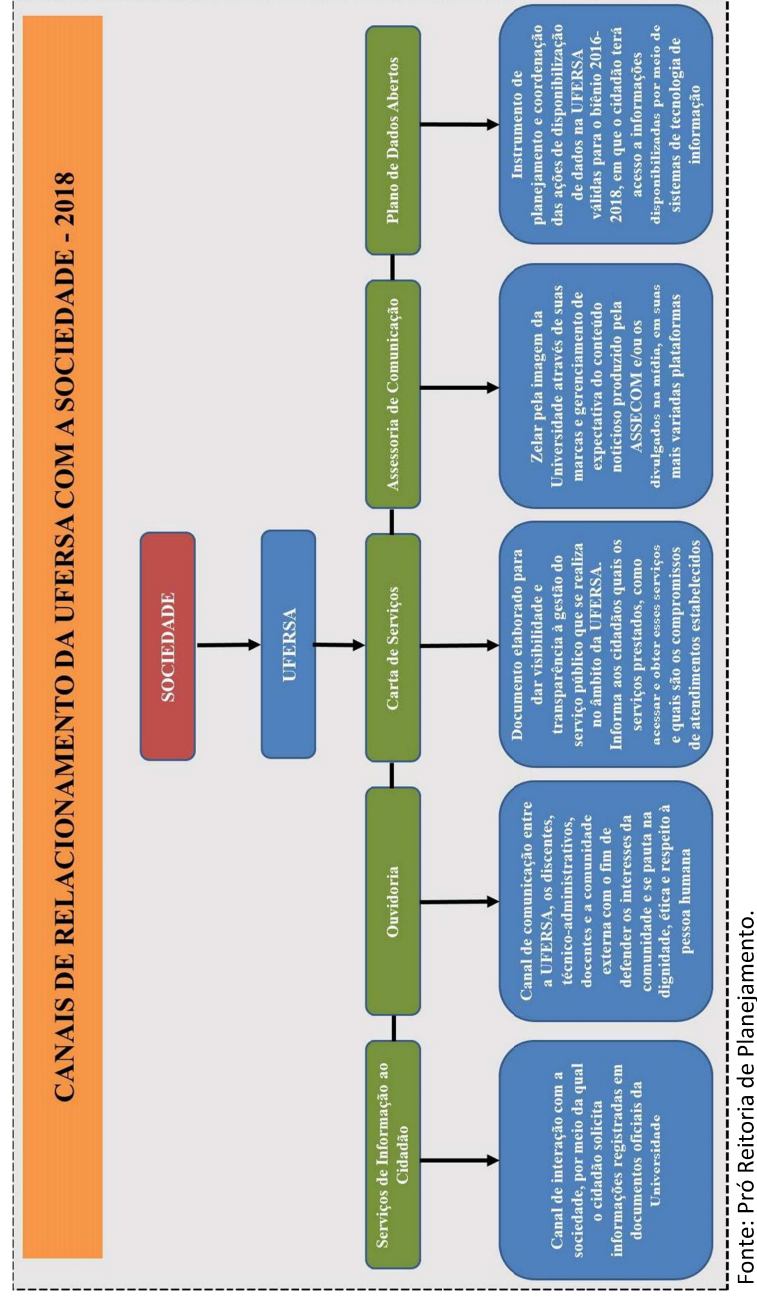
2.5. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Com o intuito de torna-se uma Universidade comprometida com o interesse social a Ufersa para trabalhar questões relacionadas à acessibilidade aos produtos, serviços e instalações conta ações da Coordenação de Ações Afirmativas Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que juntamente com Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração, Superintendência de Infraestrutura, entre outras desenvolvem ações diversas visando à acessibilidade. Desse trabalho, resulta que, o cidadão ao visitar a instituição poderá constatar o quanto que a Ufersa avançou em matéria de acessibilidade, conforme pode ser observado no item relativo aos resultados da gestão.

2.6. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A Ufersa como autarquia indireta da administração pública federal instituída para oferecer ensino superior para a sociedade e considerando sua missão, tem seu PDI como o instrumento por meio do qual a alta gestão articula suas ações ano a ano. Estas ações de maneira articulada estão para retroalimentar os macroprocessos finalísticos e apoio da Universidade com o fim de dar cumprimento de sua missão e de sua visão, que conceitualmente podem ser entendidas como a capacidade de formar cidadãos aptos a promover mudanças sociais, que a médio e longo prazos podem permitir que a mesma seja considerada uma instituição de excelência no contexto nacional, fato que tem levado as instâncias de governança interna a vincularem a melhoria de seus resultados, a qualidade e valores dos serviços prestados a sociedade. O infográfico correspondente a Figura 11 permite que se observe como está organizada a estrutura de relacionamento da Ufersa com a sociedade.

Figura 11- Estrutura de relacionamento da UFRSA com a sociedade.



2.7 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.7.1 Principais canais de comunicação com a sociedade

A política de comunicação da Universidade visando à divulgação de seus resultados e sua integração com a sociedade tem crescido há algum tempo, associada ao surgimento de novas redes de comunicação social e a necessidade de atender normativos legais, a exemplo da Lei de Acesso à Informação.

Com esta política a Universidade busca garantir o cumprimento de princípios definidos em legislação como transparência pública, integridade, acessibilidade, responsabilidade social, entre outros.

2.7.2 Canais de acesso do cidadão

Os meios pelos quais a UFRSA interage com a sociedade atualmente com a sociedade estão representados pelo Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, Flickr, programa de rádio, TV- Ufersae a rede de internet. Por meio destes canais o cidadão pode obter informações em tempo real, solicitar informações, bem como fazer reclamações, denúncias ou fazer sugestões, quanto aos serviços prestados pela Universidade. As contas da Universidade nas redes oficiais são supervisionadas pela Assessoria de Comunicação.

2.7.3 Comunicação da Ufersa com redes sociais



O twitter oficial da Ufersa conta com mais de 7.000 seguidores, com 4.412 Tweets postados até o momento.

Link: https://twitter.com/ufrsa?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcm%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor



A Ouvidoria se constitui em um importante canal de comunicação entre a UFRSA, os discentes, técnico-administrativos, docentes e a comunidade externa. Através da Ouvidoria, a Universidade terá

condições de conhecer seus problemas, dificuldades e lacunas na prestação de serviço ou da necessidade de programar e/ou melhorar a sua qualidade.



No Facebook a Ufersa mantém conta oficial, via Fan Page, com mais de 15.000 seguidores. A Universidade usa esse espaço para divulgar seu conteúdo por meio de postagens, TAGs, vídeos e campanhas institucionais. Link: <https://pt-br.facebook.com/ufrsa/>



No Instagram oficial da Ufersa nosso perfil conta com mais de 7.000 seguidores até o momento. A Universidade se utiliza dessa plataforma para informar a comunidade e também promover serviços, utilidade pública, campanhas, além de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Atualmente, o Instagram é a rede social mais utilizada pela comunicação oficial da Ufersa e a que vem obtendo mais crescimento. A Universidade conta com a plataforma dos stories que são postagens rápidas e que duram 24 horas. Link: <https://www.instagram.com/ufrsa/>



Ainda pouco utilizado pelo grande público, o Flickr se destaca pela apresentação de fotos. A Ufersa também mantém conta oficial nessa plataforma. Link: <https://www.flickr.com/photos/ufrsafotos/>



Há 3 anos que a Ufersa mantém o seu canal de vídeos no YouTube. O Canal “TV Ufersa” apresenta reportagens, documentários, chamadas e campanhas visuais para a comunidade. Link: <https://www.youtube.com/channel/UC3aVc-c6Apico5lvkVluBBw>



É um programa de TV desenvolvido pela Assessoria de Comunicação com objetivo de divulgar as ações que acontecem na Universidade.

O programa é veiculado no canal YouTube TV Ufersa e nas redes sociais da Universidade.



Rádio: Além das plataformas das redes sociais, a Ufersa também conta com um espaço semanal numa emissora de rádio, de concessão educativa, na cidade de Mossoró. O programa “Ufersa no Ar” vai ao ar todas as sextas-feiras, das 7h30 às 8h, na Rádio Santa Clara, 105 FM. O programa ocupa o horário nobre da emissora. O programa radiofônico leva aos ouvintes todas as informações e serviços da semana na Ufersa.

2.7.4 Carta de serviço ao cidadão

No cumprimento do Decreto 6.921/2009 a Ufersa disponibiliza em seu sítio eletrônico sua carta de serviços ao cidadão (<https://cartadeservicos.ufersa.edu.br/>). É um documento elaborado pela Universidade para dar visibilidade e transparência à gestão do serviço público que realiza, informando quais os serviços prestados, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

2.7.5 Plano de dados abertos



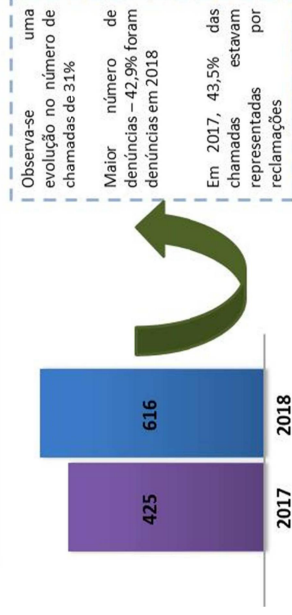
PLANO DE DADO Plano de Dados Abertos (PDA), que representa o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Universidade e, tem como propósito publicizar as ações e estratégias organizacionais que norteiam as atividades da abertura de dados em observação a legislação e a Carta de Serviço ao Cidadão.

O PDA possui periodicidade bianual, com revisões semestrais, divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no portal da Instituição sob o endereço de internet (URL) <http://dadosabertos.ufersa.edu.br>.

2.7.6 Resultados dos serviços da ouvidoria

O PDI prever a melhoria dos serviços prestados pela Ouvidoria da Ufersa, de modo que a mesma até 2019 atinja 95% de eficiência, considerando que as demandas apresentadas pelos usuários.

EVOLUÇÃO DE CHAMADAS PARA OUVIDORIA



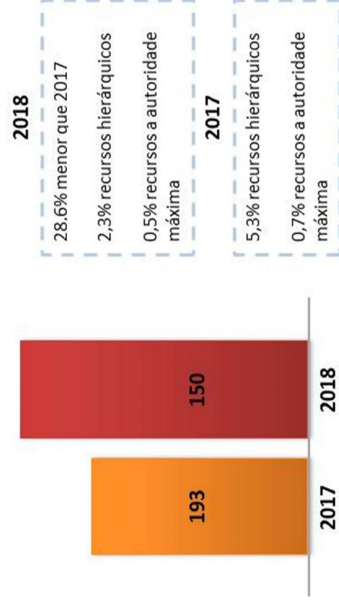
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA OUVIDORIA



2.7.7 Evolução do número atendimentos junto ao SIC

Como canal de acesso a informação o SIC-UFERSA em 2018 foi motivado a atender 150 pedidos de informações, que destas oito tiveram recursos a chefia hierárquica e uma a autoridade máxima.

SOLICITAÇÕES REALIZADAS JUNTO AO – SIC





RELATÓRIO INTEGRADO 2018

Gestão de riscos e controles internos na
UFERSA

3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA UFRSA

3.1 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

No que concerne a gestão de riscos e controles internos na Universidade, a Administração ao longo do exercício em análise promoveu um conjunto de iniciativas no sentido de consolidar sua Política de Gestão de Riscos (PGR), aprovada por meio da Resolução CONSAD/UFRSA nº 001/2017 de 05 de outubro de 2017. A mesma instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles, para definir diretrizes para a gestão de riscos e estabelecer prazos para implantação do Plano de Gestão de Riscos, conforme pode ser observado acessando-se o link https://documentos.UFRSA.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/08/RESOLUCAO_CONSAD_01_2017-1.pdf.

Dentre as iniciativas para o desenvolvimento da Política de Gestão de Riscos da Universidade destaca-se a realização de cursos de capacitação de servidores, a elaboração do Plano de Gestão de Riscos e a execução da meta do PDI 2015-2019 referente ao mapeamento de processos.

O decurso do mapeamento de processos como primeira medida adotada pela Administração deveu-se ao entendimento de que esta etapa precede àquelas necessárias ao Gerenciamento de Riscos, considerando, portanto, que a identificação dos eventos de risco pressupõe o conhecimento do processo em todos os seus aspectos, desde suas etapas e atores envolvidos, passando por sua interdependência e comunicação entre unidades, suas entradas, seu processo de transformação, seus resultados, estendendo-se até o ambiente institucional onde está inserido. Esta ação foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional, que após ter tido sua equipe capacitada em cursos presenciais e *EaD*, formulou metodologias e ferramentas, sensibilizou a alta gestão universitária, realizou projetos-pilotos, e capacitou servidores.

Quanto às iniciativas de capacitação relativas ao mapeamento de processos de servidores relativo ao mapeamento de processos, aqui entendido como condição primordial ao adequado gerenciamento de riscos, de posse das metodologias e ferramentas foram capacitados 30 servidores abordando-se conteúdos voltados a Gestão de Processos, a metodologia e cultura BPMN, e ao manuseio do software *Bizagi Modeler*. Ambos, metodologia e software foram criados a fim de melhorar a comunicação institucional entre setores e indivíduos, uma vez que a modelagem e os símbolos estabelecidos descrevem o processo em todas as suas fases através de

diagrama intuitivo, que permite a representação de detalhes complexos do processo, mas de fácil entendimento por parte dos cidadãos-usuários, razão pela qual é largamente difundida e utilizada.

Como resultado dessa ação durante o exercício 2018, hoje a Universidade dispõe de abordagem metodológica própria disponibilizada em documento intitulado Metodologia de Mapeamento de Processos da UFRSA (acessível em <https://ep.UFRSA.edu.br/>), onde estão elencados os critérios, padrões e passo a passo para realização da modelagem dos processos administrativos e acadêmicos da Universidade. Integralizou ainda o mapeamento de toda a Divisão de Orçamento, vinculada a Pró-reitoria de Planejamento e responsável pela gestão e distribuição do orçamento da Universidade. E ao término do exercício, oito unidades encontravam-se com ações de modelagem iniciadas, totalizando mais de 27 processos sendo mapeados. Estão públicos e acessíveis para a comunidade acadêmica e sociedade, no sítio oficial da instituição, no Escritório de Processos, através do link <https://ep.UFRSA.edu.br/portfolio/>, seis processos padronizados e desenhados conforme padrão determinado pela Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional.

Paralelo a este trabalho e mais voltado ao desenvolvimento do conteúdo da Gestão de Riscos foram realizadas capacitações de 49 servidores e gestores com a finalidade de trazer sensibilização e familiaridade ao tema. Para tanto, a gestão estratégica, personificada na Reitoria, seus pró-reitores e superintendentes, participou de minicurso idealizado pela Pró-Reitoria de Planejamento em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e ministrado por instrutor da Escola de Administração Fazendária- ESAP. O aperfeiçoamento contou com exposições teóricas e práticas de estudos de caso, com o objetivo de explanar aspectos da Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU Nº 1/2016 e suas aplicações num caso real da Universidade. Ainda com a intenção de aparelhar os servidores, os mesmos foram capacitados em curso promovido pela Controladoria Geral da União. Afora esses cursos e oficinas presenciais, os servidores também buscaram conhecimento em cursos *EaD* de entidades como Escola Nacional de Administração- ENAP, Escola de Administração Fazendária- ESAP e em materiais publicados no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior- FORPLAD. Foram ainda realizadas pesquisas em conteúdos de Gestão de Riscos no âmbito de outras universidades e entidades federais, como meio de trazer robustez e referências no momento de construção das estratégias internas para implementação na UFRSA.

Ainda em 2018, o Comitê de Governança, Riscos e Controles iniciou os trabalhos de elaboração do Plano de Gestão de Riscos da UFRSA, compondo-o em todos os aspectos necessários e preconizados pela Política de Gestão de Riscos vigente na Universidade. Os procedimentos a serem adotados pelo CGR-UFRSA quanto à identificação, análise, impacto, probabilidade, tratamento, entre outros estarão representados no plano, que pelo fato de ainda não ter sido aprovado ainda não possui link disponibilizado.

O plano deverá ser apreciado e votado pelo Conselho de Administração da Universidade nos primeiros meses do ano, e será o documento referência para a implementação cotidiana da Gestão de Risco. No momento a proposta encontra-se na fase de análise pelo Comitê.

Embora ainda em fase de análise, o plano a ser executado pelo CGR- UFRSA prevê a identificação, avaliação, tratamento dos riscos da Universidade com base nos principais macroprocessos finalísticos e de apoio, visando evitar ou minimizar riscos que possam comprometer a eficiência da UFRSA para o alcance dos objetivos estratégicos e consequentemente a missão institucional.

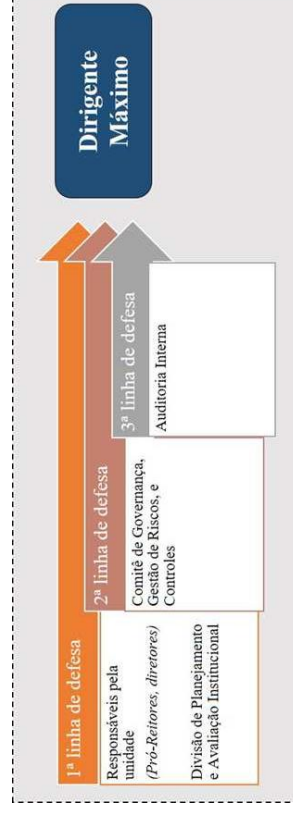
Segundo o disposto na Política, o Plano entregará ainda a seguinte tipologia de riscos para enquadramento dos eventos identificados na Universidade:

- Riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de usuário ou de fornecedores) em relação à capacidade da UFRSA cumprir sua missão institucional;
- Riscos ambientais: resultam da associação entre os riscos naturais e os riscos decorrentes de processos naturais agravados pela atividade humana e pela ocupação do território;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da UFRSA;
- Riscos externos: são os riscos associados ao ambiente onde a organização opera. Em geral, a organização não tem controle direto sobre estes eventos, mas, mesmo assim, ações podem ser tomadas quando necessário;

- Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária;
- Riscos internos: são os riscos associados à própria estrutura da organização, seus processos, governança, quadro de pessoal, recursos ou ambiente de tecnologia;
- Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas; e,
- Riscos de integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Os riscos de integridade deverão ser identificados, tratados, e acompanhados pelos parâmetros estabelecidos no Plano de Integridade da UFRSA e pela Unidade de Integridade responsável.

Para uma estruturação mais precisa da gestão dos riscos institucionais, foram ainda estabelecidas três linhas de defesa (Figura 12) que enquadram os papéis das unidades envolvidas no tocante à gerência e acompanhamento, a normatização e tomada de decisões estratégicas, e verificação da conformidade aos procedimentos adotados e aos normativos pertinentes.

Figura 12 – Linhas de Defesa de Gestão de Riscos



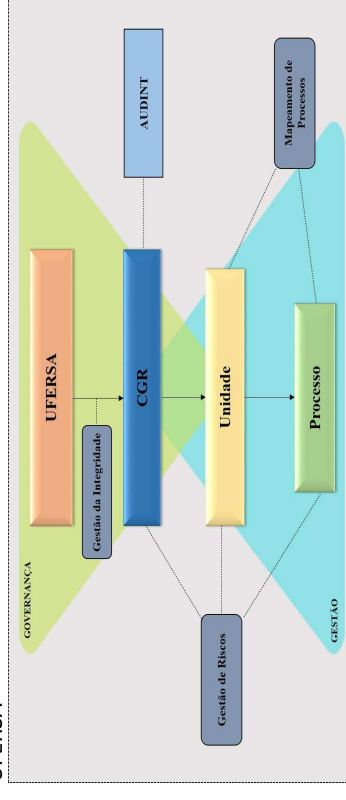
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Ressalta-se o alinhamento entre as diretrizes e trabalhos para Gestão de Riscos, com as ações voltadas à Gestão da Integridade em razão da necessidade de atendimento ao preconizado no Decreto 9.203 de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.089 de 25 de abril de 2018. Para tal, foi constituída comissão (Portaria UFRSA/GA nº 0468 de 13 de julho de 2018 (acessível em <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/07/Portaria-n%C2%BA-0468-de-13-de-julho-de-2018.pdf>), que recebeu a atribuição de construir o programa de Integridade da Universidade, através da elaboração de planos distintos para promoção das garantias da ética e da conduta dos servidores; do acesso à informação aos cidadãos; tratamento de denúncia, proteção e defesa dos direitos do cidadão; do tratamento de conflitos de interesse e nepotismo; do tratamento de denúncias, proteção e defesas dos direitos do cidadão; da melhoria dos controles internos e das ações de auditoria; e, da implementação de procedimentos de responsabilização aos cidadãos.

O Plano de Integridade da UFRSA pode ser acessado em (https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2019/03/PLANO_INTEGRIDADE_v08-03-19.pdf). O mesmo aborda tópicos e descrições acerca das instâncias universitárias responsáveis pela Gestão da Integridade, os tipos de conduta que serão consideradas dentro do escopo de integridade, os riscos prioritários e o tratamento que deve ser dado aos mesmos. Os membros da comissão e Pró-reitoria de Planejamento estão elaborando estratégias de disseminação e sensibilização deste tema no âmbito da Universidade, que devem acontecer ao longo ano 2019.

A integração da Gestão de Processos, da Gestão de Riscos e da Gestão da Integridade, confere maior profundidade e esmero em cada uma dessas questões no momento em que são entregues perspectivas holísticas sobre os temas e reconhecimento sobre a não dissociação entre eles na prática cotidiana e na administração da Universidade. A figura seguinte expressa o modelo de relacionamento destes conteúdos sob a tutela do CGR-UFRSA.

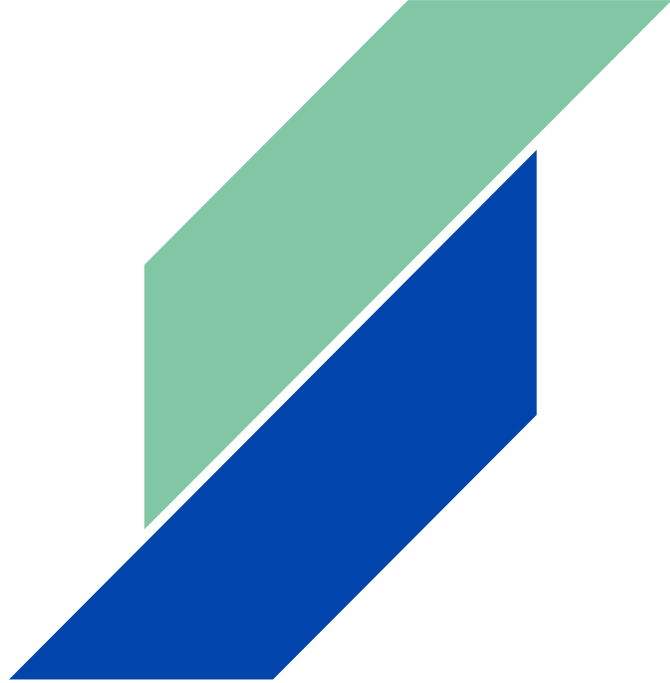
Figura 13 Estrutura de Gestão de Riscos da UFRSA



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Sobre o que se apresenta neste item é preciso informar, que embora a Gestão tenha avançado de forma considerável no processo para consolidação de sua Política de Gestão de Riscos, ainda há um longo caminho a ser percorrido, uma vez que esta política deve levar em consideração desde riscos relacionados aos objetivos estratégicos da Universidade até os riscos operacionais, de comunicação e de conformidade. Riscos esses até então ainda não trabalhados ou geridos, à exceção daqueles operacionais associados aos processos de contratações onde a Pró-Reitoria de Administração com base na IN 05/2017 passou a normatizar alguns aspectos, embora isto ainda tenha que ser validado pelo Comitê Gestor de Riscos.

Espera-se ao longo do exercício 2019 aprovar o plano de gestão de riscos da universidade e a partir daí definir prioridades, considerado os macros processos, para dar início ao gerenciamento os riscos na Universidade. O grande desafio para principiar essa ação é o fato de que o ano de 2019 também enseja a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional para o ciclo 2020-2025.



RELATÓRIO INTEGRADO 2018

Resultados da Gestão

4 RESULTADOS DA GESTÃO

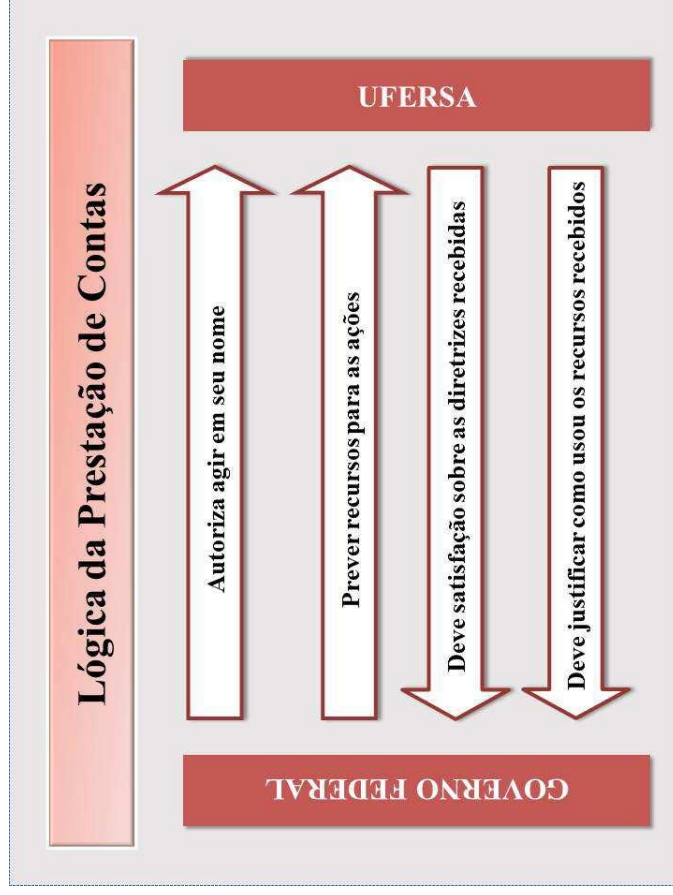
4.1 RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AÇÃO – 2018 (PDI 2015-2019)

O gestor público tem o dever Constitucional de prestar contas dos recursos públicos por ele geridos pelo fato de que estes se destinam à consecução do cumprimento das finalidades legais da entidade sob a sua responsabilidade e, por conseguinte, estão para atender a coletividade. Dessa forma, a prestação de contas pode ser entendida como o instrumento que oportuniza ao gestor a possibilidade de apresentar para a sociedade de como foram aplicados estes recursos e que produtos foram gerados em função dos resultados obtidos.

Para entender essa obrigatoriedade é preciso que o cidadão tenha ciência de que na administração pública o gestor corresponde a pessoa física ou jurídica a qual foi delegada atribuições para gerir ou administrar bens ou interesse da sociedade e, em função disto precisam prestar contas de seus atos aos órgãos competentes. A figura 14 seguinte ilustra como se estabelece essa correlação.

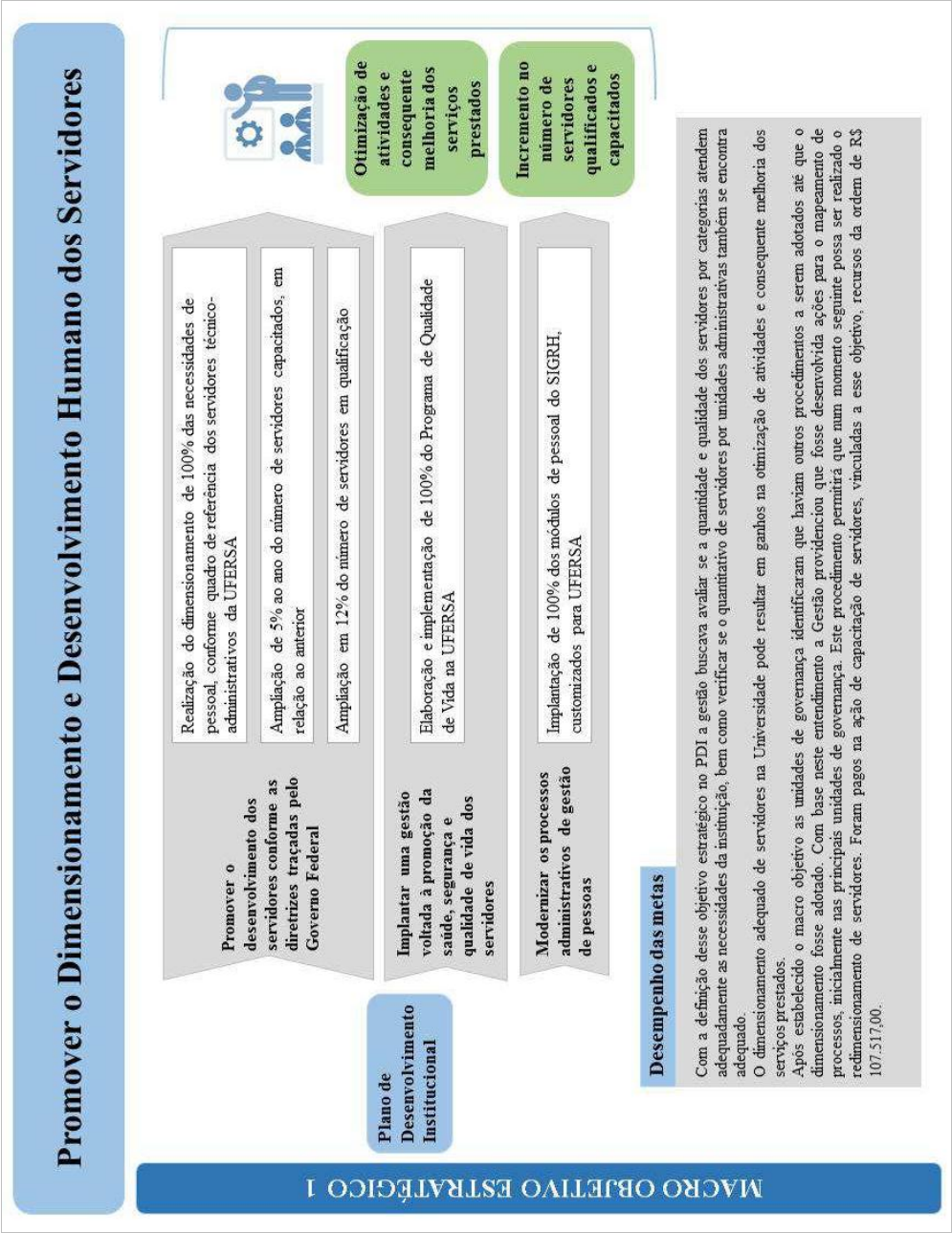
Assim, considerando o que estabelece os normativos relativos a elaboração do relatório de gestão anual, apresenta-se nos itens seguintes, os resultados da Gestão referentes ao ano de 2018. Estes resultados vinculam-se aos sete macro objetivos que compõem a cadeia de valor da Universidade.

Figura 14 – Demonstrativo da correlação que se estabelece entre o Gestor e o Governo Federal ao gerir os bens e interesses da sociedade



Fonte: Pró- Reitoria de Planejamento.

Figura 15 – Macro Objetivo 01 - Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores

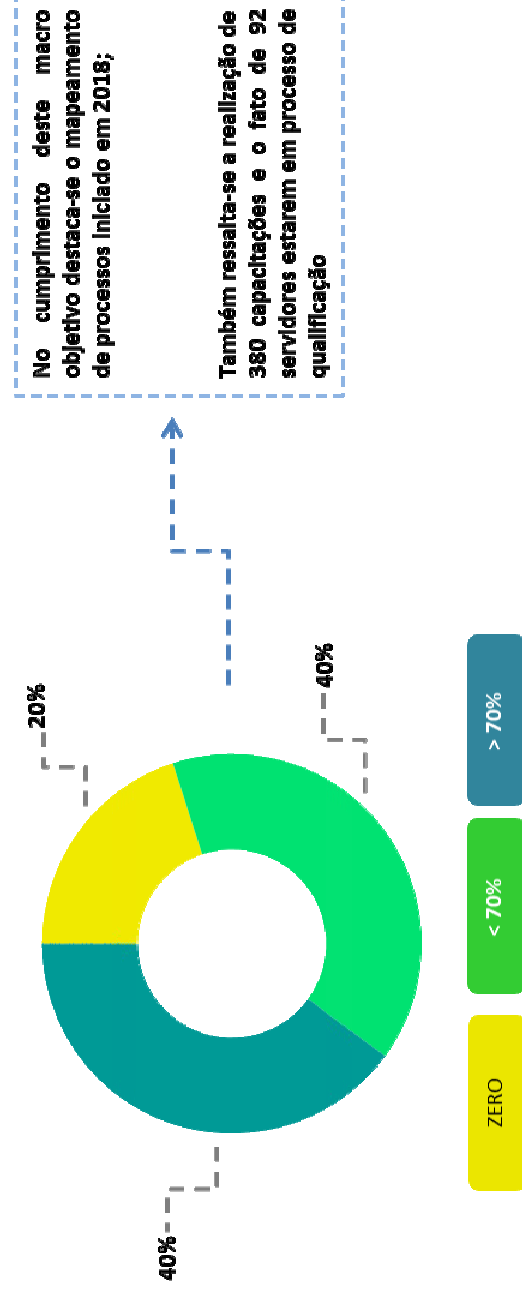


Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Com a definição desse objetivo estratégico no PDI a gestão buscava avaliar se a quantidade e qualidade dos servidores por categorias atendem adequadamente as necessidades da instituição, bem como verificar se o quantitativo de servidores por unidades administrativas também se encontra adequados.

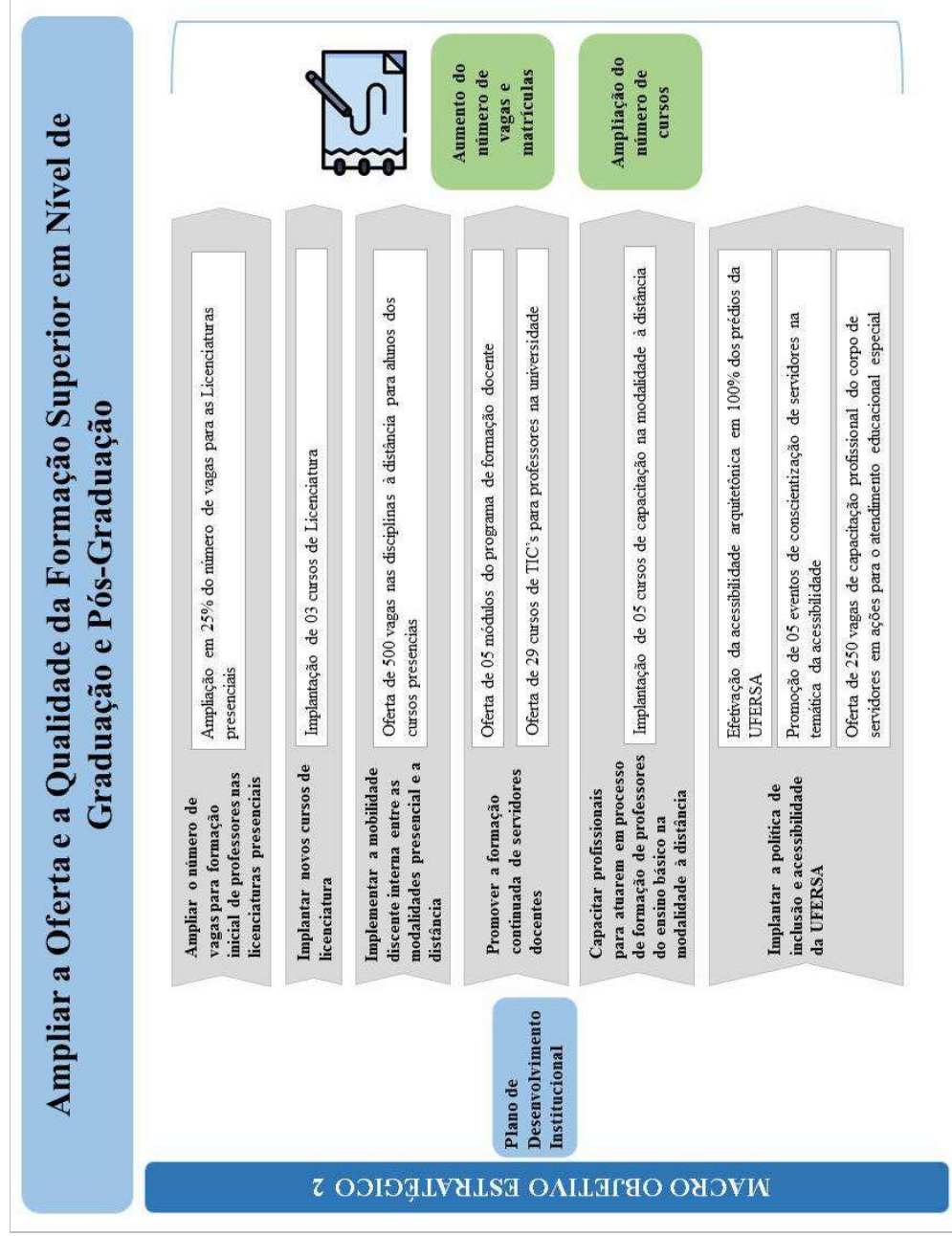
O dimensionamento adequado de servidores na Universidade pode resultar em ganhos na otimização de atividades e consequente melhoria dos serviços prestados. Como após estabelecido o macro objetivo as unidades de governança identificaram que haviam outros procedimentos a serem adotados até que o dimensionamento fosse adotado. Com base neste entendimento a Gestão providenciou para que fosse desenvolvida ações para mapeamento de processos, inicialmente nas principais unidades de governança. Este procedimento permitirá que num momento seguinte possa ser realizado o redimensionamento de servidores (Gráfico 01).

Gráfico 01 – Resultados do alcance de metas - Macro Objetivo 01 – PAA 2018



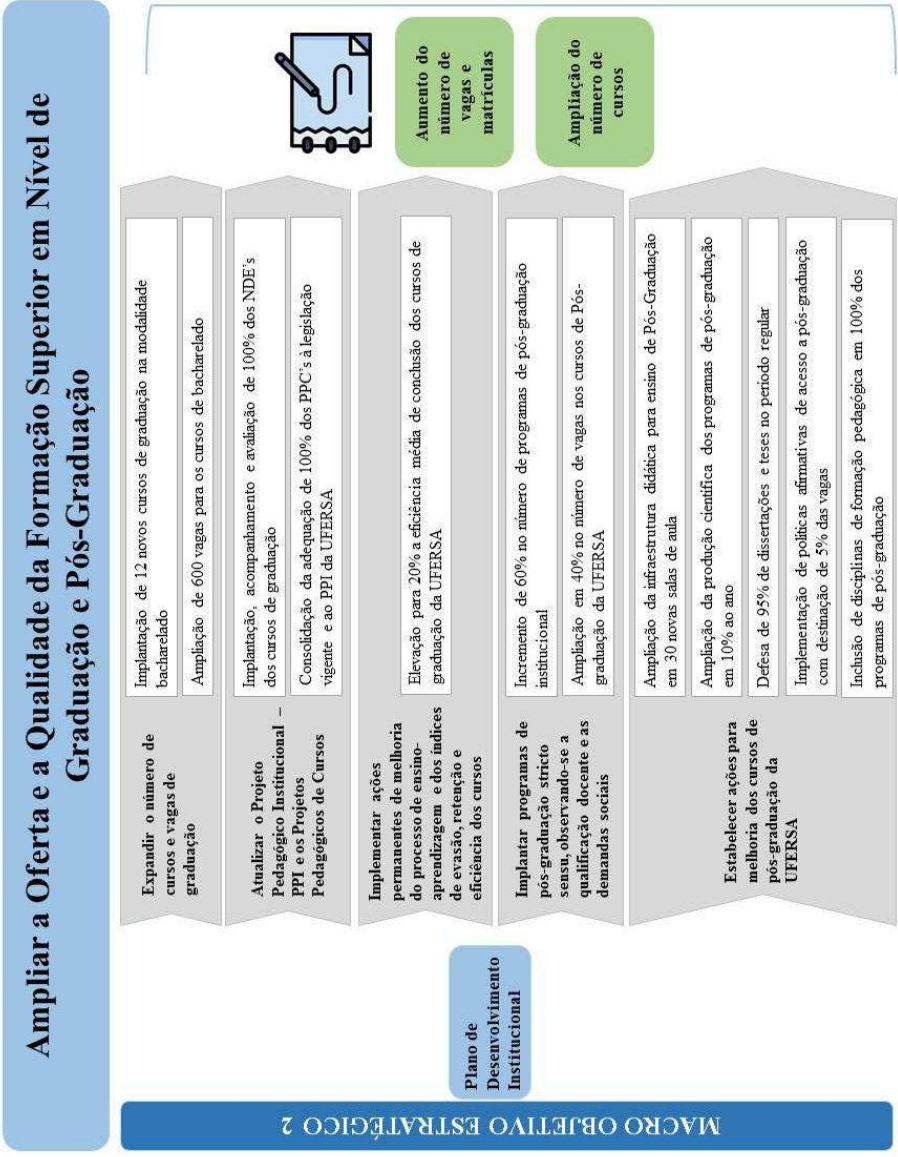
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 16 A - Macro objetivo 02 - Ampliar a oferta e qualidade de formação superior em nível de graduação e de pós-graduação



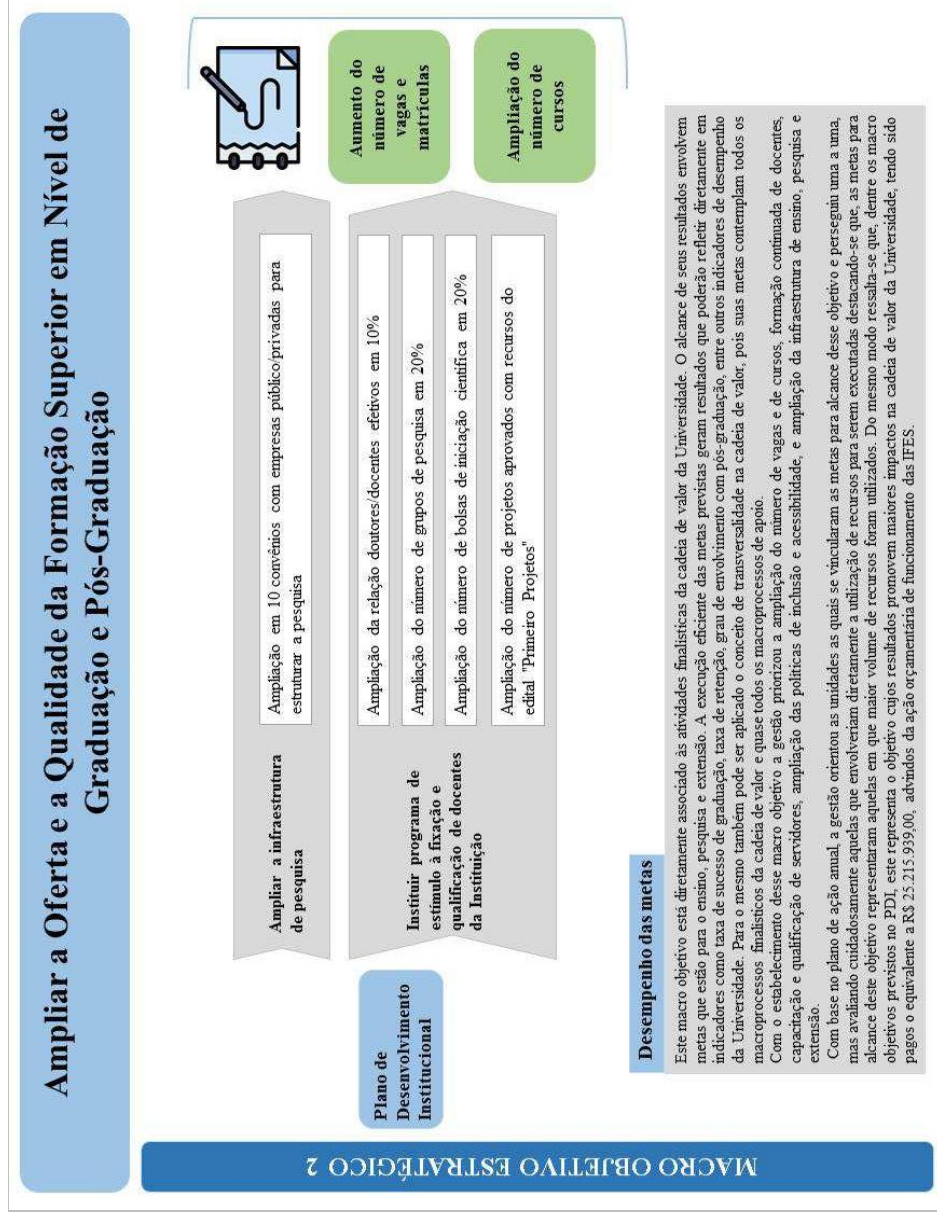
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 16 B - Macro objetivo 02 - Ampliar a oferta e qualidade de formação superior em nível de graduação e de pós-graduação.



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 16 C - Macro objetivo 02 - Ampliar a oferta e qualidade de formação superior em nível de graduação e de pós-graduação.



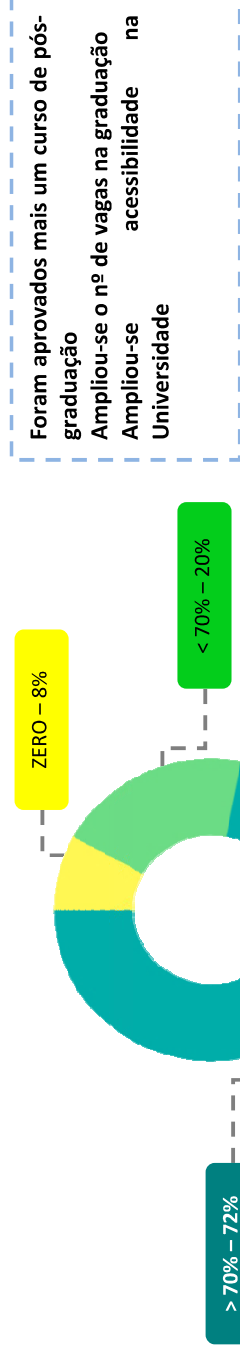
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Este macro objetivo está diretamente associado as atividades finalísticas da cadeia de valor da Universidade. O alcance de seus resultados envolvem metas que estão para o ensino, pesquisa e extensão. A execução eficiente das metas previstas geram resultados que poderão refletir diretamente em indicadores com taxa de sucesso de graduação, taxa de retenção, grau de envolvimento com pós-graduação, entre outros indicadores de desempenho da Universidade. Para o mesmo também pode ser aplicado o conceito de transversalidade na cadeia de valor, pois suas metas contemplam todos macros processos finalísticos da cadeia de valor e quase todos os macro processos de apoio.

Com o estabelecimento desse macro objetivo a gestão priorizou a ampliação do número de vagas e de cursos, formação continuada de docentes, capacitação e qualificação de servidores, ampliação das políticas de inclusão e acessibilidade, e ampliação da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão.

Com base no plano de ação anual a gestão orientou as unidades as quais se vincularam as metas para alcance desse objetivo e perseguiu uma a uma, mas avaliando cuidadosamente aquelas que envolveriam diretamente a utilização de recursos para serem executadas destacando-se que, as metas para alcance deste objetivo representaram aquelas em que maior volume de recursos foram utilizados. Do mesmo modo ressalta-se que, dentre os macro objetivos previstos no PDI, este representa o objetivo cujos resultados promovem maiores impactos na cadeia de valor da Universidade, tendo sido pagos o equivalente a R\$ 25.215.939,00, advindos da ação orçamentária de funcionamento das IFES (Gráfico 02).

Gráfico 02 – Resultados do alcance de metas - Macro Objetivo 02 – PAA 2018



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

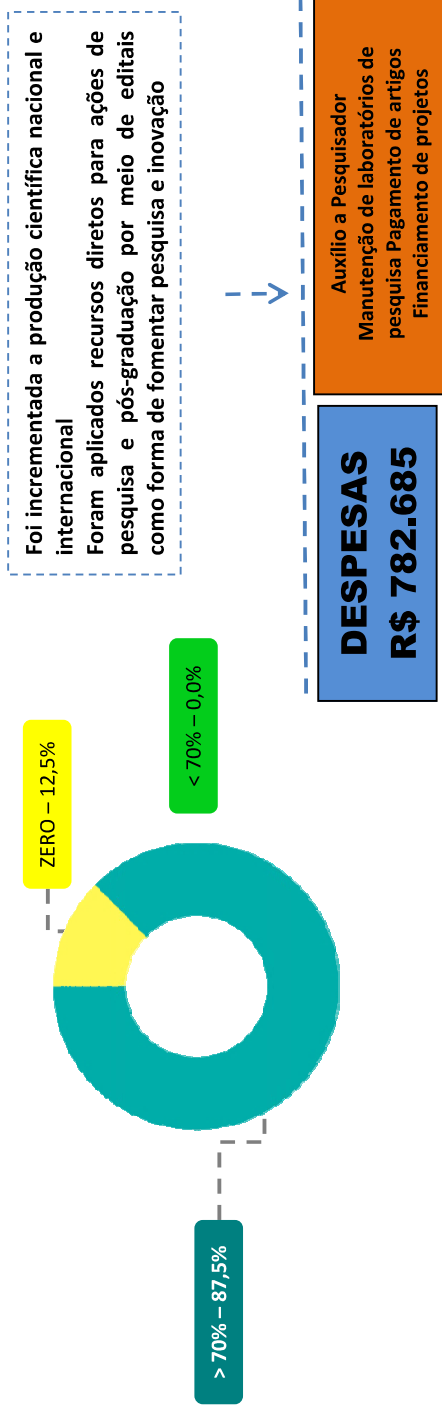
A concepção desse objetivo quando elaborado o plano estratégico foi melhorar a qualidade e o quantitativo de integrantes da comunidade acadêmica em atividades extensão, bem como a implantação de serviços ou produtos voltados à acessibilidade.

A época da constituição do PDI a Pró-Reitoria de Extensão identificou que os índices de informações que eram disponibilizadas à sociedade eram muito baixos daí, visando melhorá-las sugeriu-se que fossem trabalhados aspectos para promover a evolução destes índices, a exemplo dos serviços de acessibilidade que também eram pouco significativos.

Para atingimento das metas previstas para o exercício foram publicadas editais de extensão e desenvolvidas ações de infraestrutura para melhoria da acessibilidade. Foram disponibilizados, para tanto, recursos diretos na ordem de R\$ 959.700,00 em editais de extensão e pesquisa e R\$ 782.685,00 em ações de acessibilidade oriundos da ação de funcionamento da Universidade.

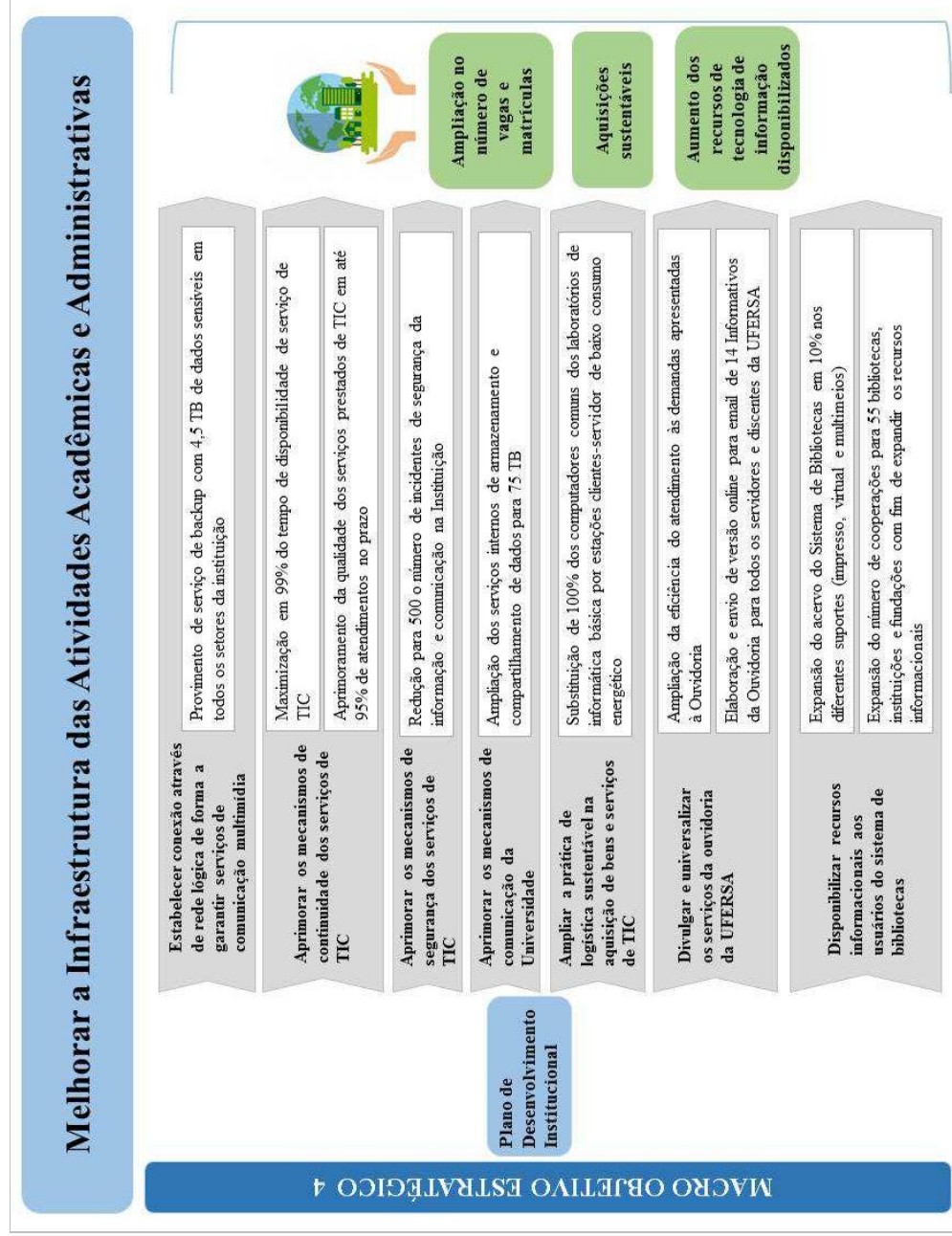
As aplicações destes recursos impactaram positivamente nos resultados dos macros objetivos proporcionando ganhos para a cadeia de valor. Dentre estes resultados destaca-se o aumento da número de ações de extensão e ampliação de acessibilidade de modo transversal na Universidade (Gráfico 03)

Gráfico 03 – Resultados do alcance de metas - Macro Objetivo 03 – PPA 2018



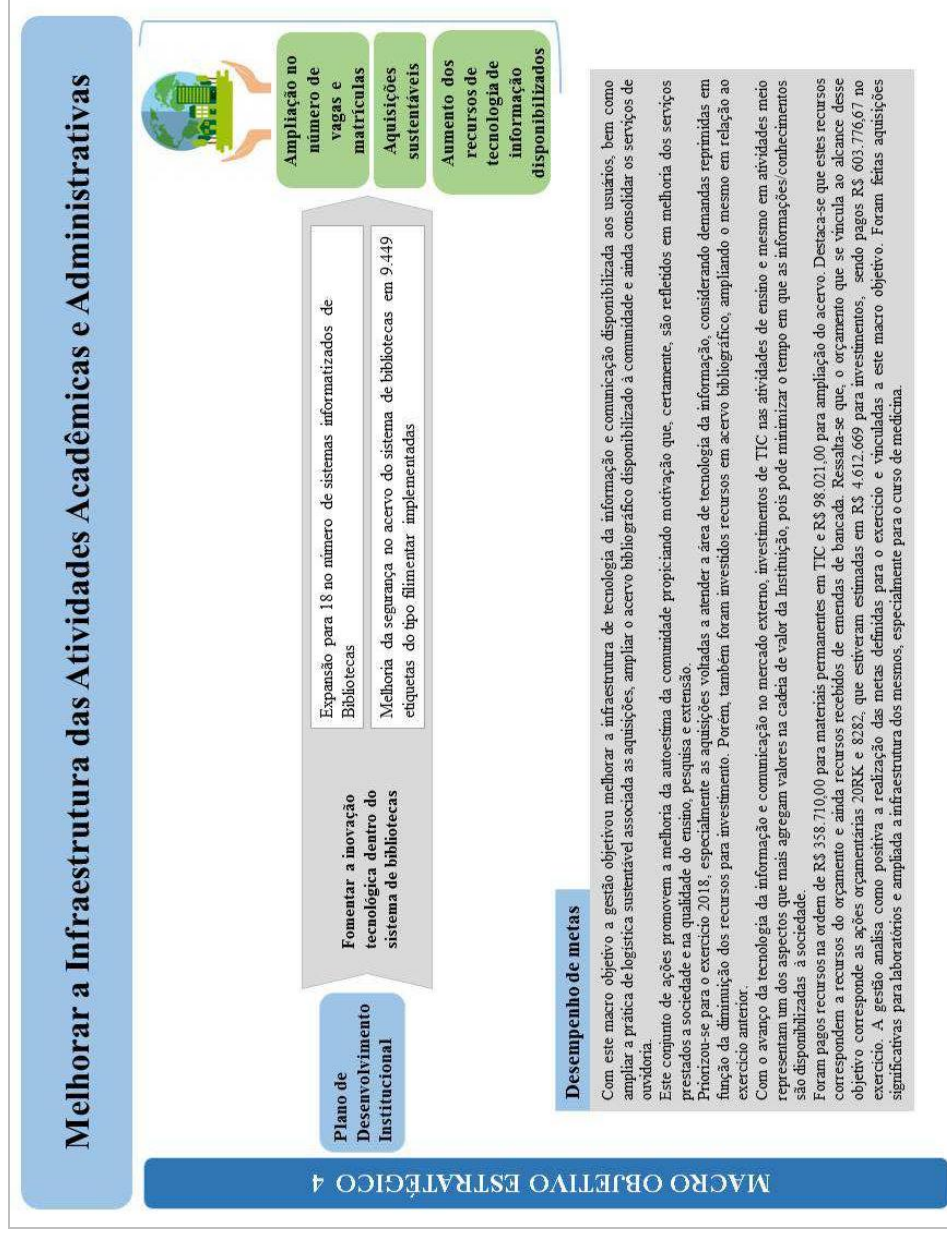
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 18 A - Macro objetivo 04 - Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 18 B - Macro objetivo 04 - Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

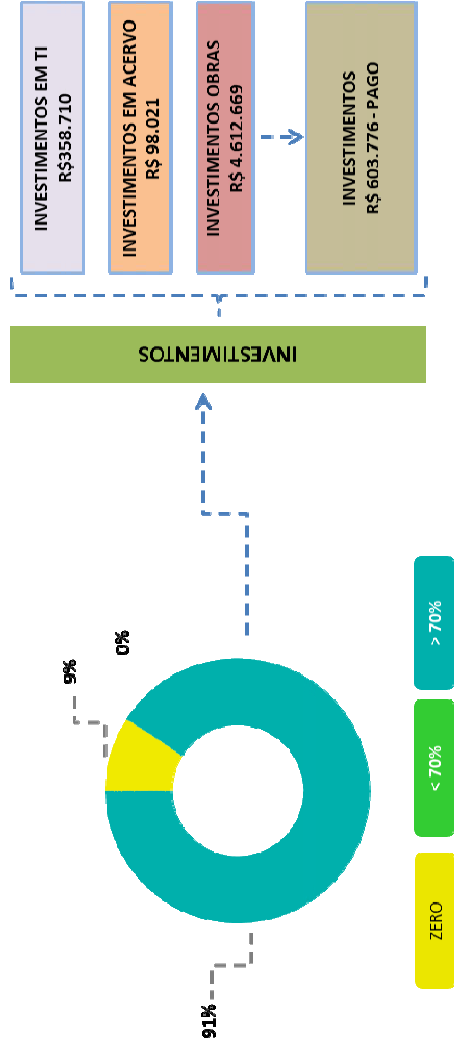
Com este macro objetivo a gestão visualizou a melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação disponibilizada aos usuários, bem como ampliar a prática de logística sustentável associada as aquisições, ampliar o acervo bibliográfico disponibilizado à comunidade e ainda consolidar os serviços de ouvidoria. Este conjunto de ações promovem a melhoria da autoestima da comunidade propiciando motivação que, certamente, são refletidos em melhoria dos serviços prestados a sociedade, a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. Priorizou-se para o exercício 2018, especialmente as aquisições voltadas a atender a área de tecnologia da informação, considerando demandas reprimidas em função diminuição nos recursos para investimento. Porém, também forma investidos recursos em acervo bibliográfico ampliando o mesmo em relação ao exercício anterior.

Quanto a Ouvidoria na implementação de suas metas foram produzidos dos folders de divulgação dos serviços da ouvidoria aos discentes e um informativo sobre a campanha de assédio moral/sexual para todos os usuários da instituição.

Com o avanço da tecnologia da informação e comunicação no mercado externo, investimentos de TIC nas atividades de ensino e mesmo em atividades meio, representa um dos aspectos que mais agregam valores na cadeia de valor da Instituição, pois pode minimizar o tempo em que as informações/conhecimentos são disponibilizadas à sociedade.

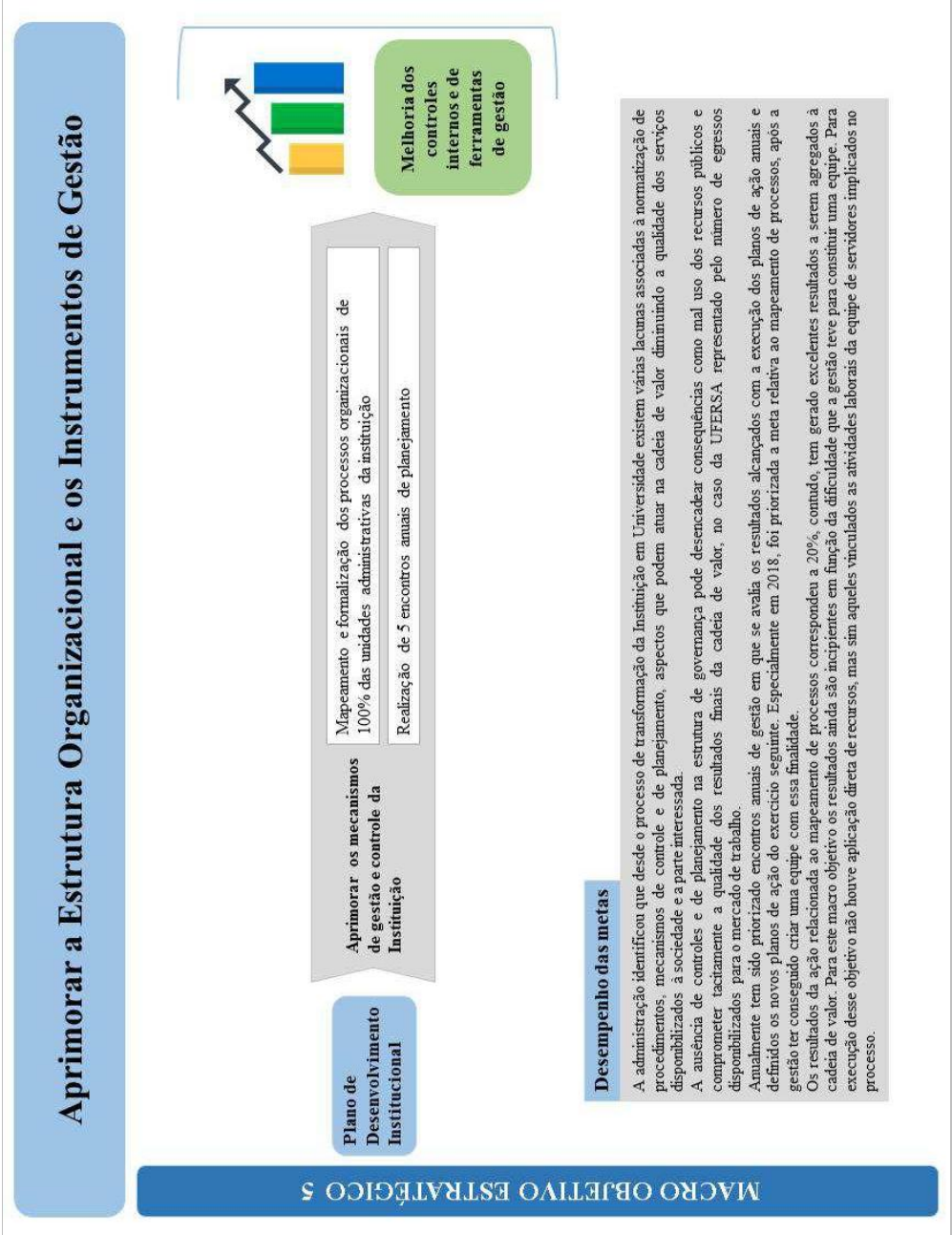
Foram pagos recursos na ordem de R\$ 301.511,00 para materiais permanentes em TIC e R\$ 98.021,00 para ampliação do acervo oriundos de recursos do orçamento e ainda recursos de emendas de bancada. Ressalta-se que, o orçamento que se vincula ao alcance desse objetivo corresponde as ações orçamentárias 20RK e 8282, que estiveram estimadas em R\$ 4.612.669,00 para investimentos, sendo pagos R\$ 1.877.446,00 no exercício. A gestão analisa como positiva a realização das metas definidas para o exercício e vinculadas a este macro objetivo. Foram feitas aquisições significativas para laboratórios e ampliada a infraestrutura de laboratórios, especialmente e para o curso de medicina (Gráfico 04).

Gráfico 04 – Resultados do alcance de metas - Macro Objetivo 04 – PAA 2018



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 19 - Macro objetivo 05 - Aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos da gestão



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

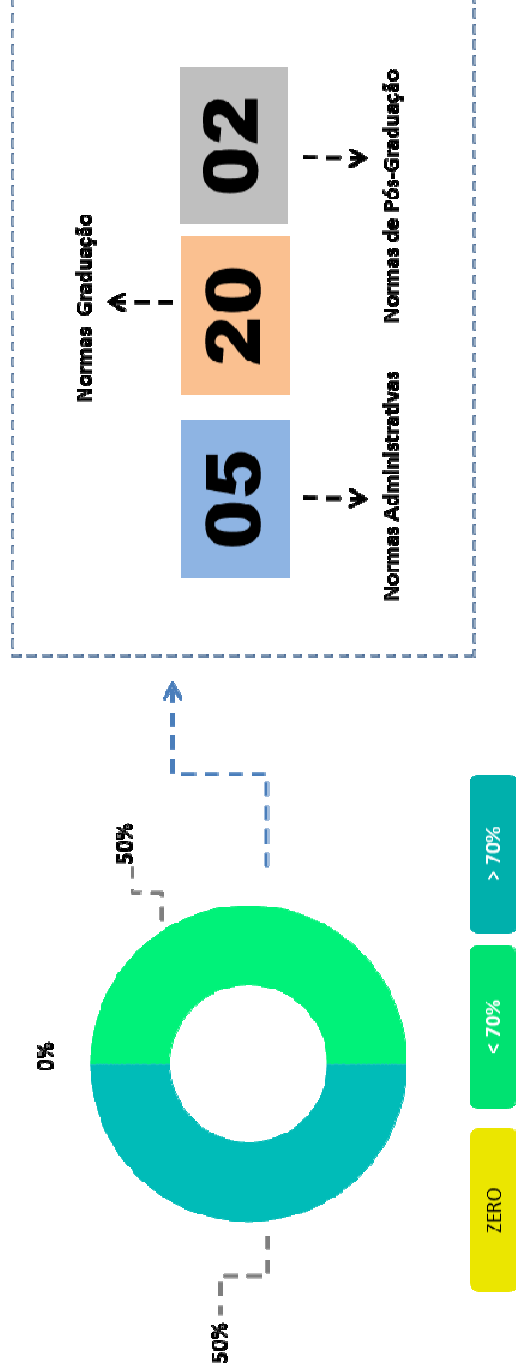
A administração identificou que desde o processo de transformação da Instituição em Universidade existem várias lacunas associadas a normatização de procedimentos, mecanismos de controle e de planejamento, aspectos que podem atuar na cadeia de valor diminuindo a qualidade dos serviços disponibilizados à sociedade e

a parte interessada. A ausência de controles e de planejamento na estrutura de governança pode desencadear consequências como mal uso dos recursos públicos e comprometer tacitamente a qualidade dos resultados finais da cadeia de valor, no caso da UFRSA representado pelo número de egressos disponibilizados para o mercado de trabalho.

Anualmente tem sido priorizado encontros anuais de gestão em que se avalia os resultados alcançados com a execução dos planos de ação anuais e definidos os novos planos de ação do exercício seguinte. Especialmente em 2018, foi priorizada a meta relativa ao mapeamento de processos, após a gestão ter conseguido criar uma equipe com essa finalidade. Os resultados da ação relacionada ao mapeamento de processos correspondeu a 20%, contudo, tem gerado excelentes resultados a serem agregados à cadeia de valor.

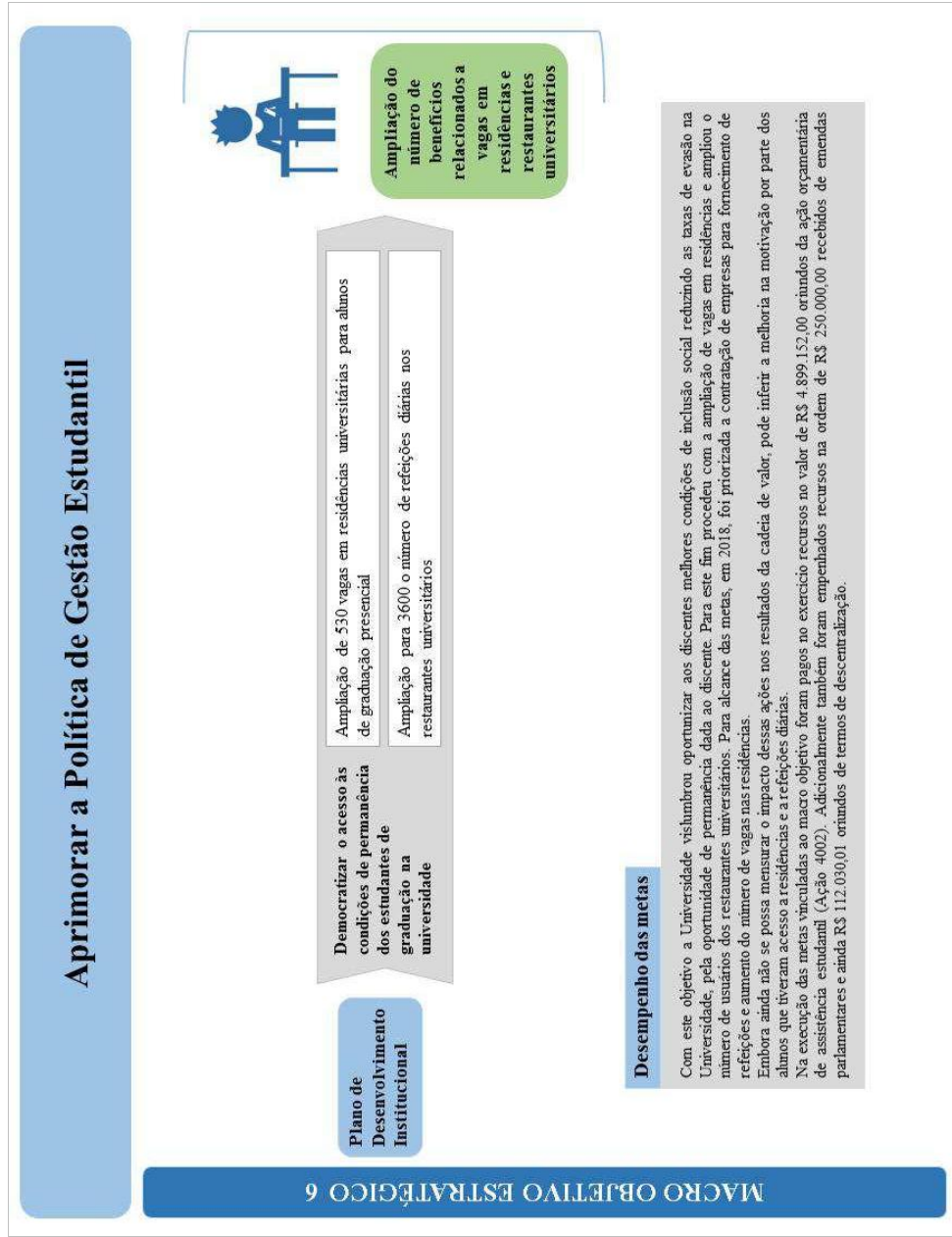
Para este macro objetivo os resultados ainda são incipientes em função da dificuldade que a gestão teve para constituir uma equipe. Para execução desse objetivo não houve aplicação direta de recursos, mas sim aqueles vinculados as atividades laborais da equipe de servidores implicados com o processo (Gráfico 05).

Gráfico 05 – Resultados do alcance de metas - Macro Objetivo 05 – PAA 2018



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 20 - Macro objetivo 06 - Aprimorar a política de gestão estudantil



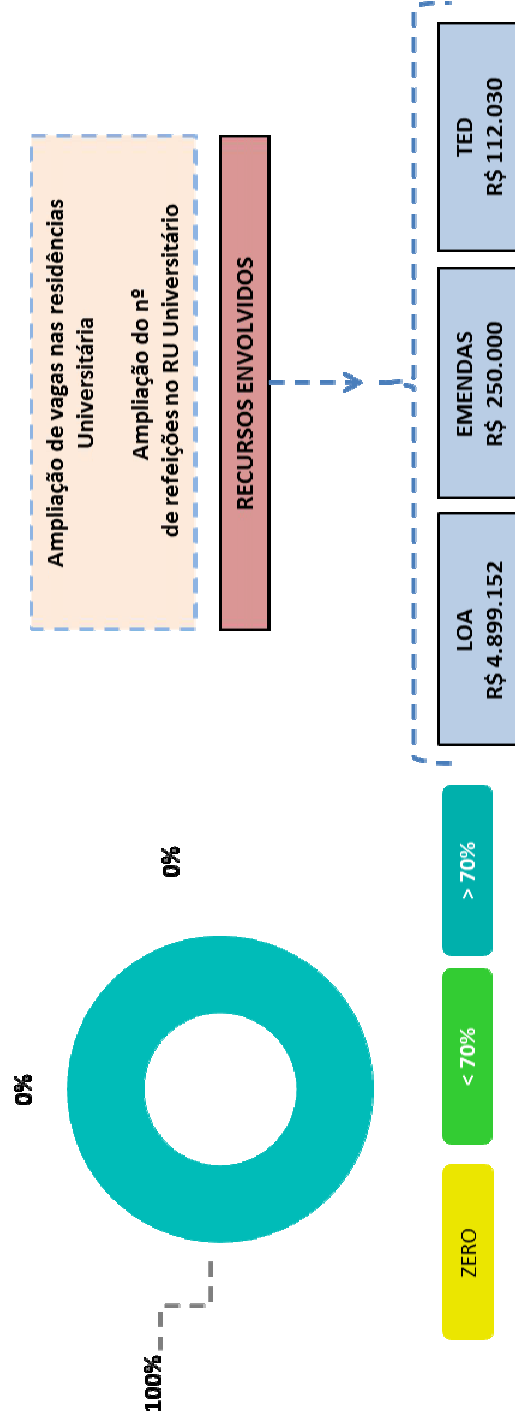
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Com este objetivo a Universidade vislumbrou oportunizar aos discentes melhores condições de inclusão social reduzindo as taxas de evasão na Universidade, pela oportunidade de permanência dada ao discente na Universidade. Para este fim procedeu com a ampliação de vagas em residências e ampliou o número de usuários dos restaurantes universitários. Para alcance das metas, em 2018, foi priorizada a contratação de empresas para fornecimento de refeições e aumento do número de vagas nas residências.

Embora ainda não se possa mensurar o impacto dessas ações nos resultados da cadeia de valor, pode inferir a melhoria na motivação por parte dos alunos que tiveram acesso à residências e a refeições diárias.

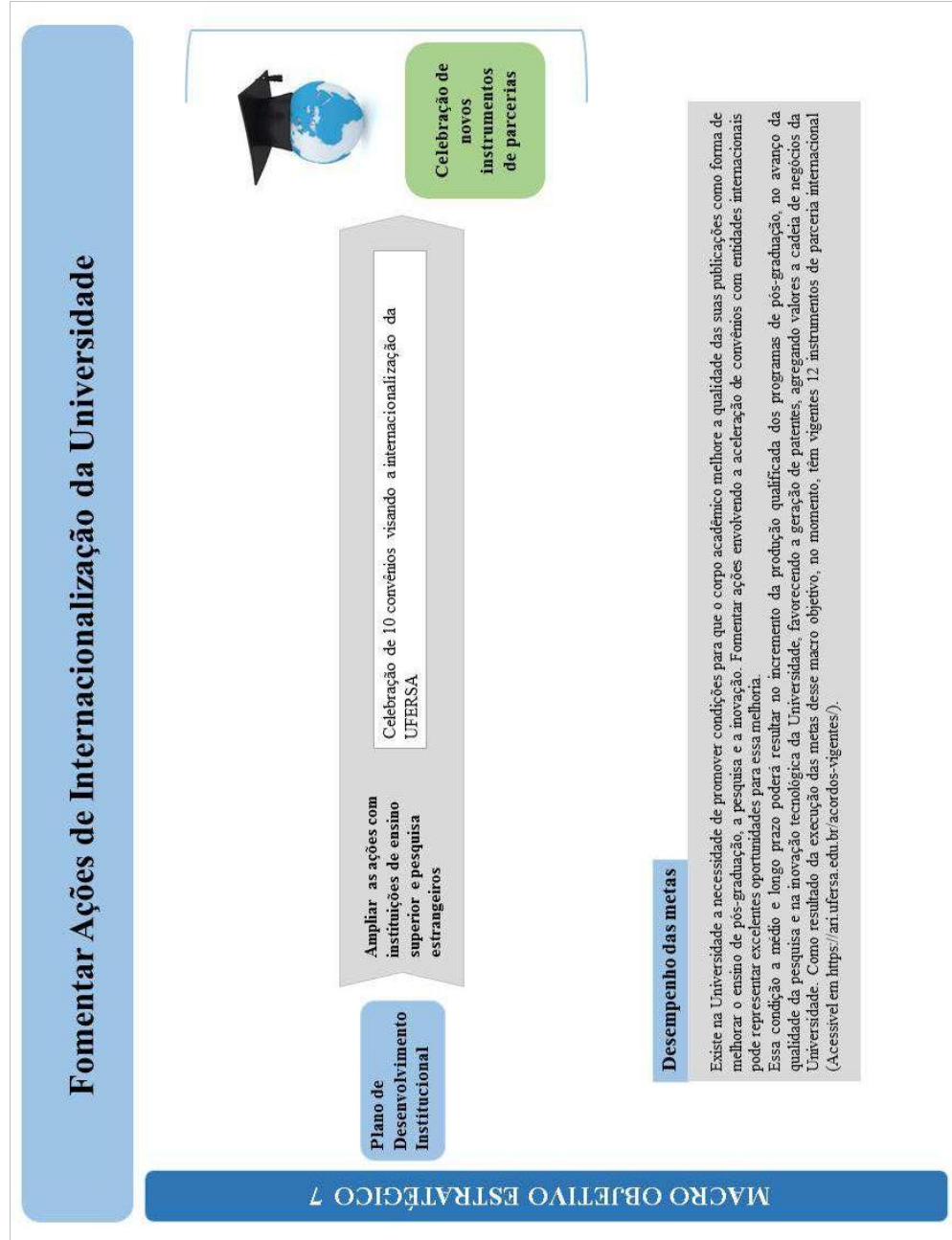
Na execução das metas vinculadas ao macro objetivo foram pagos no exercício recursos no valor de R\$ 4.899.152,00 oriundos da ação orçamentária de assistência estudantil (Ação 4002). Adicionalmente também foram empenhados recursos na ordem de R\$ 250.000,00 recebidos de emendas parlamentares e ainda R\$ 112.030,01 oriundos de termos de descentralização (Gráfico 06).

Gráfico 06 – Resultados do alcance de metas - Macro Objetivo 06 – PAA 2018



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Figura 21 - Macro objetivo 07 - Fomentar ações de internacionalização

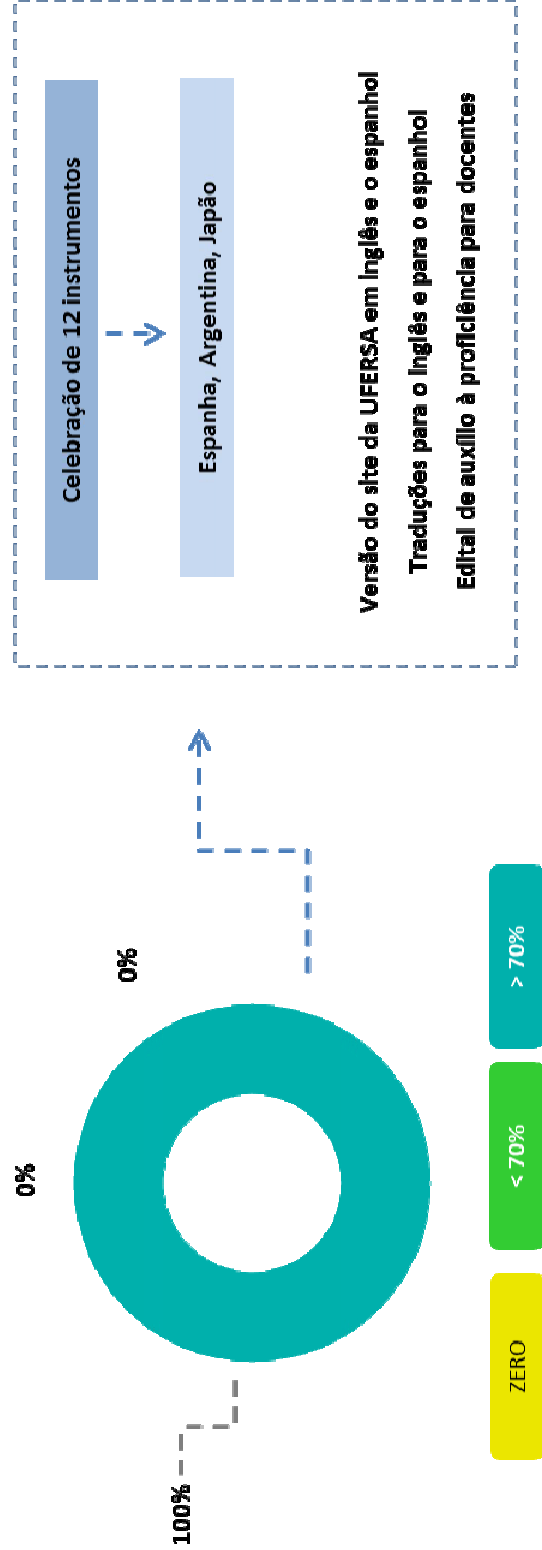


Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Existe na Universidade a necessidade de promover condições para que o corpo acadêmico melhore a qualidade das suas publicações como forma de melhorar o ensino de pós-graduação, a pesquisa e a inovação. Fomentar ações envolvendo a aceleração de convênios com entidades internacionais pode representar excelentes oportunidades para essa melhoria.

Essa condição a médio e longo prazo poderá resultar no incremento da produção qualificada dos programas de pós-graduação, no avanço da qualidade da pesquisa e de inovação tecnológica da Universidade, favorecendo a geração de patentes, agregando valores a cadeia de negócios da Universidade. Como resultado da execução das metas desse macro objetivos tem vigentes no momento 12 instrumentos de parceria internacional (Acessível em <https://ari.ufersa.edu.br/acordos-vigentes/>), conforme Gráfico seguinte.

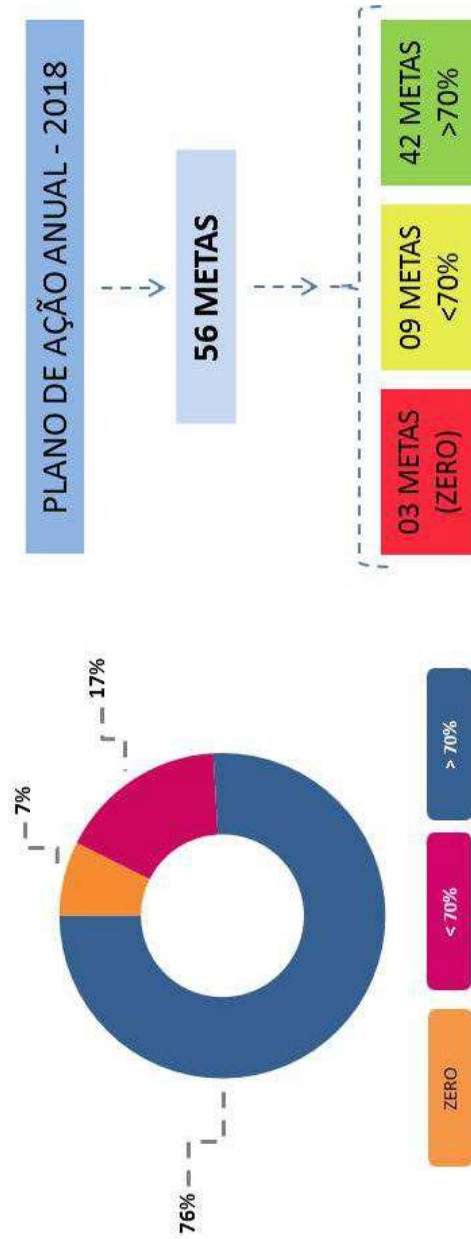
Gráfico 07 – Resultados do alcance de metas - Macro Objetivo 07 – PAA 2018



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Verifica-se que a execução do Plano de Ação 2018 a Gestão realizou 75,9% das metas previstas. Foram favoráveis a estes resultados o maior envolvimento das pró-reitorias e superintendências nas decisões estratégicas, maior estabilidade de servidores na Pró-Reitoria de Administração, melhor acompanhamento das metas anuais dado pela gestão, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 08 – Resultados consolidados da execução do PAA 2018



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

4.2 INDICADORES DE DESEMPENHO

A Universidade ao longo de seguidos exercícios tem apresentado em seus relatórios de gestão o conjunto de indicadores do Tribunal de Contas da União (DN nº 408/2002) e adicionalmente um conjunto de indicadores instituídos pelo Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração - FORPLAD.

Considerando que o novo modelo de apresentação de relatórios constitui-se em um novo paradigma no processo de prestação de contas da administração pública Federal, neste documento, excepcionalmente, estão sendo apresentados para o grupo de indicadores do Forplad, apenas aqueles que tem uma correlação direta com os macro objetivos da cadeia de valor. Contudo, o cidadão poderá consultá-los acessando o portal da Universidade na aba da Pró-reitoria de planejamento o conjunto de indicadores do Forplad obtidos para 2018 (<https://proplan.ufersa.edu.br/ufersaemnumeros/>), como uma oportunidade complementar para avaliar o desempenho da gestão no cumprimento do dever público.

Com a apresentação destes elementos de mensuração da qualidade do ensino, pesquisa, extensão, entre outros espera-se que o cidadão possa perceber a efetividade da Instituição no cumprimento de sua missão, mas também que possa avaliar o desempenho institucional quanto ao seu Planejamento Estratégico. Assim, é preciso esclarecer que os resultados disponibilizados são sobre tudo consequência da execução de metas vinculadas ao plano de ação da Universidade para o exercício de 2018. Além disto, evidenciar que como as atividades da Universidade estão sujeitas a riscos que podem resultar em eventuais dificuldades para a consecução das metas propostas, este documento pontua eventuais fatores que podem ter implicado em desvios nos resultados propostos.

Também é importante informar à comunidade e aos cidadãos que a Universidade ainda não tem mecanismos ou sistemas voltados a aferir estes indicadores, de modo que os mesmos são calculados anualmente e que com base em série histórica a Gestão avalia a necessidade de adotar ações para melhorá-los.

4.2.1 Indicadores do TCU

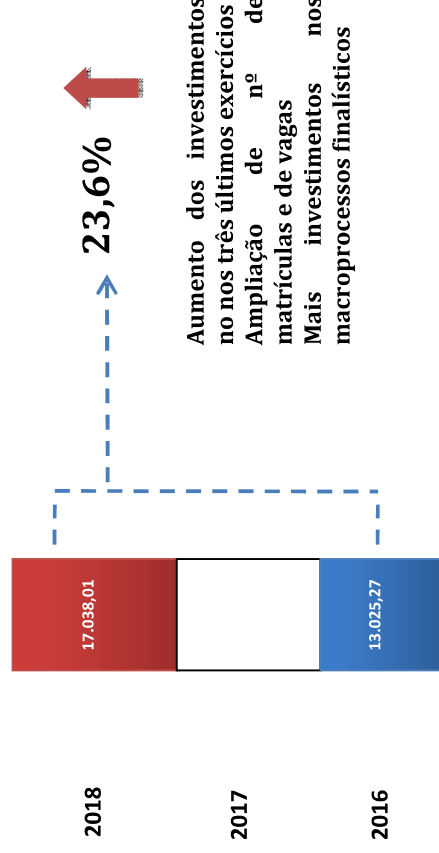
a) Custo corrente por aluno equivalente

Observando o gráfico 09 verifica-se que custo corrente por aluno equivalente teve uma elevação de 23,63% em relação ao exercício de 2016. Os dados verificam que há um aumento nos investimentos com alunos de graduação e

de pós-graduação em quase todo período. Essa tendência de evolução no indicador é consequência do maior aporte de recursos para garantir o funcionamento da Instituição em função do processo de expansão e reestruturação, seja no que se refere a recursos de custeio, de investimentos ou de despesas com pessoal. No entanto, é importante informar que pode influenciar os resultados desse indicador a ampliação do número de matrículas na graduação e na pós-graduação, fato que tem ocorrido ao longo de toda a série apresentada, em função da criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação. Neste contexto, cabe destacar investimentos com ampliação da melhoria da infraestrutura acadêmica e administrativa; disponibilização de recursos por meio de auxílios a estudantes; recursos para ensino, pesquisa e extensão; assistência estudantil e ações inclusivas. Este indicador está especialmente para os macro objetivos 2, 3 e 4 da cadeia de valor da Universidade.

Gráfico 09 – Custo corrente sem HU/Aluno equivalente - Indicadores de Gestão da UFRSA 2018, segundo o TCU.

CUSTO CORRENTE SEM HU/ALUNO EQUIVALENTE



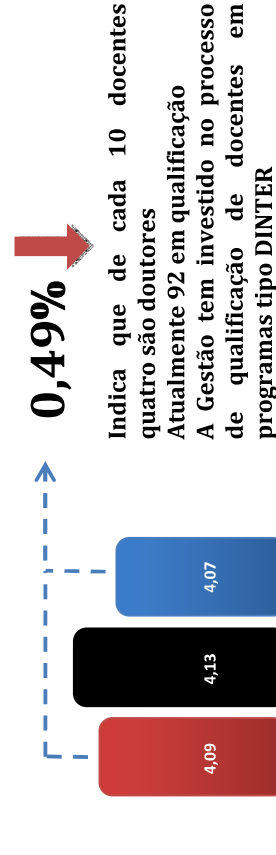
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

b) Índice de qualificação do corpo docente

Os dados do gráfico 10 permitem que se observe que o índice de qualificação do corpo docente apresentou uma pequena redução em relação ao exercício de 2016. Esta evolução, está representada por 0,49%. Cabe ressaltar, que do total de docentes da Universidade em 2018, 61% possuíam qualificação em nível de doutorado e que para cada 10 docentes cerca de quatro possuíam título de doutor. O IQCD tem oscilado especialmente em função de contratações de novos docentes com título de mestre e mesmo de graduação sobretudo para o curso de medicina a partir do exercício de 2015. Como já referido outras vezes nos relatórios de gestão há dificuldade de contratação de doutores em algumas áreas do conhecimento, onde a existência de programas de pós-graduação ainda é escassa no País. Como política adotada para melhoria deste índice aponta-se o estímulo a formação de docentes por meio de programas interinstitucionais tipo DINTER para qualificação em nível de doutorado, como forma de efetivar o que está previsto no PDI 2015 - 2019. Por último, ressalta-se que o valor obtido para o indicador representa um elevado grau de qualificação do corpo docente para a Universidade já que o mesmo está para uma escala que varia de 1 a 5.

Gráfico 10 - Índice de qualificação do corpo docente - Indicadores de Gestão da UFRSA 2018, segundo o TCU.

ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE



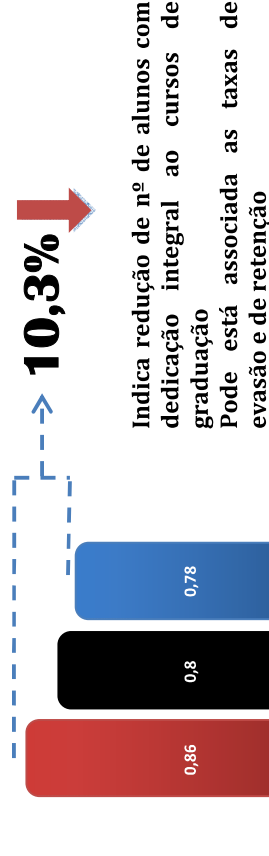
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

c) Grau de participação estudantil

Este índice que tem como finalidade mensurar o número de alunos matriculados na graduação com dedicação integral em relação ao total de alunos matriculados. Assim, permite que se verifique a velocidade de integralização curricular. Dessa forma, pode-se afirmar que no exercício 2018, 10,3% a menos dos alunos de graduação dedicavam-se integralmente aos seus cursos, conforme pode ser constatado avaliando-se o infográfico 11. Visando melhorar essa relação a Gestão tem desenvolvido ações com o intuito de diminuir as taxas de retenção e de evasão dos cursos de graduação, o que certamente deve refletir nos resultados desse indicador, embora estes resultados ainda não sejam percebidos, especialmente pelo fato de ainda existir cursos não consolidados e com semestres ainda não ofertados, o que influencia os resultados do indicador.

Gráfico 11 - Grau de participação estudantil - Indicadores de Gestão da UFRSA 2018, segundo o TCU

GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL



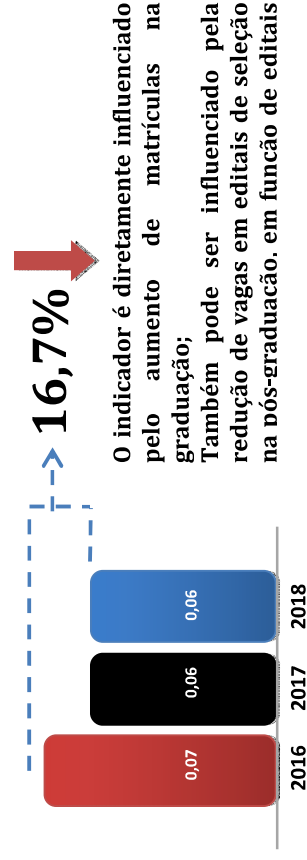
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

d) Grau de envolvimento discente com a pós-graduação

Se observado os dados do gráfico 12, pode-se deduzir que do total de alunos matriculados nos cursos da Universidade, em 2018, menos de um aluno matriculado esteve envolvido com programas de pós-graduação. Este índice oscilou em torno de 0,06 ao longo de toda série. É importante informar ao cidadão, que isto não significa que a Universidade não tenha investido na criação de cursos de pós-graduação, mas que o mesmo é fortemente influenciado pela criação de cursos de graduação, uma vez que estes oferecem maiores números de vagas e consequente possuem maior número de alunos matriculados. No entre os anos de 2016 e 2018 foram criados sete novos cursos de graduação, o que influência fortemente o indicador.

Gráfico 12 - Grau de envolvimento com a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFRSA 2018, segundo o TCU

GRAU DE ENVOLVIMENTO COM A PÓS-GRADUAÇÃO



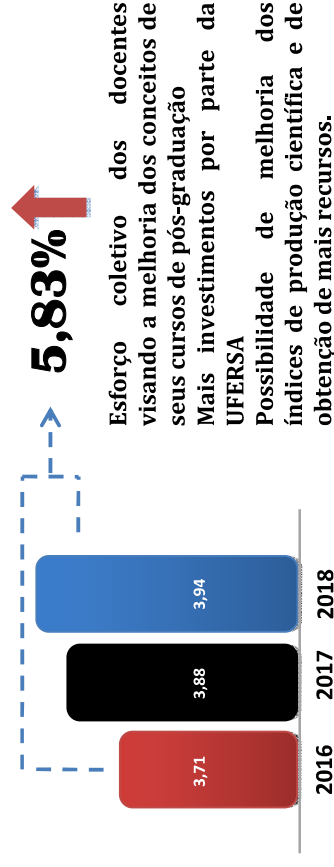
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

e) Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação

O conceito CAPES/MEC é um índice que está para demonstrar a qualidade dos cursos de pós-graduação e desse modo permite ao cidadão inferir se os mesmos estão sendo bem conduzidos na Universidade, bem como permite que o mesmo faça indagações sobre investimentos em pesquisas no âmbito da Universidade em atividades como tecnologia e inovação. No exercício base, o conceito dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* da UFRSA foi igual 3,94, dado que representam uma evolução de 2,34% no índice, quando comparado a aquele obtido no ano de 2014, conforme demonstrado no gráfico 13. Os valores da série indicam que em média os cursos de pós-graduação da UFRSA oscilam em um conceito próximo de quatro, numa escala preconizada pela CAPES/MEC que varia de 1 a 7. Destaca-se que, os cursos de pós-graduação *Stricto sensu* brasileiro foram avaliados no ano de 2017 e que dos 17 cursos oferecidos pela Universidade nove tiveram conceitos ≥ 4 , aspecto que favoreceu a evolução do indicador.

Gráfico 13 - Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFRSA 2018, segundo o TCU

CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO



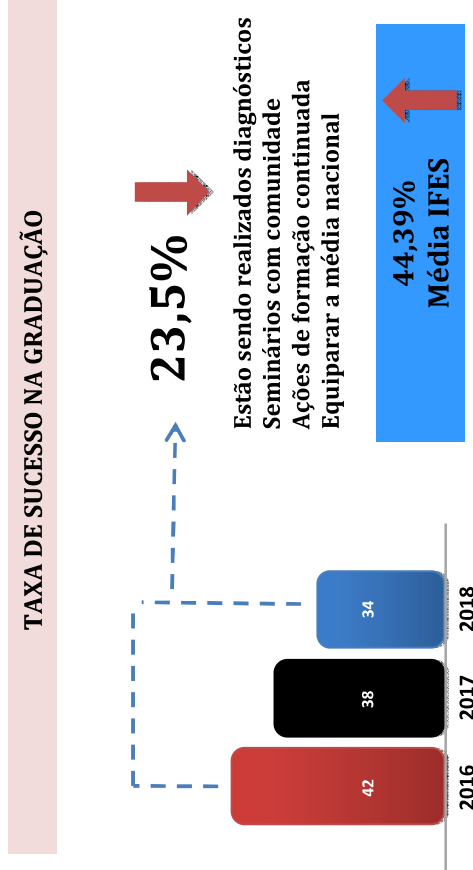
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

f) Taxa de sucesso na graduação

A taxa de sucesso na graduação (TSG) tem sido um dos indicadores que mais tem chamado a atenção dos gestores das IFES, do MEC e mesmo dos órgãos de controle ao avaliarem o desempenho das universidades, sendo motivo de acordões junto as varias IFES e mesmo ao Ministério da Educação, pois demonstra o desempenho das Universidades no processo de formação de egressos. O mesmo é obtido considerando-se o número de formandos no exercício de referência em relação ao ano de seu ingresso na graduação, sendo expressa em percentagem. Os dados constantes neste Relatório (Gráfico 14) permitem que o cidadão perceba que a TSG, obtido para os cursos da UFERSA, teve uma redução de 23,5% em relação ao exercício de 201. Se obtida a média dos três anos é possível verificar que o TSG médio corresponde a 38%, resultado que sugere que o mesmo precisa ser melhorado considerando que a média deste para a rede de IFES, em 2018 foi 44,39%.

Contudo, não significa que a gestão não tenha sido instigada a desenvolver ações para melhorá-lo. Além disto, cabe ressaltar que, o mesmo ao longo da série foi influenciado pela abertura de novas vagas com a criação de novos cursos de graduação, como também pelos índices de retenção e de evasão na graduação. A Gestão imbuída em melhorar este índice, desde o exercício 2017, tem trabalhado junto a Pró-Reitoria de Graduação visando identificar fatores que estariam influenciando o TSG, tendo sido realizado diagnósticos para avaliar as causas que tem levado os discentes a retenção ou evadir-se de seus cursos, mas que pela complexidade dos fatores associados tanto as retenções como as evasões ainda não obteve êxito na melhoria do indicador. Destaca-se que minimizar as taxas de evasão e retenção são metas previstas no PDI da Universidade.

Gráfico 14 - Taxa de sucesso na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA 2018, segundo o TCU



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

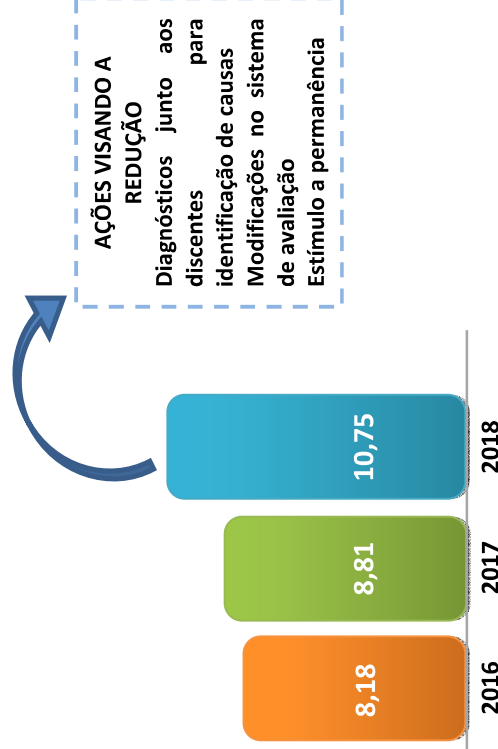
4.2.2 Indicadores do FORPLAD

a) Índice de evasão dos cursos de graduação

Este índice quantifica o percentual de alunos que se evadem no primeiro ano dos cursos de graduação. Os dados os dados permite que se observe que o índice evoluiu nos três exercícios, sendo 18% maior que o obtido em 2017. Como já referenciado em vários relatórios trata-se de um índice em vários fatores se associam, a exemplo de vulnerabilidade social, dificuldades para acompanhar o curso em função de deficiências na formação inicial, dificuldades financeiras para manter-se na Instituição. Na tentativa de minimizá-lo a gestão tem investidos recursos em infraestrutura visando estimular os discentes a não abandonarem seus cursos.

Gráfico 15 – Índice de evasão de cursos de graduação - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD.

ÍNDICE DE EVASÃO NA GRADUAÇÃO



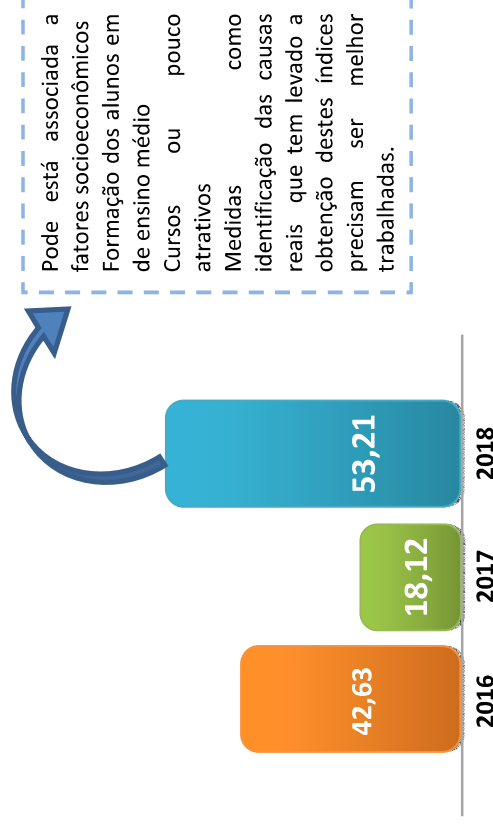
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

b) Índice de retenção dos cursos de graduação

Este índice está para identificar o quantitativo de discentes dos cursos de graduação de uma IES, que estão integralizando a matriz curricular de seus cursos após o período previsto considerando as datas de ingresso. Na Ufersa, verifica-se que este índice correspondeu a 53,21% em 2018, indicando que dos ingressantes que deveriam concluir seus cursos em 2018, apenas 46,79% finalização suas matrizes curriculares. Este índice tende a oscilar fatores como grau de formação dos ingressantes a cada período acadêmico, bem como de fatores socioeconômicos.

Gráfico 16 – Índice de retenção nos cursos de graduação - Indicadores de Gestão da Ufersa, segundo o FORPLAD.

ÍNDICE DE RETENÇÃO NA GRADUAÇÃO



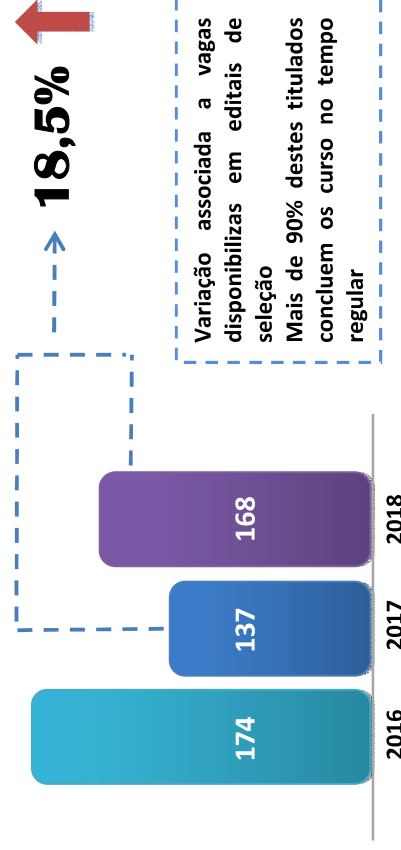
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

c) Número de titulados em programas de pós-graduação

Este índice mede a quantidade de alunos titulados nos Programas de Pós-graduação (NTPPG_r = TD+TM). Percebe-se ao avaliar os dados que o valor obtido para o indicador no exercício 2018 é 18,5% maior que aquele obtido para 2017 (Gráfico 17). Pode estar influenciado este indicador as vagas oferecidas pelos programas em editais de seleção.

Gráfico 17 – Número de titulados em programas de pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD.

NÚMERO DE TITULADOS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

d) Número de projetos de pesquisa financiados

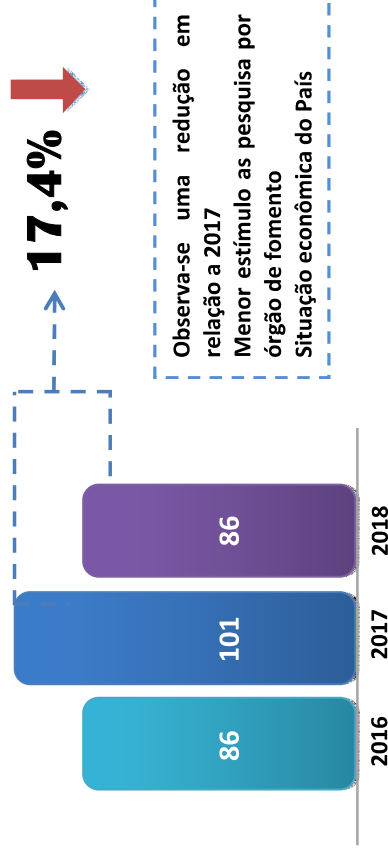
Este índice está representado pelo número de projetos de pesquisa aprovados por servidores de uma IFE e, que são financiados por algum órgão de fomento. Verificando-se as informações constantes do gráfico 18 percebe-se que o mesmo reduz entre 2016 e 2018, em 17,4%. A redução está associada à diminuição no número de editais e de recursos disponibilizados para pesquisa pelas agências de

fomentos, em função da situação econômica apontada pelo Governo Federal, como já tratado em outros Relatórios.

Destaca-se que, a Gestão considerando a importância da pesquisa para a UFRSA institucionalizou o Programa Primeiros Projetos de Pesquisa (PPP), voltado a atender docentes doutores recém contratados, utilizando recursos da ação de funcionamento da Universidade.

Gráfico 18 – Número de projetos financiados - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD

NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS



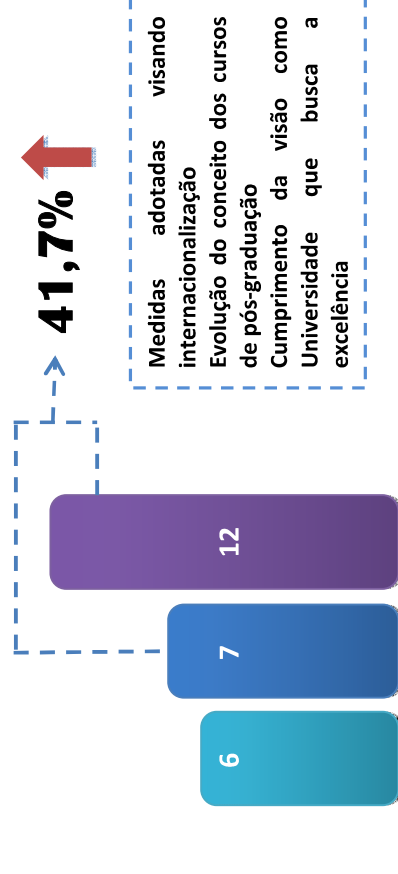
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

e) Número de projetos de cooperação internacional aprovados

O Número de projetos de cooperação internacional aprovados por servidores da Universidade são crescentes de 2016 a 2018, neste último observa-se um incremento de 41,7% no número de projetos de cooperação internacional (Gráfico 19). Em 2018, a gestão interviu junto a PROPPG visando ampliar parcerias internacionais como forma de internacionalizar as pós-graduações e Universidade.

Gráfico 19 – Número de projetos de cooperação internacional - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD

NÚMERO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

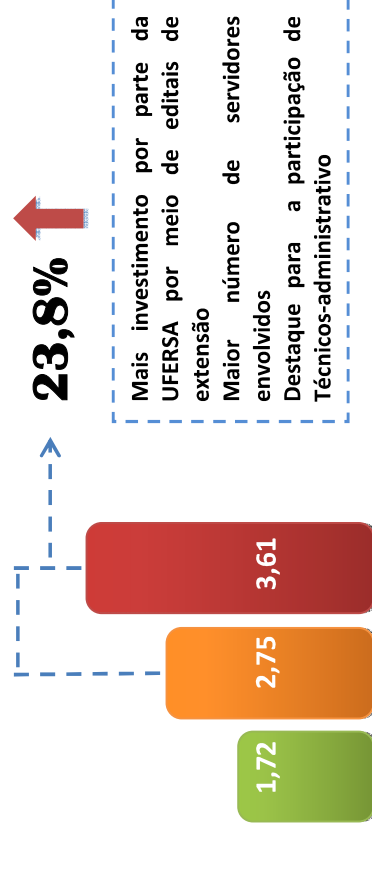
f) Taxa de alunos com bolsa de extensão

Este índice expressa a percentagem de alunos da graduação (matriculados) que possuem bolsa de extensão e é obtido da relação entre o número de alunos da graduação com bolsas de extensão e o número de alunos matriculados nos cursos de graduação da Instituição, expresso em percentual.

A taxa de alunos com bolsas de extensão no período 2016 - 2018 teve um crescimento de 23,8%, conforme pode ser observado ao analisar no gráfico 20, indicando que maior número de alunos de graduação foram contemplados com bolsas de extensão, em relação ao primeiro exercício da série. Este indicar é crescente entre os três anos. Tem contribuído para isto a atenção dada a Gestão as atividades de extensão.

Gráfico 20 – Taxa de alunos com bolsas de extensão e de alunos extensionistas - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD

TAXA DE ALUNOS COM BOLSAS DE EXTENSÃO



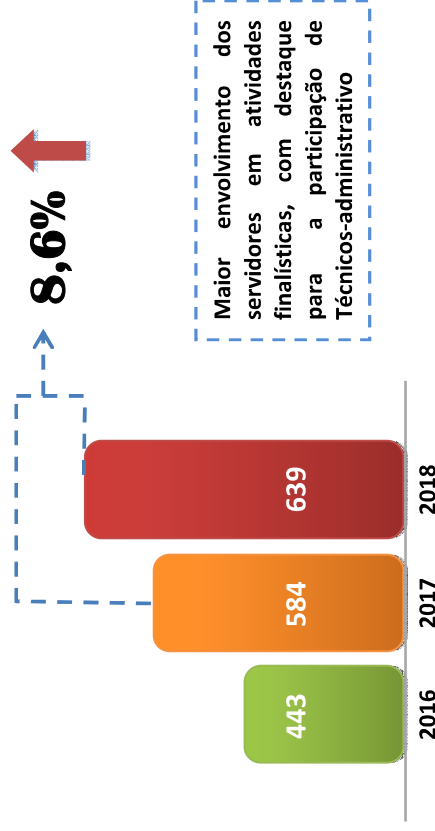
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

g) Número de servidores membros de ações de extensão

Este indicador tem como finalidade quantificar o total de servidores de uma universidade que estão envolvidos com a execução de ações de extensão. No caso da UFRSA, verifica-se que o mesmo cresce entre os exercícios de 2016 a 2018 (Gráfico 21). O comportamento observado no indicador permite inferir que maior número de servidores passaram a se envolver com atividades de extensão, e em especial de servidores técnico-administrativos, seja por iniciativa própria ou junto a docentes da Universidade.

Gráfico 21 – Número de servidores membros de ações de extensão - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD

NÚMERO DE SERVIDORES MEMBROS DE AÇÕES DE EXTENSÃO

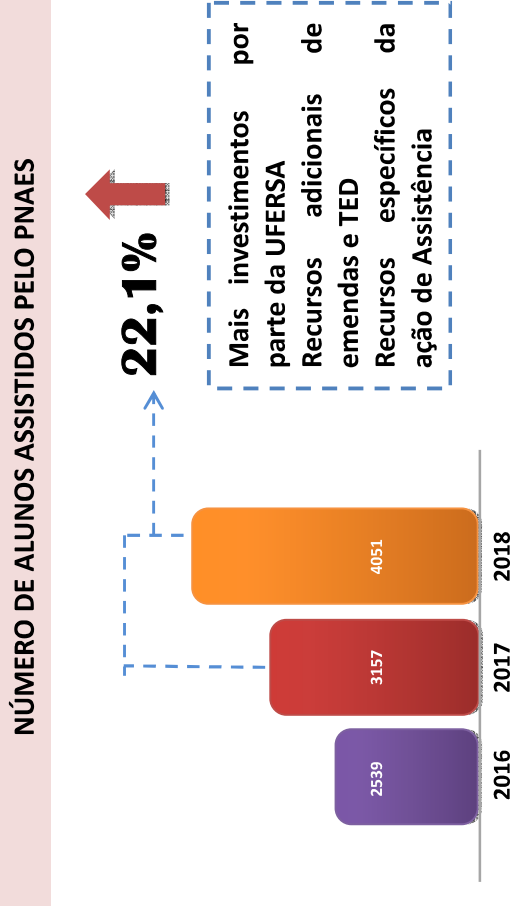


Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

h) Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Os dados do gráfico 22, indicam que o indicador teve uma evolução de 22,1%, o que representa um maior número de alunos sendo assistido pelo programa PNAES. Também pode ser observado que maior número de alunos são assistidos pelo Programa a cada ano. A Administração tem envidado esforços para ampliar a assistência estudantil, contudo, tem tido limitações em função dos recursos orçamentários disponibilizados para esta finalidade, embora, recursos adicionais tenham sido aportados.

Gráfico 22 – Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD



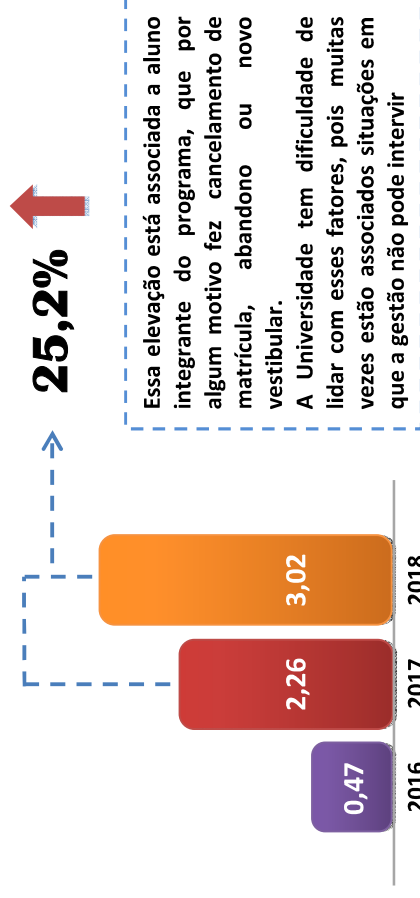
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

i) Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

O índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao PNAES $[(IE_{PNAES} = (AE_{PNAES} / TA_{PNAES}) * 100]$. Seu resultado indica que dos alunos vinculados ao PNAES, 25,2% dos alunos vinculados ao PNAES evadiram-se a mais em relação ao ano de 2017 (Gráfico 23). Para obtenção desse indicador são considerados o cancelamento de matrícula, abandono ou novo processo seletivo realizado pelo aluno que ao longo do ano recebeu algum tipo de benefício pecuniário do PNAES.

Gráfico 23 – Índice de evasão de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD

ÍNDICE DE EVASÃO – ALUNOS PNAES



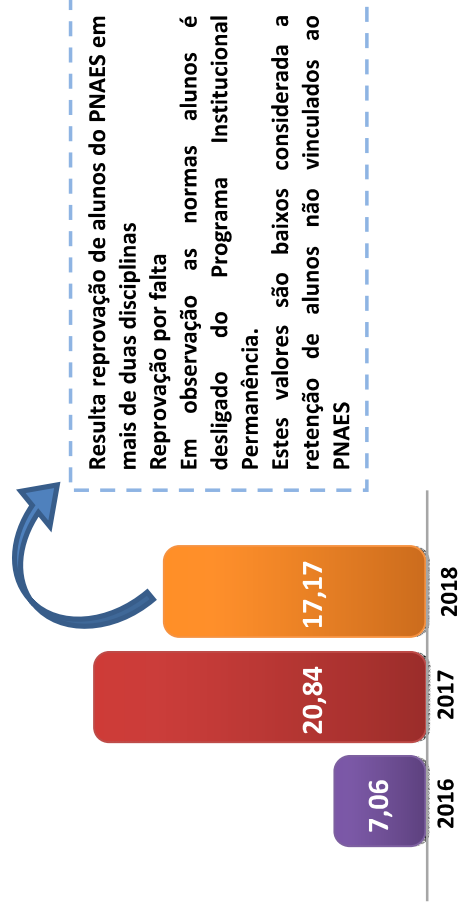
Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

j) Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos da vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Este indicador é obtido considerando a relação entre o número de alunos que tiveram algum tipo de retenção no ano (reprovação em pelo menos mais de duas vezes ou ter reprovação por falta durante a vigência do benefício) em que detinham algum tipo de auxílio e o total de alunos com auxílio PNAES. O valor obtido para o índice foi 21,4%, maior que o calculado para 2017 (Gráfico 24).

Gráfico 24 – Índice de retenção de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD.

ÍNDICE DE RETENÇÃO – ALUNOS PNAES



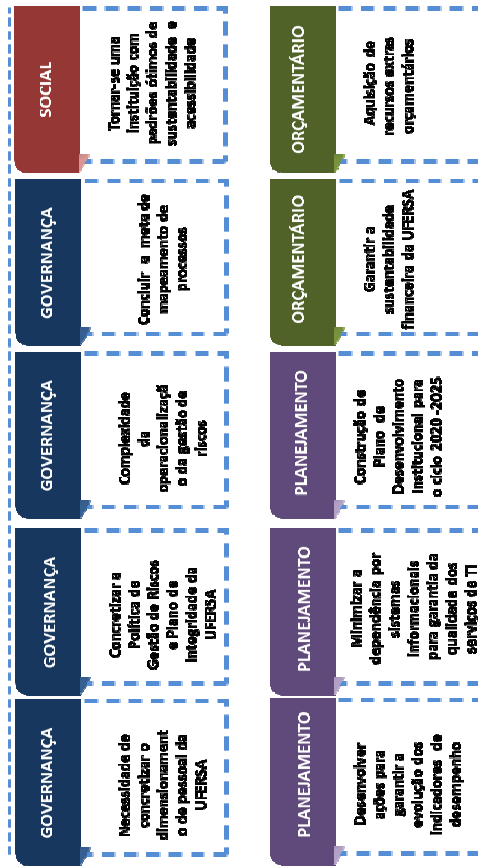
A Taxa de retenção dentre os alunos PNAES é baixa considerando o total de alunos

GRADUAÇÃO UFRSA

Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

4.3 PRINCIPAIS DESAFIOS E INCERTEZAS

Figura 22 – Desafios e incertezas da Gestão em relação ao cumprimento dos objetivos estratégicos



Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

Quanto a apontar os riscos e fatores que influenciaram a cadeia de valor da Universidade, a Gestão esclarece que os objetivos estratégicos que compõem a cadeia de valor da Universidade representam aqueles que integram o plano estratégico da mesma. Assim, como relatado no item relativo à gestão de riscos e controles e, considerando que este instrumento não teve seus riscos identificados, uma vez que o Plano de Gestão de Riscos ainda não foi aprovado, esta Unidade não está apresentando os riscos associados aos já citados objetivos estratégicos.

Dessa forma, apresenta como desafios remanescentes ao alcance desses objetivos a necessidade de apresentar no próximo relatório de gestão, o conjunto de riscos vinculados aos macro objetivos da cadeia de valor, bem como coloca como desafio a necessidade de apresentar a sociedade de forma consolidada os resultados de consolidação final do PDI 2015 - 2019.

Outro aspecto a considerar como procedimento futuro é o novo desafio que se instala em 2019, quando a alta administração da Universidade terá que construir

o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2025, tendo que reavaliar sua cadeia de valor visando a continuidade do cumprimento da sua missão e visão.

Este procedimento constitui-se em desafio para a governança da Universidade pelo fato de que a instituição vê-se obrigada a construir seu planejamento de futuro diante de aspectos associados ao ambiente externo sobre o qual ela não tem controle, especialmente se considerarmos que no ambiente externo os riscos associados a recursos são aqueles que mais significativamente podem influenciar a cadeia de valor a ser constituída e desse modo interferir na qualidade do produto a ser disponibilizada a sociedade.



RELATÓRIO INTEGRADO 2018

Alocação de recursos e áreas especiais de
gestão na UFERSA

5 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO NA UFERSA

DECLARAÇÃO DOS TITULARES DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DO PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO,
Jorge Luiz de Oliveira Cunha

No processo de desenvolvimento das instituições públicas, administrar transcende as demais etapas a serem formuladas visando dar respostas à sociedade, fato que a mesma está atrelada etapas como planejar, organizar, motivar, controlar resultados de modo a assegurar melhorias contínuas e por sua vez a eficiência.

No decurso do exercício 2018, considerando o planejamento definido pela gestão em seu Plano de Ação 2018, elaborado com base nos objetivos estratégicos constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional, a Pró-Reitoria de Administração observou para que as metas planejadas fossem efetivadas, considerando seu papel de unidade de execução tática na estrutura de governança da Universidade.

Como estratégia de execução a Pró-Reitoria de Administração procedeu com o estabelecimento de um calendário para solicitação das demandas institucionais. Posteriormente, estas passaram a integrar processos de aquisições, contratações, etc, destacando-se dentre estas contratações de serviços remanescentes de obras paralisadas.

Nestes termos, declara que para as aquisições e contratações utilizou as modalidades licitatórias, dispensas e inexigibilidades em conformidade com as leis 8.666/93, 10.520/05 e 12.462/11 e as prerrogativas legais que regulamentam cada uma dessas atividades. Além disto, declara que os processos de aquisição/contratações observaram o adequado enquadramento das despesas segundo o que estabelece Lei Orçamentária Anual - 2018, o Decreto

regulamentador 9.276/2018, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, a Lei 4.320/64 e o Plano de Contas do Governo Federal. Assim, com base nestas legislações a alta administração regulamenta os instrumentos necessários às aquisições de insumos, equipamentos e as contratações.

A confiabilidade na execução dos recursos alocados pela gestão é assegurada preventivamente por ações da Advocacia Geral da União, a quem compete, como instância externa de apoio a governança a emissão de pareceres referentes as despesas a serem realizadas. Esta também é assegurada por mações da Unidade de Auditoria Interna e da Controladoria Geral da União que como unidades de apoio a governança ao verificarem a conformidade dos procedimentos emitem orientações/recomendações aos gestores quanto aos procedimentos adotados.

Por último, declarar que no cumprimento da missão da Universidade os desafios da Pró-Reitoria de Administração estão voltados especialmente para realizar aquisições e ou contratações que garantam a melhoria da qualidade da infraestrutura disponibilizada, seja para a gestão de pessoal, gestão de tecnologia da informação, pesquisa e inovação, mas sobre tudo para melhoria dos macro processos finalísticos, representados pelo ensino, pesquisa e extensão. Estes procedimentos têm sido influenciados pelo tratamento dado pelo Governo Federal a maneira como os recursos são repassados. No entanto, ressalta como oportunidade na execução de suas atividades, a disponibilidade de maiores prazos dado pelo Ministério da Educação, que possibilitou a Universidade executar o orçamento do exercício em referência quase que integralmente.

Finalmente informar que a execução das atividades da PROAD foi feita em conformidade com as normatizações internas e externas, bem como observando demandas e planos da Universidade e, que sua confiabilidade pode ser contatada acessando as informações em sistema como o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (<https://sipac.ufersa.edu.br/public/isip/portal.isf>).

Mossoró, 10 de março de 2019

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
CPF: 010.401.304-45
Pró-Reitor de Administração



**DECLARAÇÃO DO PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO,
Álvaro Fabiano Pereira de Macedo**

A gestão da Universidade anualmente é motivada legalmente a prestar contas a sociedade de suas ações, com base em determinações expressas em um conjunto de normativos Federais, cabendo aos órgãos de controle regulamentar os modos com estas devem ser apresentadas. Em uma proposta inovadora para a Administração Pública o Tribunal de Contas da União definiu que os relatórios de gestão das unidades prestadoras de contas, fossem apresentados em formato de Relatório Integrado, de maneira a permitir que a sociedade perceba de modo mais evidente como as instituições funcionam e utilizam os recursos no cumprimento de sua missão.

Nestes termos, vimos declarar aos cidadãos e ao Órgão de Controle Externo que com o intuito de promover o desenvolvimento da UFRSA, os recursos orçamentários disponíveis para execução em 2018, foram utilizados segundo o que estabelece Lei Orçamentária Anual - 2018, o Decreto regulamentador 9.276/2018, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, a Lei 4.320/64 e o Plano de Contas do Governo Federal. Além disto, informar que a execução do orçamento levou em consideração os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional, que estão para os macroprocessos finalísticos e de apoio de organização e, que foi executado considerando o Plano de Ação 2018, elaborando com base nos elementos que compõem o PDI.

Como estratégia de desenvolvimento anual da Universidade a Pró-Reitoria de Planejamento e consequente execução do orçamento alocado para a Universidade, em 2018, foram consideradas as metas do PDI que integraram o Plano de Ação de 2018 e as demandas das unidades de governança nos níveis estratégico, tático e operacional, que após analisadas pela alta administração e tomada de decisão passaram a integrar processos de aquisições, contratações, etc, destacando-se dentre estas as contratações de serviços remanescentes de obras paralisadas.

Quanto a oportunidades no exercício 2018 destaca-se a obtenção de recursos da ordem de R\$ 7.077.983 por meio de termos de execução descentralizada junto ao Ministério da Educação, que foram importantes na execução de ações ligadas aos objetivos estratégicos da Universidade. Estes possibilitaram ações vinculadas a assistência estudantil, a melhoria da infraestrutura predial e de laboratórios de ensino, pesquisas e inovação, tais como a retomada de obras paralisadas, a aquisição de mobília para as residências universitária, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e equipamentos para a laboratórios de ensino e pesquisa. Parte dos equipamentos de pesquisa adquiridos proporcionarão o desenvolvimento da pesquisas de forma considerável na Universidade, pois possibilitarão pesquisas envolvendo análises ultraestruturais de diferentes tipos de tecidos ou células, entre outros.

Declarar que no cumprimento da missão da Universidade os desafios da Pró-Reitoria de Planejamento estão em planejar ações com limitações de recursos de investimentos, importantes para melhoria da qualidade da infraestrutura disponibilizada, seja quanto a gestão de pessoal, gestão de tecnologia da informação e ainda quanto ao desenvolvimento de pesquisa e inovação.

Tem representado um desafio para a Universidade em matéria de alocação de recursos para garantia do cumprimento de sua missão, o desenvolvimento de estratégias ou oportunidades de captação de recursos privados. Estes recursos têm sido captados pela fundação de apoio da universidade, mas de forma ainda um tanto incipiente. A gestão entende que ações precisam se desenvolver para melhorar a capacidade da UFRSA captar recursos.

Finalmente, declarar que a gerência dos recursos orçamentários, humanos, tecnológicos foi feita em conformidade com as normas reguladoras, bem como considerando as demandas das unidades demandantes, os planos institucionais, as resoluções, o Regimento e o Estatuto da Universidade. Além disto, declarar que sua confiabilidade pode ser constatada acessando as informações em sistemas como o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

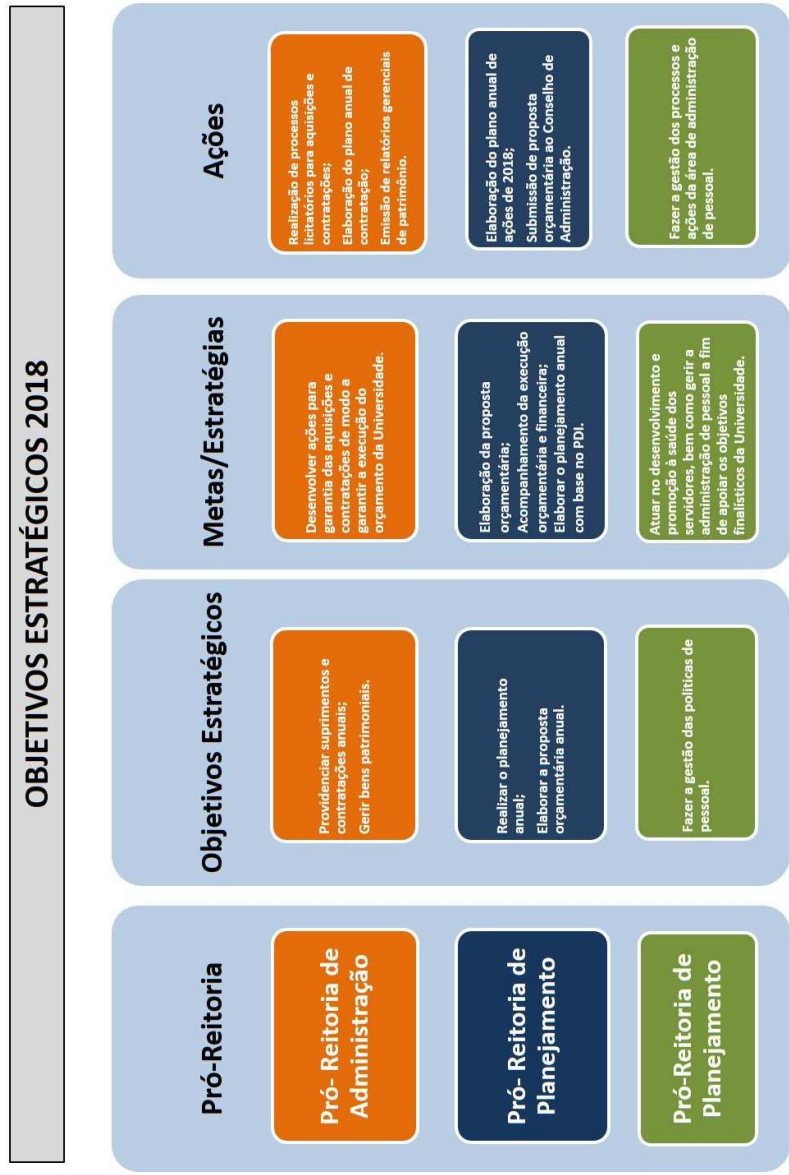
Mossoró, 10 de março de 2019

Álvaro Fabiano Pereira de Macedo
CPF:035.267.054-10
Pró-Reitor de Planejamento

5.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES DAS ÁREAS DA GESTÃO DA UFRSA

Os objetivos estratégicos estabelecidos para as unidades que gerenciam os recursos orçamentários, humanos, administrativos e de planejamento, neste Relatório, foram aqueles que definem as atribuições próprias das Pró-Reitorias de Planejamento, Administração, Administração e Gestão de Pessoas (Figura 23)

Figura 23 Objetivos estratégicos das Pró-Reitorias responsáveis pela gestão orçamentária, planejamento, administração e gestão de pessoal

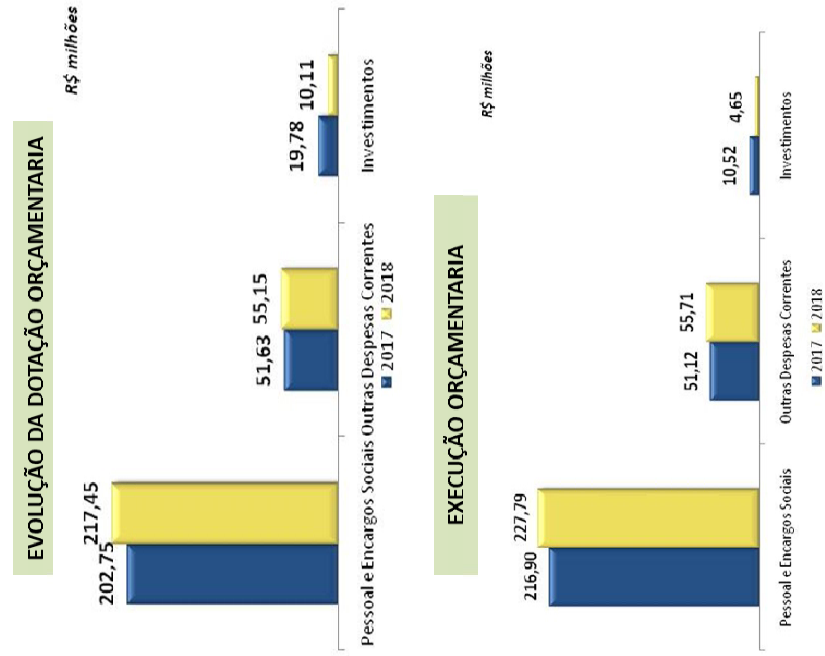
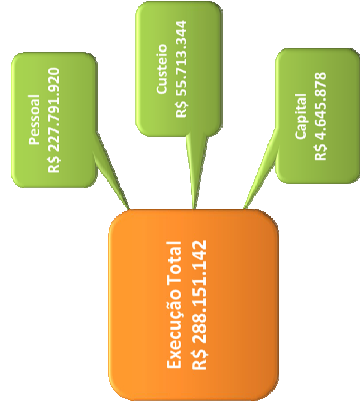


Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

5.2 DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE DAS ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS

5.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

Para a Ufersa foi repassada pelo Governo Federal, com base na Lei Orçamentária Anual 2018, uma dotação correspondente a R\$ 282.709.106 milhões, a fim de lhe dar suporte ao cumprimento de sua missão Institucional. Posteriormente foram realizadas suplementações de modo que o orçamento total representou R\$ 291.366.592. Adicionalmente foram recebidos, por termos de execução descentralizada, R\$ 7.077.983 provenientes do MEC, para aquisição de serem utilizados na execução de obras e equipamentos. Parte destes recursos, em face dos critérios adotados pela Universidade foram distribuídos internamente, considerando uma matriz de distribuição orçamentária para os centros administrativos observada a estrutura organizacional da instituição.



Se comparado o orçamento de 2017 com o de 2018 é possível perceber um acréscimo de R\$ 8,55 milhões no orçamento total da Universidade.

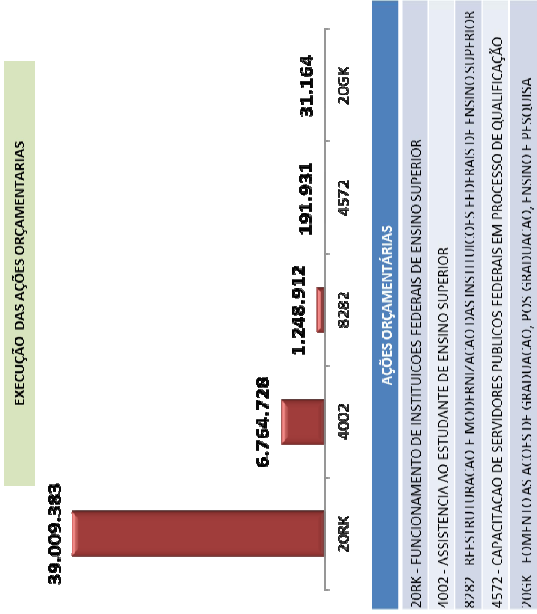
Percebe-se em relação ao orçamento previsto para Investimentos, que são aqueles com os quais a administração amplia a infraestrutura de ensino pesquisa e extensão e ainda a infraestrutura administrativa, que houve uma redução de cerca de R\$ 9,00 milhões no quantitativo de recursos de capital.

Já quanto a execução orçamentária verifica-se que foram empenhados R\$ 279,55 e 288,15 milhões ao longo dos anos de 2017 e 2018. Este valores são superiores a aqueles previstos inicialmente nas LOA 2017 e 2018 e foram resultantes de créditos suplementares.

Fonte: Pró Reitoria de Planejamento

5.2.2 Execução Financeira

A UFERSA como instituição mantida pelo Governo Federal executa no desenvolvimento de suas atividades algumas ações orçamentárias vinculadas a programas de Governo. O gráfico **xx** demonstra o quantitativo de recursos empenhados para aquelas ações que se vinculam diretamente aos objetivos finalísticos da Universidade.



A ação 20R é aquela com maior dotação e está para atendimento de quase todas as atividades finalísticas da Universidade, em especial para o ensino de graduação, mas também está para garantir de atividades apoio, como suprimentos e contratações.

É importante destacar para o cidadão, que não com os recursos da ação 4002, que a administração garante um conjunto de benefícios aos alunos de graduação, a exemplo de moradia, acesso ao restaurante universitário, auxílio creche, bolsa, entre outras.

Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

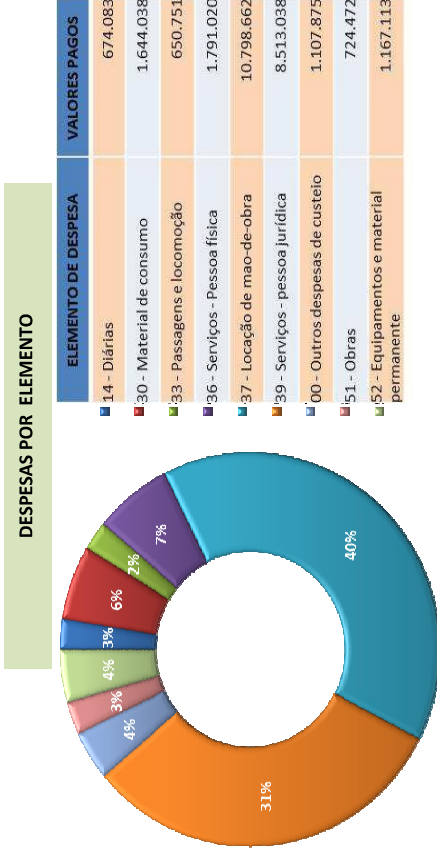
5.2.3 Execução das despesas por grupo e elemento de despesas

A execução orçamentária por grupo e elemento de despesas contempla o valores pagos para cada elemento e representam um total de despesas no valor de R\$ 27.071.053.

Os valores pagos em 2018, foram utilizados para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos da Universidade e visava atender as metas definidas no PDI e em planos complementares.

O gráfico **xxx** contém informações sobre os percentuais executados por elementos de despesas. Estas tiveram como objetivo atender atividades finalísticas, bem como dar suporte administrativo as atividades de apoio, seja com

infraestrutura predial (Construção, e manutenção em geral) e para aquisições de tecnologia da informação, manutenção de sistemas e desenvolvimento de sistemas de TI.



As despesas foram realizadas para dar cumprimento ações previstas no Plano Anual de Ação 2018 e envolviam especialmente ações finalísticas relativas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como a atividades de apoio. Destaca-se nestas com esta despesas as aquisições de equipamentos de pesquisa e os investimentos em melhoria da infraestrutura laboratorial.

Fonte: Pró Reitoria de Planejamento.

5.3 GESTÃO DE PESSOAS

5.3.1 Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a Ufersa observa, diariamente, o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e Órgãos de controle, bem como as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, Órgão Central do SIPEC que orienta as unidades seccionais quanto aos regulamentos aplicáveis.

Além disto, durante o ano 2018, a UFRSA buscou regularizar procedimentos internos, inerente à Gestão de Pessoas, através de Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores.

04 Resoluções CONSUNI

02 Resoluções CONSAD

5.3.2 Aportamentos dos órgãos de controle

Aliado a isso, periodicamente são realizadas auditorias preventivas pelos Órgãos de Controle (TCU e CGU), por meio de informações extraídas do SIAPE, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Os apontamentos são realizados, principalmente, através dos sistemas E-pessoal (TCU), Trilhas de Auditoria (CGU) e SIAPE. Ademais, alguns apontamentos podem ser recebidos a partir de publicações de Acórdãos do TCU, ofícios dos referidos órgãos de controle e diligências da Unidade de Auditoria Interna da UFRSA, unidade vinculada à CGU/RN.

5.3.3 Análise de conformidade

A análise da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por servidores que tratam os processos. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras observam as normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

1	Controle e acompanhamento dos registros dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, no sistema e-Pessoal do TCU.
2	Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
3	Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário
4	Acompanhamento das concessões, afastamentos, licenças e benefícios.

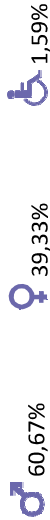
Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Em março de 2018 o SISAC foi desabilitado e todos os atos de admissão, aposentadoria e pensão passaram a ser registrados no Sistema e-Pessoal, conforme regulamenta a Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

Os processos de reposição ao erário são instruídos com a finalidade de reaver valores pagos indevidamente, principalmente, à contratos temporários, estagiários e servidores, em observância ao disposto na Orientação Normativa SGP/MP nº 5/2013. No ano de 2018, foram abertos 33 processos administrativos.

5.3.4 Avaliação da força de trabalho

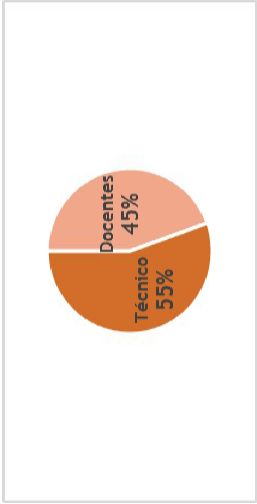
Quadro de Servidores efetivos



O quadro de servidores efetivos da Universidade é composto por 02 (duas) carreiras: Técnico-Administrativos em Educação – TAE (regida pela Lei nº 11.091/2005) e Professor do Magistério Superior – PMS (regida pela Lei nº 12.772/2012). Dentre os 1.256 servidores vinculados ao órgão, foram considerados os ativos, cedidos e os excedentes de lotação.

Registra-se que no exercício de 2018 foram realizadas 41 (quarenta e uma) admissões. Os egressos contabilizam 35 (trinta e cinco) servidores, em virtude de redistribuições, vacância, aposentadoria, dentre outros.

Servidores por carreira

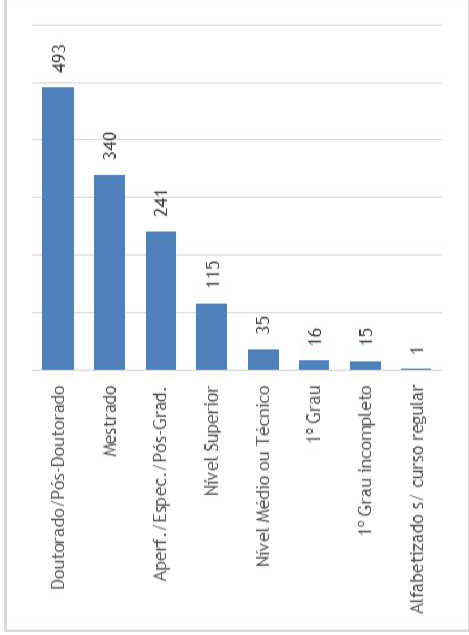


Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Grau de Escolaridade

Dentre os variados níveis de escolaridade, destaca-se que 39,25% dos servidores possuem Doutorado/Pós-Doutorado. Este resultado é consequência das políticas de qualificação de servidores adotadas pela instituição, apoiadas pela atualização do Banco de Professor Equivalente pelo Ministério da Educação – no caso da qualificação docente –, e ainda, pelo fato de que muitos docentes recém ingressantes no quadro pessoal já possuíam titulação em nível de doutorado. Os dados do quadro indicam que 95,00% do total de servidores da Universidade possuem no mínimo nível superior.

Grau de escolaridade dos servidores efetivos



Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

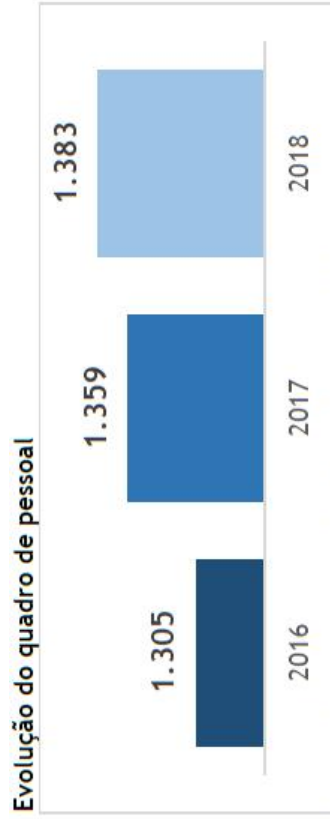
Composição da Força de Trabalho

O demonstrativo da força de trabalho utilizada pela UFRSA, no exercício de 2018, corresponde a uma lotação de 1.383 servidores, abrangendo servidores efetivos, cargos em comissão, exercício provisório e descentralizado, colaboração técnica, sem vínculos e contratos temporários, sendo este último correspondente a professores temporários, contratados como professores substitutos ou como professores visitantes, e também técnicos especializados.

Composição da Força de Trabalho da Unidade						
Cargo Efetivo	Contrato Temp.	Sem vínculo	Cargo em Comissão	Exerc. Descent.	Exerc. Provisório	Colab. Técnica
90,82%	7,31%	1,38%	0,14%	0,14%	0,14%	0,07%
1.256	101	19	2	2	2	1

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

*estagiários não foram considerados

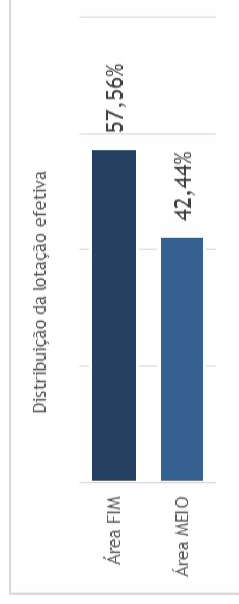


Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Embora este indicador apresente um crescimento entre 2016 e 2018, é importante destacar que o gráfico não demonstra o real déficit no quantitativo de servidores.

Especialmente, em relação aos técnicos-administrativos efetivos da UFRSA, a situação vem sendo agravada, sobretudo, em decorrência da vigência do Decreto nº 9.262, de 09 de janeiro de 2018, que extinguiu cargos efetivos vagos e que viessem a vagar, dos quadros de pessoal da administração pública, a exemplo de cargos de níveis de classificação A, B e C, que são de escolaridade fundamental completa e incompleta na carreira, bem como vedou a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que específica, englobando, inclusive, cargos de níveis de escolaridade médio e superior. Com esta, e outras medidas governamentais previstas, este cenário será cada vez mais visível nos próximos exercícios.

Distribuição da Força de Trabalho



Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Tomando como referência a data de 31/12/2018, ao término do exercício 2018 haviam 796 (setecentos e noventa e seis) servidores desenvolvendo atividades na área fim e 587 (quinhentos e oitenta e sete) na área meio. Estes números demonstram que o quantitativo de servidores da área meio precisa melhorar, de forma a garantir a qualidade das atividades para oferecimento dos cursos de graduação e de pós-graduação e o desenvolvimento da extensão com mais qualidade, como tem sido colocado em relatórios anteriores.

5.3.5 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Necessidade de Recursos Humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por meio de concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, e na Lei nº 8.112/1990. A autorização para realização das vagas efetivas acontece mediante preconizam os Decretos nº 7232/2010 (Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação) nº 7485/2011 (Banco de Professor Equivalente).

Os concursos são realizados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da UFRSA – CPPS, sendo que a solicitação de concursos para vagas novas para o cargo de Professor do Magistério Superior é coordenada pela PROGEPE, responsável por gerir a alocação das vagas nas unidades acadêmicas e administrativas. Por sua vez, a solicitação de concurso para vagas de técnico-administrativos é feita pela PROGEPE à CPPS.

Seleção e Recrutamento de Pessoas

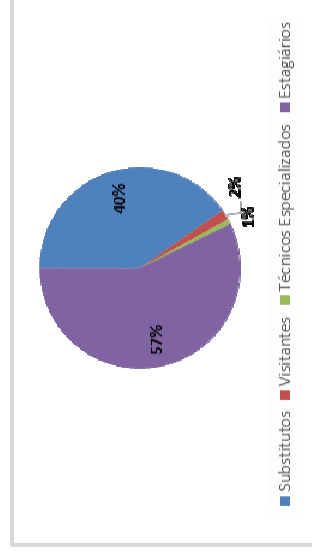
Assim como na remoção e alocação de servidores efetivos, a Universidade realiza processos seletivos para contratação de professores substitutos, professores visitantes e técnicos especializados temporários, ou seja, contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regidas pela Lei 8.745/1993.

Os contratos de substitutos são celebrados para atender demandas de ensino decorrentes dos afastamentos e licenças previstos em Lei. Os contratos de professores visitantes buscam elevar os rendimentos acadêmicos dos programas de pós-graduação. Por conseguinte, os contratos de técnicos especializados foram autorizados para demanda específica de tradução de LIBRAS em nível superior, alinhada a legislação de inclusão. Por fim, as contratações de estagiários além de promoverem a melhoria curricular dos estudantes interessados em participar, auxiliam no desempenho das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade.

No ano de 2018 foram celebrados 58 (cinquenta e oito) contratos de professor substituto, 02 (dois) contratos de professor visitante e 02 (dois) contratos de técnico especializado.

Além dos contratos temporários, são feitas seleções de estagiários com concessão de bolsa para estágio não obrigatório, conforme dispõe a Lei 11.788/2008. Assim, considerando a rotatividade dos contratos, cabe expor o quadro geral ao final do exercício:

Quadro Temporário em Folha de Pagamento



Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Atualmente, as vagas existentes quando vacantes são providas na unidade origem. Quando há o surgimento de vagas novas, a Pró-Reitoria realiza a sua alocação considerando fatores como: discrepância entre demanda de trabalho e quadro de servidores, evasão de servidores, absenteísmo, complexidade da estrutura da unidade, perfil e habilidade do quadro de lotação atual da unidade.

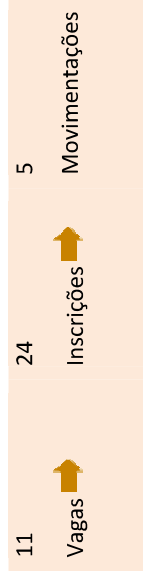
Por sua vez, no que tange o número ideal de servidores por atividade, a Universidade está aguardando a conclusão do Projeto de Dimensionamento do Ministério da Economia, o qual disporá de uma matriz de alocação de pessoal padrão, para customização e implantação em seu contexto.

5.3.6 Plano de remoção e alocação de servidores

Com a aprovação da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2014 (atualizada pela Resolução CONSAD/UFERSA nº 02/2018) e da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2018, o processo de remoção dos servidores técnico-administrativos e docentes desta Universidade foi devidamente regulamentado e passou a prever, além da remoção a interesse da administração e a pedido do servidor, a celebração de editais de remoção para os casos que independem do interesse da Administração e onde existem mais servidores interessados, possibilitando mais transparência na realização destas movimentações. Os editais de remoção são amplamente divulgados no site da Universidade e por e-mail Institucional, de modo a possibilitar a publicização dos certames.

No exercício de 2018, foram emitidos 10 (dez) editais de remoção, sendo 6 (seis) voltados para os servidores técnico-administrativos e 4 (quatro) para o cargo de professor do magistério superior, relacionados a movimentações entre os quatro campus da Universidade.

Ao final do ano de 2018 foi ofertado um total de 11 (onze) vagas para remoção interna – 4 (quatro) vagas destinadas aos técnicos-administrativos e 7 (sete) para docentes. No total, houve 24 (vinte e quatro) servidores inscritos e foram efetivadas 5 (cinco) movimentações. Vale salientar que dos 10 (dez) editais celebrados, não houve inscritos em 3 (três).



Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Detalhamento da despesa de pessoal

No exercício de 2018, a Universidade teve um gasto de aproximadamente 207 milhões de reais com pessoal ativo, aposentados e pensionistas. Deste valor, cerca de 87% correspondem às despesas com vencimentos e vantagens variáveis, como retribuições, gratificações e adicionais.

O gasto com pessoal temporário não apresentou expressivas variações, resultando em 6 milhões de reais.

Custo direto com despesas de pessoal ativo e inativo em 2018

R\$ 206 milhões				
Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	
74,98%	1,69%	7,53%	3,27%	
Indenizações	Benefícios Assist. e Previdenciários	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	
4,18%	2,13%	0,09%	6,13%	

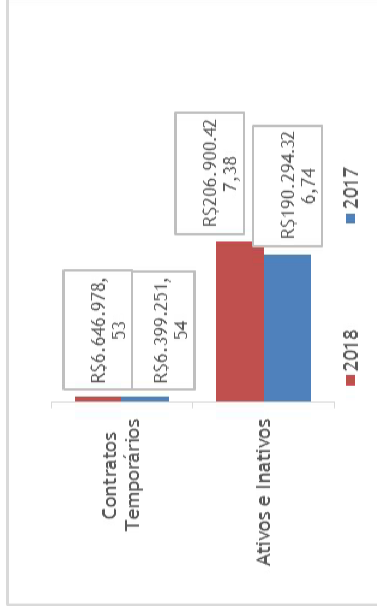
Fonte: SIAPE

Custo direto com despesas de contratos temporários em 2018

R\$ 6 milhões				
Vencimentos e Vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	
74,74%	0,00%	8,97%	2,36%	
Indenizações	Benefícios Assist. e Previdenciários	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	
11,28%	0,63%	0,01%	0,00%	

Fonte: SIAPE

Evolução dos Gastos com Pessoal



Fonte: SIAPE

Justificativas para incremento das Despesas com Pessoal

Em 2018 o demonstrativo das despesas com pessoal ativo e inativo (aposentado e pensionista), relacionadas a vencimentos e vantagens fixas, registrou um acréscimo de 9,7%, em relação ao ano de 2017. Em complemento a este dado, é importante destacar que houve um acréscimo de 5,7% nas despesas relacionadas a “Indenizações”, que abrangem indenizações de Férias, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte. Sobre este último, esclarece-se que o aumento no valor da despesa, que passou de R\$ 333.678,14 em 2017 para R\$ 516.209,00 em 2018, é consequência de processo judicial movido pelo Sindicato dos Servidores Técnicos-administrativos, com decisão judicial proferida em desfavor na Universidade.

5.3.7 Avaliação de desempenho e remuneração

Avaliação de Desempenho

O desempenho dos servidores técnicos-administrativos da UFERSA é auferido anualmente, por meio da ferramenta de Gestão de Desempenho Humano (GDH), constante no Plano de Desenvolvimento dos Servidores da Carreira Técnico-Administrativa da UFERSA, em vigor desde 2008. A avaliação é realizada de acordo com a metodologia 360°, onde cada servidor é avaliado pela sua chefia imediata, pelo seu par e se autoavalia.

No ano de 2018 foram realizadas avaliações de 570 servidores técnicos-administrativos, com e sem função gerencial, não havendo o registro de pedidos de reconsideração nem de recursos. As avaliações são realizadas entre os meses de outubro e novembro de cada ano.

Com relação aos docentes, as avaliações são solicitadas pelos interessados e analisadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme preconizado na Resolução nº CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014.

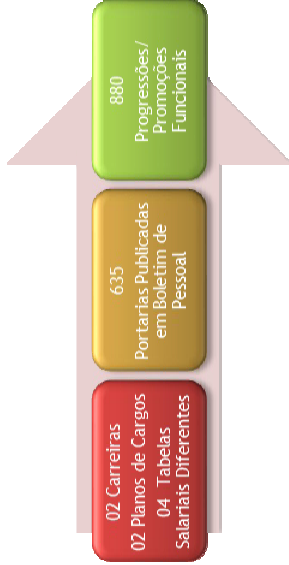
Progressão/Promoção Funcional

Com relação aos docentes de carreira, as avaliações de desempenho devem ser feitas com dois meses de antecedência do interstício para progressão funcional, que é de dois anos. A partir do resultado satisfatório é expedida a portaria. Outro tipo de crescimento na carreira é a promoção e a aceleração da promoção, ambas ocorrem a partir de solicitação à CPPD, mediante apresentação de diploma de curso de educação formal em nível de pós-graduação.

Sobre os técnico-administrativos, as avaliações de desempenho são feitas anualmente. No entanto, as concessões das progressões por mérito, decorrentes de resultado satisfatório de avaliação de desempenho, acontecem a cada 18 (dezoito) meses, período do interstício, a partir da publicação e portaria. Por sua vez, Os servidores técnico-administrativos também fazem jus a progressão funcional por capacitação ao completar o interstício de 18 (dezoito) meses, de acordo com o estabelecido na Lei 11.091/2005.

Assim como ocorre com os docentes, além das progressões por mérito e por capacitação dos técnicos, há o benefício do incentivo à qualificação, cabível

mediante apresentação à PROGEPE, de diploma de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo.



Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Estágio Probatório

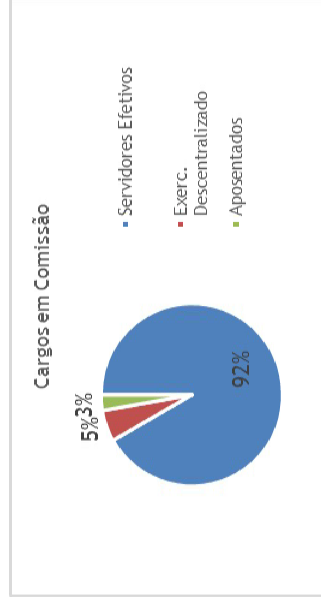
Em 2018, 84 (oitenta e quatro) servidores adquiriram assim a estabilidade, a partir da conclusão do período de estágio probatório. Destes servidores, 58 (cinquenta e oito) são docentes e 26 (vinte e seis) técnico-administrativos.

Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, em 2018 a UFERSA dispunha de 181 (cento e oitenta e uma) lotações autorizadas por lei, estando apenas 11 (onze) sem efetiva lotação.

Tipologia dos Cargos	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
Cargos em Comissão	36	36
Funções Gratificadas	97	86
Funções C. de C. de Curso	48	48
Totais	181	170

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.



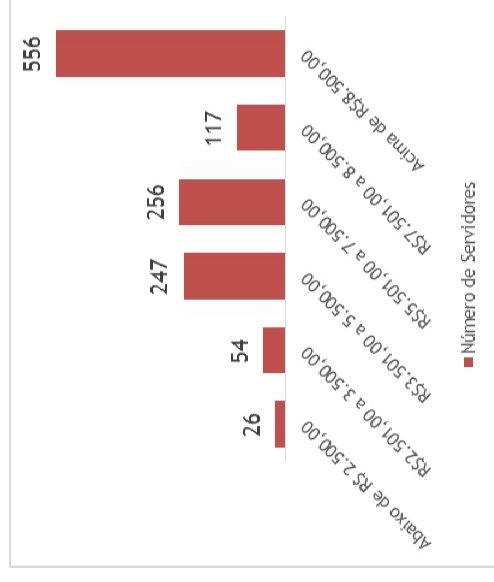
Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

A Gestão ressalta que estes quantitativos são insuficientes para atender toda a estrutura administrativa da Universidade. Especialmente, enfatiza-se que o déficit foi agravado a partir da aprovação do novo Estatuto que, por exemplo, criou os Centros Acadêmicos e Departamentos, para os quais não há todas as funções gratificadas devidas.

Essa realidade compromete de sobremaneira a gestão central que não tem meios de atribuir maior responsabilização aos papéis de relevância, sobretudo, em unidades estratégicas. Reiteradas solicitações já foram realizadas junto ao Ministério da Educação, que por sua vez, não pôde atender sob a justificativa da necessidade de recomposição do seu quadro de funções, por meio de projeto de lei.

Servidores por faixa salarial

Número de servidores efetivos por faixa salarial



Fonte: SIAPE

Valor agregado dos recursos humanos

Como valor agregado, podemos citar as formas de motivação e reconhecimento do trabalho dos servidores, os quais podem ser diretamente observados por meio das ações de qualidade de vida (que serão relacionadas adiante) e reconhecimento profissional.

Com relação ao reconhecimento profissional, podemos citar o Prêmio Servidor Destaque, que premia, por meio da votação dos próprios servidores do quadro, aqueles que se destacaram no desempenho das suas atribuições durante todo o ano. Em 2018, foram premiados 34 (trinta e quatro) servidores entre técnicos administrativos e docentes.

Outra premiação de alta relevância é a realizada desde 2017, durante as solenidades de aniversário da Universidade, nas quais se realiza a entrega dos

diplomas “mérito Administrativo” e dos títulos “professor emérito” a servidores da Instituição, como forma de reconhecimento e valorização, conforme disposições da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 06/2015.

	40	Servidores premiados em 2018
---	-----------	-------------------------------------

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

5.3.8 Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Em 2018 foram realizadas algumas ações de qualidade de vida no trabalho, as quais contribuíram para a manutenção de ambiente de trabalho positivo e saudável que favoreceram o bem-estar e a produtividade da coletividade organizacional.

Ações	Nº Part.
1 Plantão Psicológico	47
2 Exames Periódicos	08
3 Ginástica Laboral	131
4 Treinamento Funcional	25
5 Hidroginástica	17
6 Acupuntura	05
7 Orientação financeira	08
8 Semana de Prevenção de Acidentes no Trabalho	71
9 Campanhas de vacinação	32
10 Oficina de Culinária - Lanches Saudáveis	11
11 Campanha Dia Mundial da Saúde (ações diversas)	-
12 Campanha Julho Amarelo (ações diversas)	-

13	Mês do Servidor (ações diversas)	-
14	Prevenção – Outubro Rosa e Novembro Azul	-

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

5.3.9 Capacitação

Estratégia e Números

Em 2018, o orçamento da PROGEPE destinado a capacitação/qualificação foi organizado de modo a garantir que o maior número possível de servidores pudesse participar de atividades. Para tanto, foi publicado edital para participação em eventos externos à Instituição e um conjunto de ações internas desenvolvidas nos quatro campi da Universidade, utilizando como estratégia de atuação metodologias variadas para difusão do conhecimento, de modo que foram realizados cursos, seminários, workshops, entre outros, visando ampliar as oportunidades de capacitação e a quantidade de servidores participantes.

Entre essas ações realizadas em 2018, destaca-se a continuidade de capacitações específicas, solicitadas a partir de demandas setoriais, como as duas turmas do Curso Gestão de Riscos no Serviço Público, bem como ações na área de inclusão, especialmente com a implantação do Programa Incluir-se, em parceria com a CAADIS, totalizando 68 participantes. É preciso destacar também a primeira edição do Seminário de Formação Continuada da UFRSA, em parceria com a PROGRAD, que capacitou 79 servidores, sendo a maioria entre servidores docentes.

Além das ações de capacitação interna, também foram oportunizadas capacitações fora da Instituição, com a participação dos servidores em congressos, seminários, encontros, cursos de capacitação à distância, entre outras, capacitando 40 servidores. Para democratizar as capacitações externas, os servidores foram selecionados por meio de edital (Edital Nº 003/2018 – PROGEPE/UFERSA - Eventos Externos), em que 12 servidores usufruíram do benefício.

O quadro a seguir mostra o comparativo das horas de capacitação entre os anos de 2017 e 2018. É preciso mencionar que apesar das horas terem diminuído de um ano para outro, o recurso e a quantidade de servidores capacitados

aumentaram. Isso se deve às estratégias de capacitação acima elencadas, que mesmo demandando um maior tempo e recurso para planejamento e execução, como o Seminário de Formação Continuada da UFRSA, por exemplo, proporcionam uma quantidade expressiva de servidores capacitados.

Evolução das Horas de Capacitação

2017			2018		
Horas	Custo	Serv. Capac.	Horas	Custo	Serv. Capac.
1432	R\$ 182.901,57	297	1028	R\$ 191.930,90	380

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

É preciso considerar também as ações de qualificação desenvolvidas em 2018. Destacam-se a Resolução CONSUNI/UFRSA Nº 007/2015, que regulamenta as vagas específicas para servidores nos Programas de Pós-Graduação da UFRSA, bem como o Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2017, entre a UFRN e a UFRSA, que estabelece a parceria interinstitucional com o objetivo de promover oportunidades de qualificação para os servidores desta Instituição. Com isso, considerando as estratégias acima descritas, tem-se o quantitativo de servidores que concluíram pós-graduações em 2018.

Servidores que concluíram qualificação em cursos ofertados pela UFRSA

Curso	Quantidade
Mestrado	23
Doutorado	3
TOTAL	26

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.3.10 Problemas e desafios enfrentados na gestão de pessoas detectados pela organização e pelos órgãos de controle

Não cumprimento de pactuações de cargos

A UFRSA teve a pactuação de cargos docentes e técnico-administrativos para implantação do curso de Medicina. O curso iniciou sem que tivéssemos recebido todos os cargos pactuados. Essa questão, somada ao déficit de pessoal referente à época da transformação da Universidade, tem dificultado as condições de trabalho, especialmente, da carreira técnico-administrativa, onde, dos 40 (quarenta) códigos de vaga pactuados, foram recebidos apenas 5 (cinco).

Perda da força de trabalho

Uma das dificuldades observadas se refere a perda do quantitativo de cargos de nível fundamental incompleto em virtude da criação do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos – QRSTA (Decreto nº 7232/2010), o qual não contemplou os cargos de níveis A e B da carreira, bem como em face da extinção de cargos e vedação de concurso para provimento de cargos, previstos a partir da publicação do Decreto nº 9262/2018.

Requisições para outros órgãos

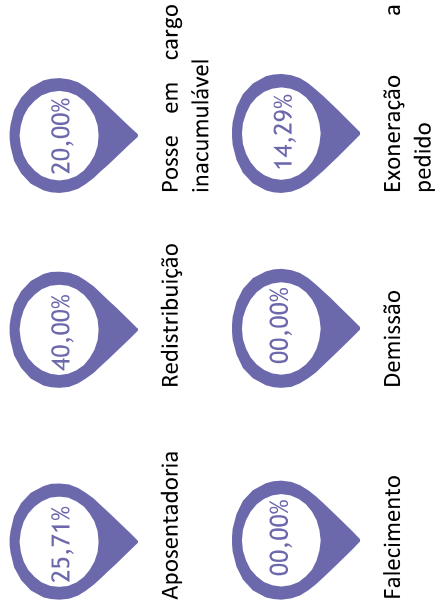
O contexto da força de trabalho técnico-administrativa tem sido agravado há alguns anos, em decorrência das medidas tomadas pelos órgãos com poder de requisição, para os quais não há a necessidade de concordância do órgão de origem. Sobre isso, vale ressaltar a perda de servidores que ocupam o cargo de maior demanda na Universidade – Assistente em Administração, os quais são requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral do RN há anos. Há servidores que estão em exercício nesse Tribunal há mais de 8 (oito) anos ininterruptos. Por último, no exercício passado ocorreu a primeira requisição para cargo especializado – Secretário Executivo. Ao todo, existem 6 (seis) servidores em exercício no TRE/RN.

Quantitativo e perfil dos servidores lotados na área de pessoal

aos servidores inativos, foram registradas 06 exclusões em decorrência de falecimento.

Evasão de servidores ativos

35 servidores



Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Faixa Etária do Quadro de Servidores Ativos

O quadro de servidores da UFRSA em 2018 se mostrou bastante jovem, o que representa um desafio no que diz respeito à motivação e retenção desses profissionais, especialmente, quando se considera todo o custo e tempo dedicados para a formação do servidor. Observa-se que muitos servidores ingressam jovens no quadro da Universidade, são beneficiados com capacitações internas, participação em congressos/seminários e demais eventos externos, inclusive, no exterior, usufruem de afastamentos para pós-graduações, causando impacto na unidade de trabalho, isso tudo, para pouco tempo depois, saírem do quadro por meio de redistribuições e posses em outros cargos inacumuláveis.

A unidade de gestão de pessoas da UFRSA é composta por 31 (trinta e um) servidores para o atendimento do quadro efetivo, temporário, ativo e inativo de 1718 (mil setecentos e dezoito) pessoas.

Para desempenhar com qualidade os seus serviços faz-se necessário ampliar o quantitativo da força de trabalho, assim como diversificar as especialidades profissionais de modo a contemplar lotações de cargos ainda não existentes na Unidade, tais como: médico psiquiatra, médico do trabalho, pedagogo, psicólogo organizacional, engenheiro de produção, enfermeiro, técnico de enfermagem, auditor, técnico de arquivo, entre outros.

Essa ampliação é necessária para que, além do serviço de qualidade, demandas reprimidas e a promoção de novas ações e programas sejam possibilidades.

5.3.11 Modelo de estruturação do subsistema integrado de atenção à saúde do servidor

O modelo de criação do SIASS não foi alinhado à necessidade de composição de um quadro de servidores e de funções específicos, assim como não houve qualquer previsão sobre apoio financeiro para infraestrutura do sistema. Observa-se que, existe uma dificuldade em abarcar os atendimentos de todos os órgãos demandantes, especialmente, no município de Mossoró. Apenas dois órgãos apoiam minimamente as demandas laborais da Unidade. Cabe expor que o Ministério da Economia não realizou novos acordos de cooperação e as Instituições de modo geral, a exemplo da UFRSA, tem buscado parcerias, por vezes, sem sucesso.

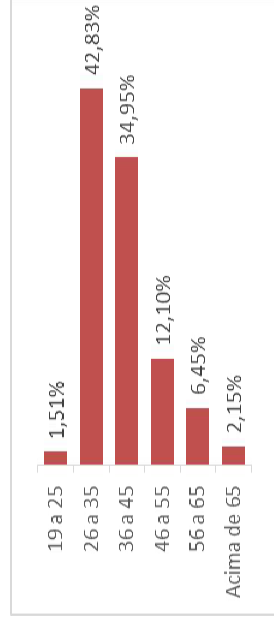
Assim, a Unidade SIASS da UFRSA dispõe de apenas 02 (dois) Médicos Peritos e 01 (um) Auxiliar de Saúde (cargo extinto a partir da publicação do Decreto nº 9262/2018). Para composição de Junta Médica Oficial, conta-se com o apoio mensal de um médico perito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN. O outro apoio recebido faz-se com a jornada parcial de uma Técnica de Enfermagem da Penitenciária Federal.

Índice de Evasão de Servidores

Do índice avaliado, constata-se que o maior número de evasão de servidores ativos é decorrente de redistribuições para outros órgãos. Em relação

Dentre os servidores efetivos, 67% possui idade entre 19 e 40 anos e apenas 8,6% do quadro tem idade superior a 56 anos. Este resultado é consequência das recentes contratações realizadas pela Universidade, que possibilitou a renovação de seu efetivo de servidores, dadas as políticas governamentais voltadas a expansão das universidades.

Idade dos servidores ativos



Fonte: SIAPE

Em levantamento realizado no SIAPE, verificamos que 68 servidores se encontram em abono de permanência, passível de se aposentar a qualquer tempo. Em 2019, diante da possibilidade de aprovação da Reforma da Previdência, estima-se que o número de solicitações de aposentadorias supere o quantitativo de 2018.

Nos últimos anos, temos solicitado ao MPDG, sem sucesso, novos concursos para suprir as vagas abertas em virtude da evasão do quadro.

68
servidores em
Abono de Permanência

Insuficiência do Quadro de Funções/Cargos Comissionados

É perceptível que o quantitativo de cargos e funções comissionados existente no quadro da Universidade é insuficiente para atender todas as

responsabilizações de papéis necessários a Gestão. Isso é evidente no SIORG, onde se observa que servidores recebem gratificações de níveis baixos para o desempenho de atividades com alta complexidade. Ademais, no próprio SIORG há unidades não cadastradas por ausência de funções, o que vai de encontro a estrutura organizacional aprovada pelo Estatuto da Universidade, e que será agravado com a atualização iminente do Regimento.

5.4 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.4.1 Conformidade legal da gestão de TI

A Tecnologia da Informação no mundo atual corresponde a uma ferramenta eficaz de gestão de informação e de suporte às decisões das instituições, passando por todos os processos administrativos inclusive participando de seu planejamento estratégico, tático e operacional, razão pela qual pode ser tratada como recurso em que se associa custo, valor e oportunidade, entre outras características.

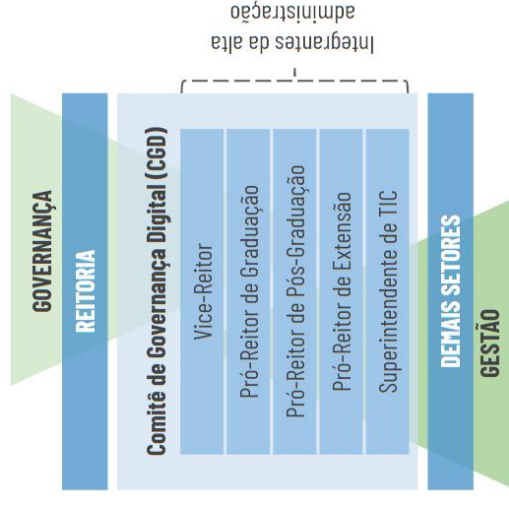
No caso da UFRSA, o parque de tecnologia da informação está associado a todas as áreas da administração e, por conseguinte a todos os planos de gestão, independentemente de suas finalidades possuírem de caráter estratégico, tático ou operacional. Sua conformidade baseia-se no Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI), que possui vigência até 2019 e na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 012/2018, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Governança Digital (CGD), órgão que tem como finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes, investimentos e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Governança Digital da Universidade (Acessível em <https://governancadigital.ufersa.edu.br/cgd/regimento/>).

Administrativamente, a Ufersa é composta pela Reitoria, 7 Pró-Reitorias e 2 Superintendências. A Gestão de TIC da instituição é realizada de forma centralizada pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC. Os campi fora da sede são atendidos por técnicos de TI locais apenas em serviços básicos. A Governança de TIC é de responsabilidade do Comitê de Governança Digital (CGD), a qual é composta por integrantes da alta administração da Ufersa, a saber: Reitoria, os setores das áreas finalísticas da missão institucional: Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e, por fim, a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação. Apesar de não compor o CGD, as demais unidades cooperam para que o objetivo desse comitê seja cumprido, sempre com foco nos resultados e na geração de valor para as partes interessadas (instituição, sociedade e governo).

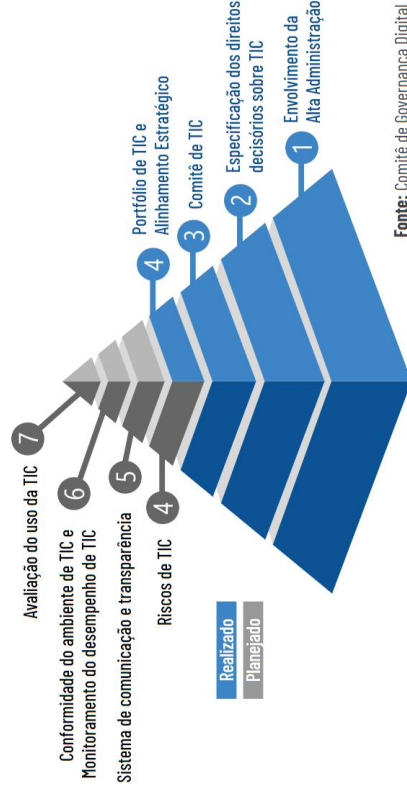
5.4.2 Modelo de governança de TI

A Ufersa adota o modelo de Governança de Tecnologia da Informação do SISF, na sua versão 2.0. Dentre as práticas mais importantes implantadas nesse modelo foram as seguintes etapas:

- Envolvimento da alta administração nas decisões de TIC;
- Criação do Comitê de TIC, chamado de Comitê de Governança Digital;
- Criação do Portfólio de TIC;
- Alinhamento estratégico no PDTI por meio do PDI;
- Início do processo de sistematização da comunicação e transparência por meio do Plano de Dados Abertos (PDA).



Fonte: Comitê de Governança Digital



Fonte: Comitê de Governança Digital

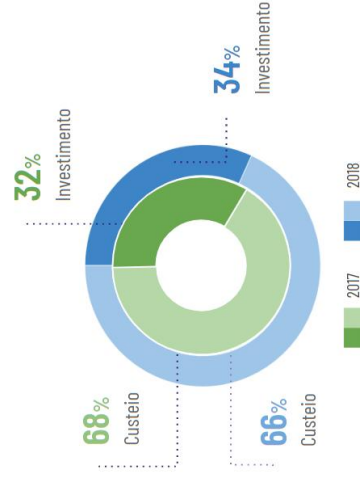
Estamos no processo de implantação das boas práticas de gestão de riscos de TIC. As etapas de conformidade do ambiente de TIC, monitoramento e avaliação de TIC ainda não foram implantados por completo, mas estão planejados para serem executados nos anos seguintes.

5.4.3 Montante de recursos aplicados em TI

Montante de Recursos Aplicados em TI (2017) - R\$				Montante de Recursos Aplicados em TI (2018) - R\$			
Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de RP em 2016	Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago de RP em 2016
Investimento	332.364,76	102.614,00	102.614,00	Investimento	483.532,53	369.705,14	301.510,79
Custeio	713.270,13	471.347,78	466.274,91	Custeio	957.204,93	509.893,57	509.593,8
TOTAL	1.045.634,89	879.598,71	568.888,91	TOTAL	1.440.737,46	879.598,71	811.104,59

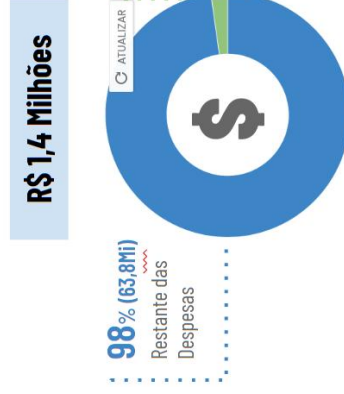
Fonte: Painel do Orçamento Federal

Relação entre Investimento x Custeio



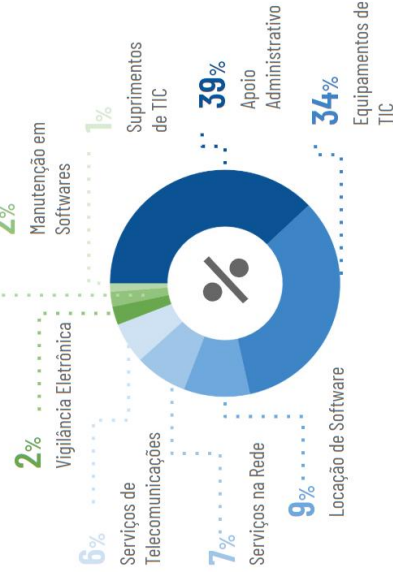
Fonte: Painel do Orçamento Federal

Orçamento de TI da Ufersa 2018

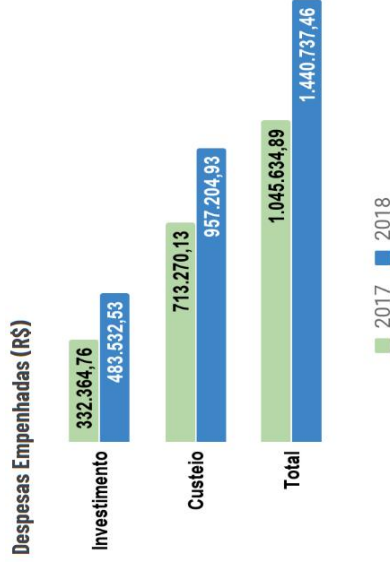


Fonte: Painel do Orçamento Federal

Gastos de TI por Natureza de Despesa 2018 (R\$)

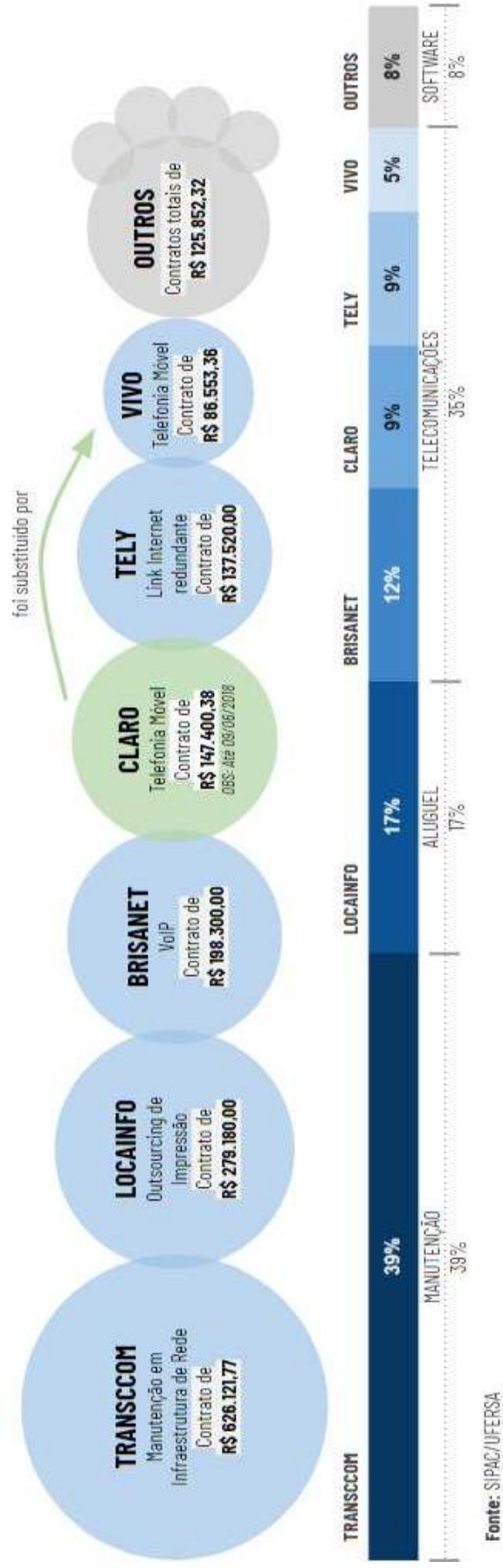


Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

5.4.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI (vigentes em 2018)

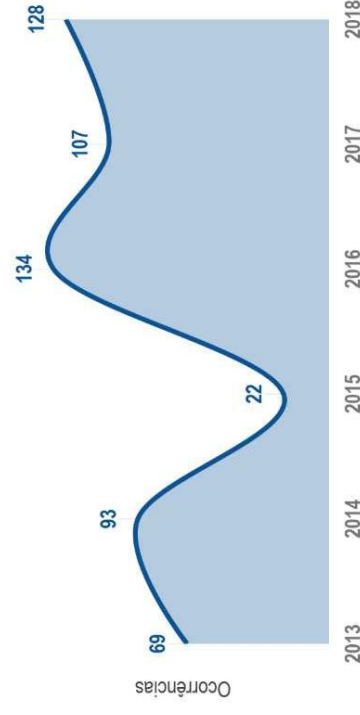


5.4.5 Principais iniciativas e resultados na área de TI



5.4.6 Segurança da informação

Série histórica de ocorrências de Segurança da Informação notificadas pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP)



Fonte: Painel do Orçamento Federal

65

Incidentes Detectados e Corrigidos

São notificações de ataques/disseminação de spam ou vírus, participação em *bot-nets* ou outras operações consideradas como infração às leis, regras ou boas práticas no uso de redes e internet.

197

Vulnerabilidades detectadas e corrigidas

São falhas descobertas em sistemas, versões de software e configurações de rede. As notificações visam a correção e o impedimento de que essas vulnerabilidades tornem-se incidentes.

3

Perícias forenses realizadas

São análises complexas de hardware e software envolvidos em incidentes no qual são extraídas evidências para imputação de identificação de responsáveis e de meios de comprovar esta responsabilidades.



NORMATIZAÇÃO

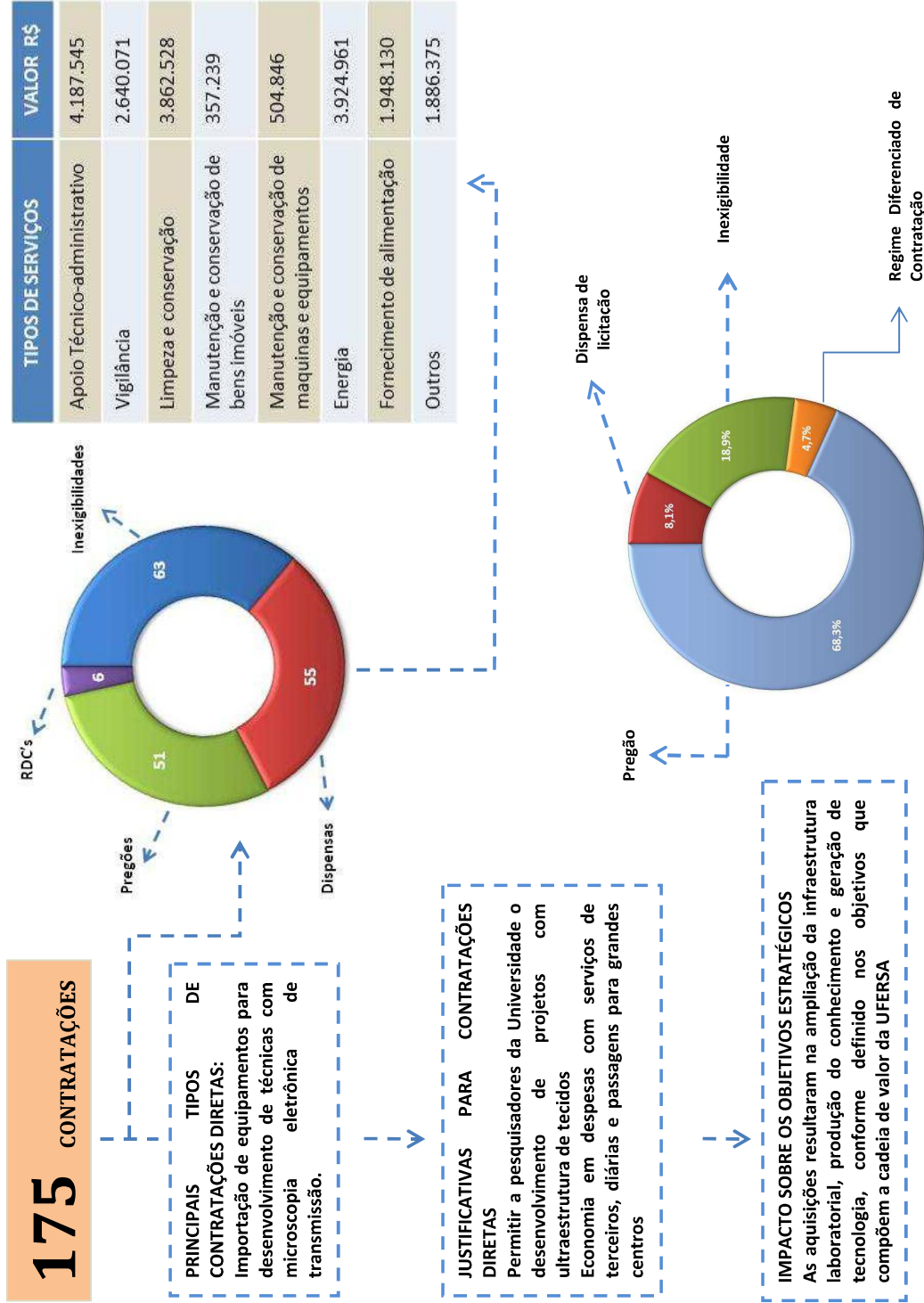
O Comitê de Governança Digital (CGD) aprovou a Norma Operacional de Segurança da Informação e Comunicação nº 001. Essa norma visa normatizar a identificação dos usuários dos sistemas de informação e comunicação da Ufersa. Para entrar em funcionamento, essa norma ainda irá passar pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

5.4.7 Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos)

Dificuldades	Fraquezas	Riscos
 Dificuldades no processo licitatório inviabilizaram a contratação de empresa de manutenção em infraestrutura computacional em formato mais coerente com as atuais demandas e de acordo com as instruções normativas vigentes;	 Desatualização dos SIGs em relação às versões de referência da UFRN, o que dificulta a absorção das inovações desenvolvidas pela rede de cooperação, bem como a correção de possíveis fragilidades em tempo hábil;	 Lenta ou ineficiente resposta à possíveis desastres nos SIGs, devido a atual arquitetura de gestão de arquivos e bugs, a qual vem sendo sustentada em infraestrutura de Banco de Dados. Será necessário atualizar os SIGs para a versão mais atual.
 Crescente demanda por customizações nos Sistemas Institucionais (SIGs) por parte da comunidade interna, gerando maior distanciamento das versões de referência dos SIGs UFRN, tornando ainda mais oneroso qualquer processo de atualização.	 Equipe própria de infraestrutura computacional e segurança da informação em quantitativo insuficiente às demandas e projetos estruturais oriundos dos 4 campi;	 Retrabalho e/ou prejuízo na execução de serviços de TI devido a falhas ou falta de comunicação com fiscais de novas obras de engenharia civil.
 Falta de equipe técnica especializada em manutenção de projetores em sala de aula. A demanda por esse tipo de serviço tem aumentado e resulta em grande quantidade de equipamentos em desuso.	 Baixo número de treinamentos e capacitação em infraestrutura e sistemas computacionais, reduzindo a capacidade de resposta das equipes a problemas atuais, podendo levar a planejamentos pouco eficientes e/ou desconexos com o estado da arte.	 Forte dependência técnica de empresas de consultoria contratadas, por falta de equipes próprias com o nível de especialização adequado às tecnologias adotadas atualmente.

5.5 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para garantia da continuidade de suas atividades ao longo do exercício de 2018 a UFRSA procedeu a aquisição de suprimentos e serviços tomando como referência o que normatiza a Lei 8.666/93.



5.5.1 Contratações relevantes

Foram relevantes para Universidade na execução de seu orçamento as contratações referentes aos serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial, energia e fornecimento de alimentação, que conjuntamente propiciam as condições necessárias ao funcionamento institucional. Assim, de modo direto ou indireto estas contratações estiveram para garantia do alcance das metas que integraram o Plano de Ação Anual 2018.

Quanto à avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento de pessoal das empresas contratadas se considerados aqueles encerrados antes de 2018 há 47 contratos, compreendidos entre o período de 2013 a 2017. Nestes contratos após revisão foi identificado que a documentação estava incompleta quanto a obrigações para o enquadramento da desoneração da folha, sendo necessária a apuração e revisão contratual por parte da UFRSA. Destes, três contratos foram analisados conforme Acórdão 671/20018- TCU – Plenário e de sua avaliação constatou-se que não incorriam em elevação ou diminuição de custos, uma vez que os contratados não se enquadravam como optantes ou obrigatórios pelo regime de desoneração de folha de pagamento. Dentre os contratos sujeitos à revisão de planilha de custos e valor contratual, sete estão para verificação de enquadramento e os demais estão em fase de recepção de documentos.

Quanto aos contratos em execução, em 2018, foram identificadas empresas optantes pela desoneração de folha de pagamento. Os contratos firmados em 2018 exigiram declaração das empresas sobre a adoção, ou não pelo regime de desoneração de folha de pagamento, de modo que a revisão deixa de ser necessária.

5.5.2 Conformidade legal

A conformidade legal dos processos de contratações foi garantida pela assessoria técnica da Pró-Reitoria de Administração e pela Procuradoria Federal como órgão de apoio a governança da Universidade. Para essa finalidade levou-se em consideração especialmente a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 12.462/11, Decreto 5.450/05, Decreto nº 7.581/11 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/17

5.5.3 Alinhamento aos objetivos estratégicos

A totalidade de contratações realizadas pela UFRSA, em 2018, foi alinhada ao cumprimento do Plano de Ação Anual, que se vincula ao Plano de Desenvolvimento Institucional, como instrumento de gestão e para o qual está o mapa estratégico e cadeia de valor Universidade.

5.5.4 Desafios, fraquezas e riscos na gestão de licitações e contratos

Na efetivação dos processos de contratações constitui-se como desafios a dificuldade que se tem de implantar a cultura das unidades em planejar adequadamente suas necessidades anuais.

O fato da Universidade ainda estar em processo de consolidação, em que se percebe a necessidade de maior número de servidores e associado a isto o fato de que muitos deles buscam oportunidades para redistribuição ou mesmo mobilidade entre as unidades em consequência de questões relacionadas ao dimensionamento de servidores, uma que a Gestão ainda não conseguiu realizá-lo.

A necessidade iminente de mapear os processos que se vinculam as contratações e a identificação dos riscos a eles associados indicam que a governança precisa ser melhorada, embora este processo já tenha sido iniciado na Pró-Reitoria de Administração.

O contingenciamento de recursos ao longo do ano e a forma como os recursos financeiros são liberados instituem-se situações que dificultam a adequada execução do orçamento.

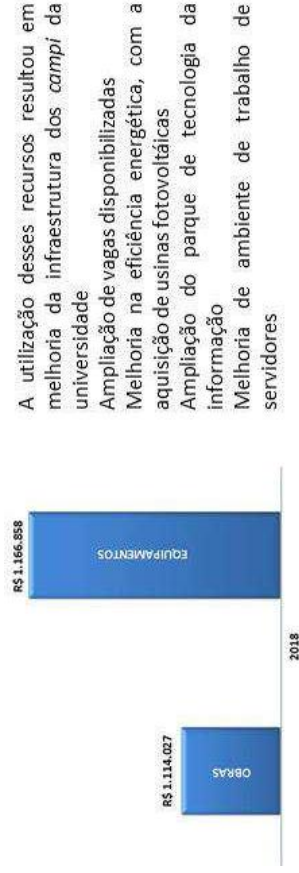
5.6 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

5.6.1 Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2018, a UFRSA investiu R\$ 2.281.140 milhões em recursos de capital destinados a aquisições de equipamentos, obras de construção. A utilização destes recursos visava dar cumprimento as ações previstas no Plano de Ação Anual nos macro objetivos: Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de Graduação e Pós-Graduação, Ampliar a Produção e Difusão do Conhecimento para

a Sociedade, Melhorar a Infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas e Aprimorar a Política de Gestão Estudantil.

Foram investidos:

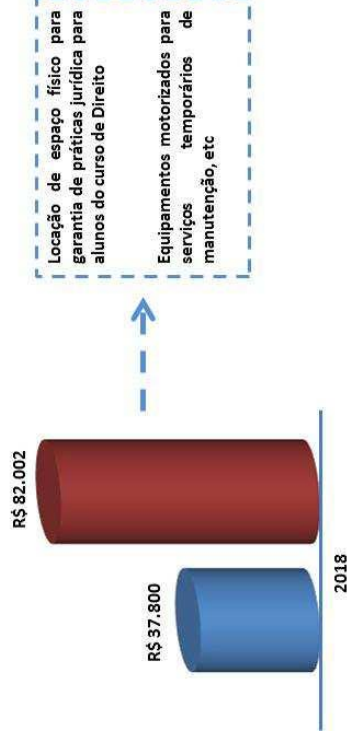


5.6.2 Locações de imóveis e equipamentos

A UFRSA possui apenas um contrato de locação de imóvel nº 84/2015, para o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, disponível no seguinte link: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/ContratosPublic.do?contrato.id=349&acao=134>

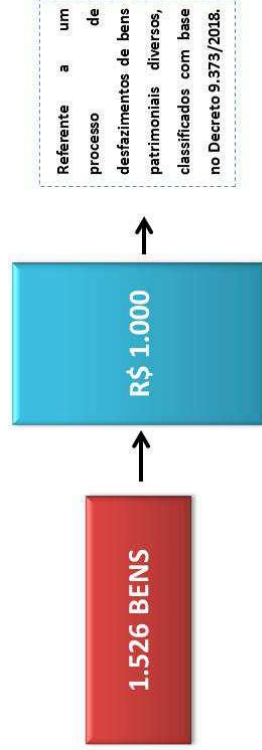
Em 2018, a UFRSA também contou com um contrato para locação de maquinário para apoio e logística às atividades da instituição, disponível no seguinte link: <https://sipac.ufersa.edu.br/public/ContratosPublic.do?contrato.id=329&acao=134>

Foram pagos no exercício 2018 com contratos de locação



5.6.3 Desfazimento de ativos

Em 2018, foi realizado apenas um leilão para a alienação de móveis e equipamentos usados e irrecuperáveis. Os bens em desfazimento foram arrematados por R\$1.000,00.



5.6.4 Conformidade legal

Na execução dos recursos de investimento foram observadas o que consta da Constituição Federal, quanto as responsabilidades de quem responsabiliza-se por bens públicos, a Lei Complementar Fiscal 101/2000 e a Lei 4.320/64, normas internas e instruções normativas relativas a gestão patrimonial.

5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As ações relacionadas à gestão ambiental na UFRSA são norteadas Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFRSA (PLS). Este Plano teve sua vigência até 2017 e está em fase de elaboração de uma nova edição. É a partir do PLS que são adotados critérios de garantia da sustentabilidade ambiental na atuação da UFRSA, relativa a aquisições de bens e serviços. Do mesmo constam as diretrizes básicas para o uso sustentável dos recursos naturais, por meio da proposição da eficiência de processos e representa a ferramenta de planejamento para o desenvolvimento de ações de sustentabilidade em cumprimento do que determina o Decreto 7.746/2012.

O PLS (Acessível em https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2015/03/PLSdefinitivo_UFRSA2013.pdf) baseia-se no processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico, conforme orienta a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012 e visa viabilizar a gestão adequada das mais diversas áreas de atividade da UFRSA, dentre elas energia elétrica, água e esgoto, resíduos sólidos, além da qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

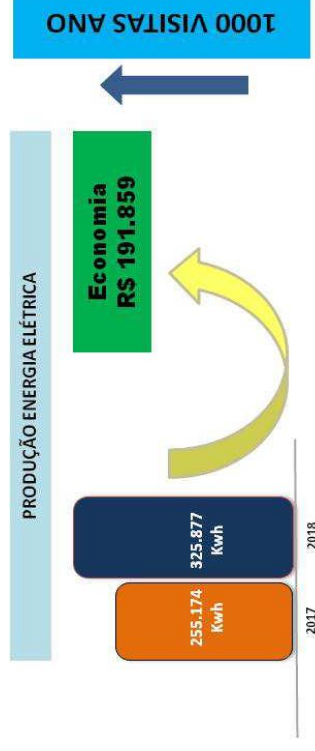
5.7.1 Ações para redução de recursos naturais

5.7.1.1 Energia elétrica

- ✓ - Foram adquiridas entre 2015 e 2018 seis usinas fotovoltaicas distribuídas nos quatro *campi* da Universidade.
- ✓ - Têm sido realizadas campanhas anuais sobre sustentabilidade e existe um controle de uso de aparelhos de ar condicionado em salas de aulas como medida de contenção.
- ✓ - Equipamentos de ar condicionados e eletrodomésticos só são adquiridos com selo PROCEL de melhor eficiência energética.

Informações Gerais: <https://usinasolar.ufersa.edu.br/>

Formulário de visitação: <https://usinasolar.ufersa.edu.br/visitacao/>



5.7.1.2 Importância social

- ✓ - A UFRSA passa a suprir parte do seu consumo de energia elétrica por meio de uma fonte renovável, ambientalmente adequada e economicamente sustentável.
- ✓ - Fonte de pesquisas discentes relacionadas ao uso da energia solar
- ✓ - Acesso da comunidade para conhecimento do uso da energia solar por meio de visitação

5.7.1.3 Água e esgoto

- ✓ - Foram implantadas duas ETEs em dois *campi* fora da Sede para reuso de água das instalações administrativas.
- ✓ - Mantiveram-se as ações preventivas visando evitar desperdícios com aquisições e substituições de torneiras
- ✓ - Incentivado o desenvolvimento de projetos envolvendo reuso da água de ar condicionados e de águas residuais para irrigação de plantas

5.7.1.5 Redução de resíduos poluentes

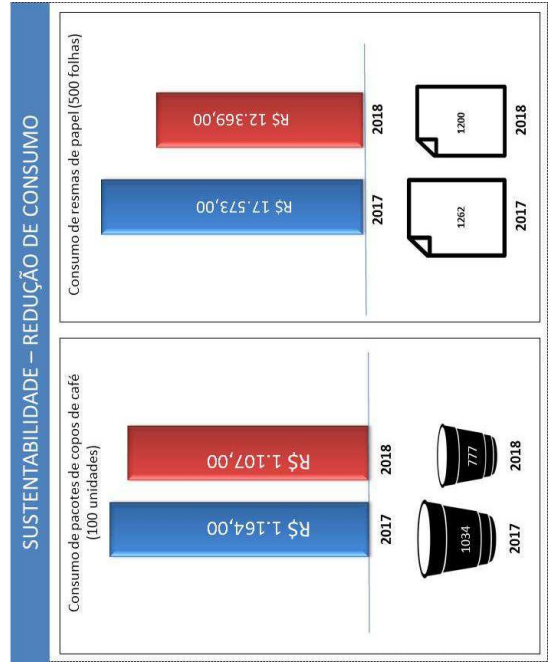
“O reuso de água na produção agrícola familiar é uma tecnologia social de convivência com o semiárido que beneficia agricultores e agricultoras com a garantia da segurança hídrica e da sua soberania alimentar, especialmente em condições áridas e semiáridas devido, principalmente, a escassez hídrica. As águas residuais de diversas atividades como, por exemplo, a água cinza de origem doméstica e fluente piscicultura, fornecem água e nutriente para a produção vegetal e animais sem riscos de contaminação ambiental quando manejadas adequadamente. Deste modo, a garantia da segurança hídrica por meios dessas tecnologias sociais reduz as desigualdades e garante a soberania alimentar das famílias em zonas climáticas suscetíveis ao processo de desertificação”.

Os projetos até então desenvolvidos têm tido reconhecimento nacional e sido premiados em diversas ocasiões.

5.7.1.4 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Para as aquisições de aquisição de pneus passou a ser exigida da empresa contratada para transporte de servidores em atividades administrativas, que seja providenciado o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

A Universidade deixou de fazer aquisição de copos descartáveis para água e café, como medida de sustentabilidade. Excepcionalmente, faz aquisição para experimentos.





RELATÓRIO INTEGRADO 2018

Demonstrações contábeis

6 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE



Antonio Erivando Xavier Junior, **Contador**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Mossoró, 08 de março de 2019



Antonio Erivando Xavier Júnior
CRC-RN n.º 6788/O-1

6.1 BALANÇO FINANCEIRO/UFERSA 2018

Tabela 01 – Balanço Financeiro da UFRSA - 2018

	BALANÇO FINANCEIRO	
	INGRESSOS	2018
Receitas Orçamentárias		1.217.803
Ordinárias		-
Vinculadas		1.231.738
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-13.934
Transferências Financeiras Recebidas		295.082.619
Recebimentos Extraorçamentários		41.736.561
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		20.147.251
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		21.137.975
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		451.335
Saldo do Exercício Anterior		3.189.109
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.189.109
TOTAL DOS INGRESSOS		341.226.092
DISPÊNDIOS		2017
Despesas Orçamentárias		295.645.455
Ordinárias		249.325.262
Vinculadas		46.320.193
Transferências Financeiras Concedidas		8.750.192
Despesas Extraorçamentárias		15.874.878
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		851.018
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		14.572.526
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		451.335
Saldo para o Exercício Seguinte		20.955.566
Caixa e Equivalentes de Caixa		20.955.566
TOTAL DOS DISPÊNDIOS		341.226.092
		321.457.487

Fonte: Pró- Reitoria de Planejamento.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES	832.113	832.113	1.217.803	385.690
Receita Patrimonial	126.177	126.177	273.335	147.158
Receita Agropecuária	105.304	105.304	13.630	-91.674
Receitas de Serviços	600.632	600.632	902.763	302.131
Outras Receitas Correntes	-	-	28.076	28.076
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	832.113	832.113	1.217.803	385.690
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DÉFICIT (I - II)			294.427.652	294.427.652
TOTAL	832.113	832.113	295.645.455	294.813.342

Fonte: Pró- Reitoria de Planejamento.

RESTOS A PAGAR				SALDO
	Inscritos	Cancelados	Pagos	
Restos a Pagar Não Processados	27.590.797	10.411.494	14.572.526	2.606.777
Restos a Pagar Processados	1.343.566	478.700	851.018	13.849
TOTAL	28.934.363	10.890.194	15.423.543	2.620.626

Fonte: Pró- Reitoria de Planejamento.

DESPESA						SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS CORRENTES	272.601.206	286.718.361	282.930.769	270.631.337	252.079.089	3.787.592
Pessoal e Encargos Sociais	217.453.115	230.653.378	226.881.348	226.845.606	211.058.987	3.772.030
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	55.148.091	56.064.983	56.049.421	43.785.730	41.020.102	15.562
DESPESAS DE CAPITAL	10.107.900	4.648.231	12.714.686	3.876.143	2.281.140	-8.066.455
Investimentos	10.107.900	4.648.231	12.714.686	3.876.143	2.281.140	-8.066.455
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II)	282.709.106	291.366.592	295.645.455	274.507.480	254.360.229	-4.278.863
SUPERÁVIT						

TOTAL	282.709.106	291.366.592	295.645.455	274.507.480	254.360.229	-4.278.863
--------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------------------

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento.

6.2 BALANÇO PATRIMONIAL/UFERSA 2018

Tabela 02 – Balanço Patrimonial da UFERSA - 2018

BALANÇO PATRIMONIAL						
	ATIVO		2018		2017	
ATIVO CIRCULANTE			26.502.325		40.793.236	
Caixa e Equivalentes de Caixa			20.955.566		3.189.109	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			4.591.021		36.689.214	
Estoques			955.738		914.913	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			934.114.587		932.688.122	
Imobilizado			934.018.315		932.298.935	
Bens Móveis			55.935.153		57.737.881	
Bens Móveis			90.560.717		86.616.596	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis			-		28.878.716	
Bens Imóveis			878.083.162		874.561.054	
Bens Imóveis			879.680.209		875.582.566	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis			-		1.021.512	
Intangível			96.273		389.187	
Softwares			91.785		384.954	
Softwares			384.954		384.954	
(-) Amortização Acumulada de Softwares			-		-	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			293.169		4.233	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			4.488		4.233	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			4.488		4.233	
TOTAL DO ATIVO			960.616.913		973.481.358	
	PASSIVO		2018		2017	
PASSIVO CIRCULANTE			20.955.856		1.411.141	
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo			15.237.334		-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			2.957.742		557.716	
Demais Obrigações a Curto Prazo			2.760.780		853.426	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			-		-	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL			20.955.856		1.411.141	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2018		2017	
Demais Reservas			4.760.595		4.760.595	
Resultados Acumulados			934.900.462		967.309.622	
Resultado do Exercício			13.083.263		30.244.104	
Resultados de Exercícios Anteriores			967.309.622		954.518.435	
Ajustes de Exercícios Anteriores			-45.492.423		-17.452.918	

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	939.661.057	972.070.216
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	960.616.913	973.481.358

OBS.: A UFRSA só teve Superávit Financeiro em uma fonte que foi a “Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas no valor de R\$ 761.030” nas demais fontes houve déficit.

Fonte: Pró- Reitoria de Planejamento.

6.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA/UEFRSA 2018

Tabela 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa da UFRSA 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	25.198.318	18.284.156
INGRESSOS	296.751.757	301.460.588
Receitas Derivadas e Originárias	1.217.803	945.935
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	295.533.954	300.514.653
DESEMBOLSOS	-271.553.438	-283.176.432
Pessoal e Demais Despesas	-229.497.032	-233.621.026
Transferências Concedidas	-32.854.880	-40.523.950
Outros Desembolsos das Operações	-9.201.527	-9.031.456
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.431.861	-18.116.376
INGRESSOS	-	4.440
Alienação de Bens	-	4.440
DESEMBOLSOS	-7.431.861	-18.120.816
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.357.611	-17.883.968
Outros Desembolsos de Investimentos	-74.250	-236.848
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.766.458	167.780
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.189.109	3.021.328
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	20.955.566	3.189.109

Fonte: Pró- Reitoria de Planejamento.

6.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS /UFRSA 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2018	2017
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.189.725	946.027
Venda de Mercadorias	15.331	28.729
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.174.395	917.298
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2	2.566

Juros e Encargos de Mora	2	179
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	2.388
Transferências e Delegações Recebidas	294.238.079	299.929.454
Transferências Intragovernamentais	295.082.619	299.774.679
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-844.540	154.775
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.666.117	22.805.142
Reavaliação de Ativos	-	17.934.985
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.666.117	4.870.157
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	28.076	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	28.076	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	297.121.999	323.683.189
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2018	2017
Pessoal e Encargos	192.397.815	175.779.755
Remuneração a Pessoal	148.204.727	133.747.829
Encargos Patronais	31.903.121	30.375.105
Benefícios a Pessoal	12.289.967	11.656.822
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.882.734	32.128.724
Aposentadorias e Reformas	25.747.078	24.979.850
Pensões	8.041.819	7.089.018
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	93.837	59.857
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	39.274.369	37.564.017
Uso de Material de Consumo	3.004.971	3.257.823
Serviços	29.947.015	27.082.775
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.322.384	7.223.419
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.346	20.055
Juros e Encargos de Mora	4.346	19.785
Descontos Financeiros Concedidos	-	270
Transferências e Delegações Concedidas	9.986.301	17.378.822
Transferências Intragovernamentais	8.750.192	8.289.658
Transferências Intergovernamentais	1.191.810	951.898
Transferências a Instituições Privadas	44.299	35.165
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	8.102.102
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.407.404	23.765.119
Perdas com Alienação	-	2.560
Desincorporação de Ativos	1.407.404	23.762.559

Tributárias	26.960	15.941
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215	-
Contribuições	26.746	15.941
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.058.808	6.786.652
Incentivos	6.987.691	6.772.128
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	71.117	14.524
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	284.038.736	293.439.085
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	13.083.263	30.244.104

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento.

6.5 NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento às disposições legais e regulamentares vigentes, a administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018, sobre as quais considera oportuno destacar:

1- Informações Gerais

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Instituição Federal de Ensino Superior com sede e fórum na cidade de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte - criada pela Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005 por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada em 18 de abril de 1967 através do Decreto nº 03/67, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969, é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa e disciplinar, regendo-se pela legislação federal, por este estatuto, pelo regimento e pelas resoluções e normas emanadas dos respectivos Conselhos Superiores. A UFERSA tem estrutura multicampus, distribuída na região do semiárido brasileiro, organizados em Centros conforme critérios estabelecidos em seu Estatuto.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, sendo elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

2- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Com exceção aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC que utilizam a taxa vigente em 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente a adiantamentos concedidos, os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

d) Estoques

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Cabe destacar que o método de depreciação utilizado é o método das cotas constantes.

f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

g) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por seus valores de entrada conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

3- Balanço Patrimonial

Mediante análise vertical pode-se inferir que o Ativo circulante representado por caixa e equivalentes de caixa, créditos em curto prazo e estoques representam 2,76% do Ativo, enquanto que o Ativo não circulante representa 97,24% do total do Ativo. O Ativo imobilizado, representa um percentual 91,57% do total do Ativo, devido a representatividade dos bens imóveis. Já o passivo circulante representa 2,18% do total do Passivo, já o passivo não circulante representa 99,53% deste, sendo constituído basicamente do Patrimônio Líquido da entidade.

4- Balanço Financeiro

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido arrecada basicamente receitas patrimoniais e de serviços, além de taxas de inscrição em processos seletivos. Entretanto, as receitas arrecadadas, além de serem inferiores ao total das despesas executadas, ainda serão depositadas/recolhidas ao caixa único do Tesouro Nacional. Pois as receitas para a execução das atividades da instituição são receitas vinculadas provenientes de transferências intragovernamentais.

5- Balanço Orçamentário

É evidenciado um desequilíbrio orçamentário negativo no Balanço Orçamentário (planejamento orçamentário), ou seja, um déficit orçamentário (execução orçamentária), este fato é explicado devido tratar-se de uma autarquia federal, e como tal, não se trata de um agente arrecadador, sendo assim deficitária por natureza e dependentes de recursos do Tesouro Nacional, em específico, recursos do Ministério da Educação. A entidade está realizando estudo para o cancelamento de saldos alongados em restos a pagar não processados, visando o cumprimento dos normativos legais quanto a vigência destes.

6- Demonstração dos Fluxos de Caixa

Diante de sua Natureza jurídica, autarquia federal, constata-se na DFC que os ingressos mais representativos são os decorrentes das transferências intragovernamentais. O saldo alongado no Caixa e Equivalente de Caixa percebido ao encerramento do exercício 2018, deve-se a nova rotina para geração das ordens de bancárias para pagamento de Pessoal, implantada em dezembro de 2018, onde os pagamentos efetuados são geram a ordem bancária no primeiro dia útil subsequente, sendo assim o pagamento de Pessoal realizado em 31 de dezembro de 2018, só tiveram suas ordem bancárias geradas em 02 de janeiro de 2019, fazendo com que passe o saldo na conta de Caixa e Equivalente de Caixa.

Mossoró/RN, 08 de março de 2019

Antonio Ervando Xavier Júnior

Contador/Ufersa

CRC/RN 6788/O-1



RELATÓRIO INTEGRADO 2018

Outras informações relevantes

7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Considerando que o papel dos órgãos de controle interno e externo reflete na melhoria da qualidade, eficiência, eficácia e controles da Universidade, resultando em benefícios para a sociedade, a Gestão da Universidade considerando que está apresentando o modelo de relatório integrado pela primeira vez optou por apresentar as informações concernentes às deliberações e recomendações desses órgãos, que de alguma forma podem ter impactado nos ganhos para a Universidade e consequentemente à sociedade. Nestes termos, estão sendo referenciadas as recomendações relativas às ações da Unidade de Auditoria Interna, Controladoria Geral da União e deliberações do Tribunal de Contas da União.

No caso das deliberações do Tribunal de Contas da União procedeu-se verificando aquelas que permaneceram pendentes de atendimento a acórdãos, que são os instrumentos emitidos por esse Órgão ao constatar algum tipo de desconformidade legal. Dessa análise, constatou-se que as mesmas tinham relação direta com macroprocessos finalísticos, macroprocessos de apoio e ainda com a conformidade, controles, transparência e aquisições/contratações.

Já em relação às recomendações da Controladoria Geral da União foram identificadas pendências referentes às recomendações resultantes do processo de acompanhamento anual gestão em cujo Relatório de Auditoria Anual de Contas (Acessível em <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2017/09/RELATORIO-DE-AUDITORIA-ANUAL-DE-CONTAS.pdf>), tendo sido verificado recomendações relativas à área de convênios, aquisições/contratações e inexigibilidades. Neste caso, as recomendações associavam-se aos macroprocessos de apoio (Figura 02). Complementarmente as recomendações da CGU foram relacionadas também as recomendações objetos das atividades da Unidade de Auditoria Interna da Universidade, resultantes da execução de seu Plano Anual de Auditoria, que por sua vez estiveram para macroprocessos finalísticos e de apoio.

As Figuras 24 e 25 estão para demonstrar ao cidadão o quantitativo das deliberações e recomendações, que se encontram pendentes de atendimento e ainda demonstrar como a tomada de decisão se dar pela Gestão para sanar as deliberações ou recomendações dos órgãos de controle. É preciso esclarecer para a sociedade que estes resultados estão associados na maioria das vezes ao tempo que a administração da Universidade leva para efetivar as implementações necessárias a resolução do problema que motivou a decisão desses órgãos. Assim, esclarece-se que há situações em que se torna necessário a customização de sistemas, a edição ou alteração de normas internas, a adequações em processo de licitações e de contratações, entre outros que demandam determinado tempo até que possa ser verificada a adoção da medida corretiva. Outro aspecto a ser considerado é que existe certa dificuldade da gestão tomar conhecimento de que a medida adotada para correção das constatações foi acatada pelos órgãos de controle, especialmente, daquelas oriundas de deliberações do controle externo.

Figura 24: Deliberações e recomendações dos órgãos de controle

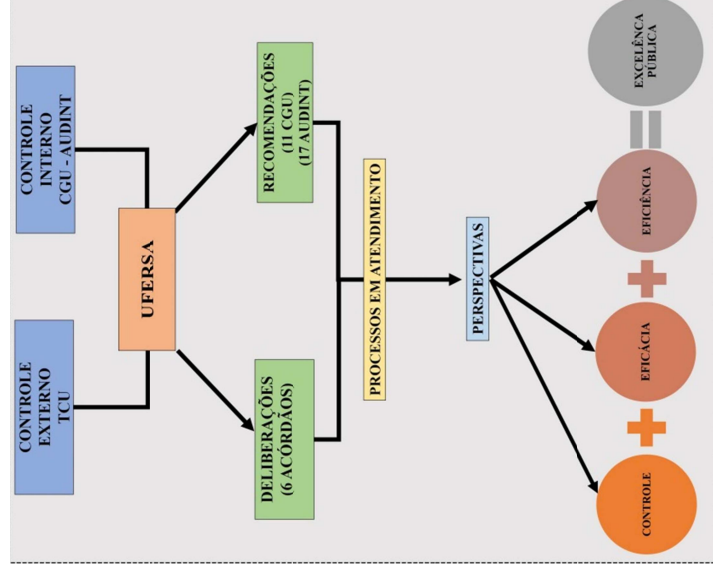
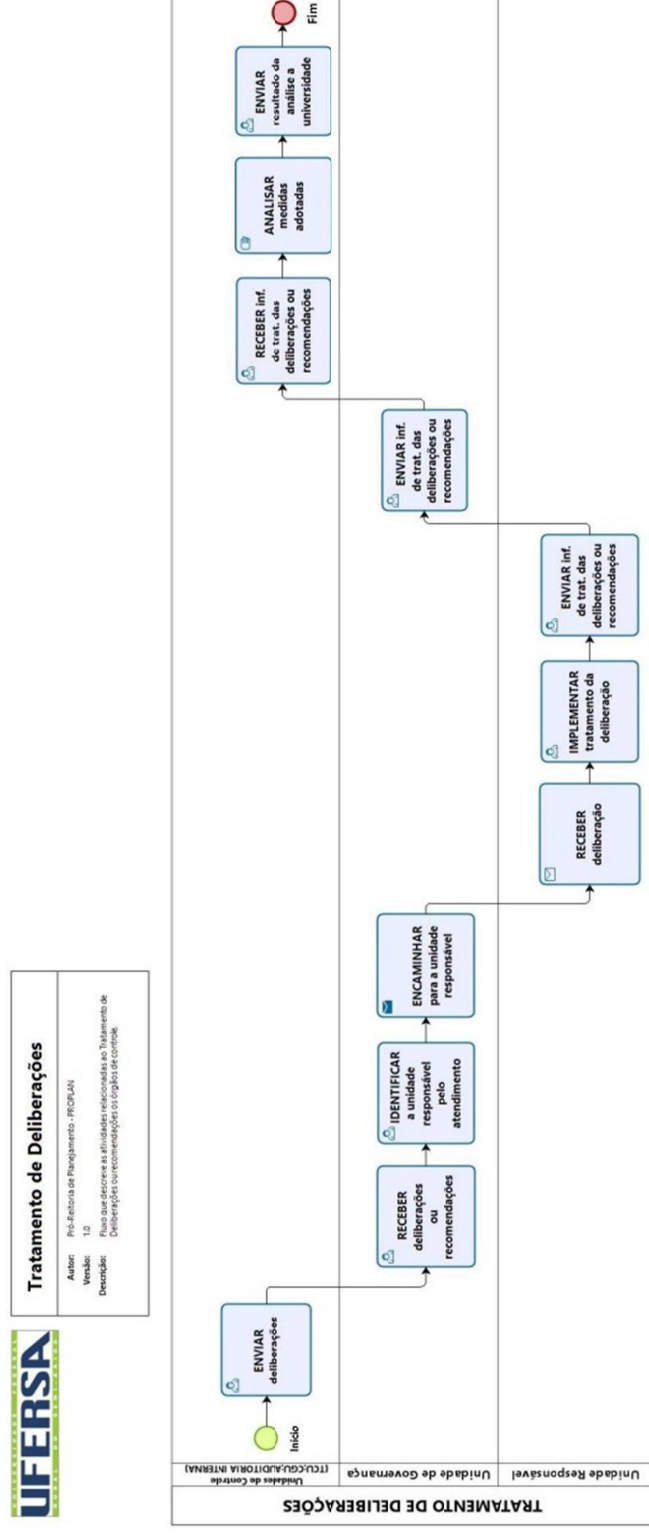


Figura 25: Fluxo de deliberações e recomendações dos órgãos de controle



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento.

Quanto ao fato da Universidade ter adotado algum procedimento para identificação de riscos, oportunidades e impactos que afetam de maneira relevante a capacidade de geração de valores em consequência dos achados que motivaram as decisões dos órgãos de controle, a Gestão esclarece como já referenciado ao informar neste relatório integrado, sobre a gestão de riscos (Item 03), que ainda não tem subsídios para expressar que tais deliberações/recomendações tenham interferido de modo considerável a capacidade de geração de valores, optando por não fazer juízo de valor quanto à matéria por entender que a ação passaria a ter caráter apenas especulativo e dessa forma ferir os princípios da materialidade e mesmo os princípios da relevância, já que estes se inter-relacionam nos processos de auditoria e de contabilidade.

Assim, observando que no ano de 2019 a Ufersa estará implantando seu Plano de Gestão de Riscos, espera-se poder em relato integrado oportuno quando da apresentação das informações objeto de ação dos órgãos de controle poder informar sobre os riscos associados as suas decisões, bem como sobre os efeitos destas na capacidade da instituição gerar valores.

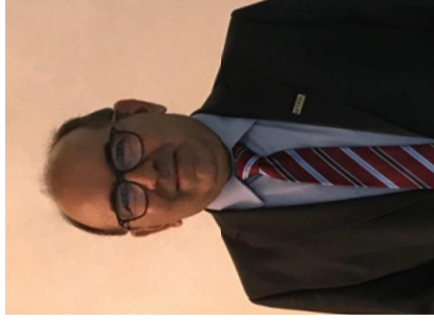


RELATÓRIO INTEGRADO 2018

Anexos e apêndices

8 ANEXOS E APÊNDICES

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIVERSIDADE



De acordo com a Constituição Federal cabe ao gestor público na regularidade de seus atos observar os princípios de legalidade, legitimidade, economicidade, bem como prestar contas anuais à sociedade, conforme estabelece o parágrafo único, artigo 70, da carta Magna, pois é ele na condição de dirigente, a principal autoridade administrativa por ordenar a realização de despesas, fiscalização orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional da unidade sob sua responsabilidade.

Esta prestação de contas pode ser realizada de formas distintas e dentre elas um dos meios é apresentá-la em forma de relato integrado. Este modelo de apresentação é entendido como um processo que promove uma abordagem coesa e eficiente das informações produzidas, proporcionando o aprimoramento da qualidade da informação disponibilizada à sociedade, pois busca explicar como a organização gera valor ao longo do tempo e fornece subsídios à alocação de recursos de maneira mais eficiente e produtiva.

Assim, considerando essa obrigatoriedade legal, o modelo de relato integrado adotado pelo Tribunal de Contas da União, para apresentação dos relatórios de gestão 2018, com base no *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e ainda as prerrogativas mím conferidas por meio do Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, bem como as normas internas da Universidade, vimos nestes termos:

- Assegurar a integridade das informações que compõem o Relatório de Gestão da UFERSA na forma de relato integrado;

- Reconhecer que ao mesmo foi aplicado o processamento coletivo em sua preparação e apresentação;
- Expressar que o relatório de gestão 2018 possui a estrutura recomendada pelo Tribunal de Contas da União e ainda ressaltar o papel desempenhado pela área de governança da Instituição na sua elaboração;
- Expressar que embora a Gestão entenda que o relato contemple as orientações do Órgão de Controle Externo sua apresentação ainda precisa ser melhorada, fato que assumi que em até três exercícios atenderá integralmente a orientação que compõe a Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), em sua plenitude;
- Esclarecer que a decisão dos temas a serem vinculados ao relatório integrado para o exercício 2018 consideraram as orientações do TCU e sua quantificação e avaliação vincula-se aos resultados da Gestão em relação ao Plano de Ação 2018, elaborado com base no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Assim, declara a conformidade do Relatório de Gestão 2018, considerando que atende os normativos do TCU referentes às prestações de contas 2018, e esclarece a sociedade que:

- No decurso do exercício 2018, com base no planejamento definido pela gestão em seu Plano de Ação 2018, as unidades de governança imbuíram esforços para o cumprimento das metas planejadas fossem efetivadas, considerando a importância de cada uma no processo de governança, destacando-se o desempenho da Pró-Reitoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas como unidades de planejamento e execução tática, respectivamente;
- Como estratégia de execução a Pró-Reitoria de Administração procedeu com o estabelecimento de um calendário para solicitação das demandas, que posteriormente passaram a compor processos de suprimentos e contratações, etc., considerando as prerrogativas legais que regulamentam cada uma dessas atividades;
- Os processos de aquisição/contratações observaram o adequado enquadramento das despesas segundo o que estabelece Lei

Orçamentária Anual - 2018, Lei 8.666/93, o Decreto regulamentador 9.276/2018, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, a Lei 4.320/64 e o Plano Anual de Contas do Governo Federal;

- No cumprimento da missão da Universidade os desafios da Pró-Reitoria de Planejamento e a de Pró-Reitoria de Administração e estão voltados especialmente para a realização de aquisições e ou contratações e gestão dos recursos que garantam a melhoria da qualidade da infraestrutura disponibilizada, seja para a gestão de pessoal, gestão de tecnologia da informação e ou pesquisa e inovação, mas sobre tudo para melhoria dos macroprocessos finalísticos, representados pelo ensino, pesquisa e extensão.
- Informar que a execução das atividades da Pró-Reitoria de Planejamento e a de Pró-Reitoria de Administração foram realizadas em conformidade com as normatizações internas e externas, bem como observando demandas e planos da Universidade e, que sua confiabilidade pode ser constatada acessando as informações em sistemas como o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- Como oportunidades à execução de suas atividades, destaca-se a disponibilidade de prazos dados pelo Ministério da Educação, possibilitando tempo para a Universidade executar o orçamento do exercício em referência e ainda a liberação de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizadas que permitiu a retomada na execução de obras paralisadas.

Mossoró, 10 de março de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

PARECER DE AUDITORIA INTERNA

1. FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFRSA.

O Relatório de Gestão Universidade Federal do Rural do Semi-Árido foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa TCU nº 163/2017 e Portaria TCU nº 65/2018, 28/02/2018.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDINT).

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, sendo uma unidade vinculada ao Conselho de Administração - CONSAD tem como objetivos o assessoramento ao Reitor da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos, segundo o que regulamentada o Regimento da Universidade.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

Anualmente a AUDINT elabora seu Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, encaminha à Controladoria geral da União para avaliação e possíveis ajustes nas temáticas de auditoria e submete a aprovação pelo CONSAD.

As atividades anuais AUDINT baseiam-se na execução desse Plano excetuando-se situações pontuais, em função de demandas próprias ou extemporâneas advindas da Controladoria Geral da União ou de forma mais esporádica do Tribunal de Contas da União, em função de acórdãos.

Para realização das atividades da AUDINT é assegurado aos servidores o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e às unidades relativas à execução das auditorias. Ressalta-se que, quando necessário apoio adicional a AUDINT solicita das unidades o apoio necessário, conforme prever o Regimento da Universidade. Como referenciado no relatório de gestão a equipe técnica da AUDINT está composta de quatro servidores do quadro permanente da Instituição e uma estagiária bolsista.

A Unidade de Auditoria Interna concomitantemente a realização dos trabalhos de auditoria não dispõe por vezes dos meios adequados e necessários à execução plena das ações de auditoria interna. Entre as dificuldades identificadas pontuam-se ausência de capacitações, específica para os membros da AUDINT, tanto por parte da UFERSA, como dos Órgãos de Controle; a ausência no âmbito das Auditorias Internas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação de sistemas ou “softwares” específicos para realização de auditoria; dificuldade na obtenção de dados e informações necessários a realizações dos trabalhos de auditoria junto a diversos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SICONV, SIMEC, SIDOR, SPIUnet, SCDP, etc) seja pelas dificuldades impostas ao acesso ou mesmo pela peculiaridade operacional dos vários sistemas corporativos em comento.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão.

Dentre suas atribuições, cabe a AUDINT elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIANT, que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de auditoria realizadas. Nestes processos são inseridos os papéis de trabalho produzidos, tais como: solicitações de auditoria expedidas, evidências de auditoria coletadas no decorrer dos exames; programas de auditoria, relatórios preliminares de auditoria; e relatórios de auditorias produzidos e aferidos no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

De forma a manter os controles das ações de auditoria e permitir o conhecimento da Gestão superior, após finalizadas as auditorias os relatórios objeto das mesmas são digitalizados e encaminhados ao Reitor (Presidente do CONSAD) e responsáveis pelas unidades auditadas por meio de memorando eletrônico via

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações. Posteriormente, é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, por meio da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor ou responsáveis pelas unidades. Dessa forma, a Unidade Auditoria Interna entende que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2018, ao monitorar à Unidade na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos, contribuindo dessa forma com o processo de governança.

PLANEJADA PAINT 2018		EXECUTADA
CONTROLES DE GESTÃO: Subárea 01 – Controles externos. Subárea 02 – Controles Internos.	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Subárea: 01 – Subárea: Aquisição de bens e serviços	Foram monitoradas todas as recomendações do TCU e CGU. Foram monitoradas as recomendações da AUDINT.
		Considerando que a PROAD elaborou manual que orienta os processos de dispensa e inexigibilidade recentemente, e que houve melhora significativa da qualidade dos processos, não houve recomendações.
GESTÃO FINALÍSTICA Subárea: 01 – Eficiência e Eficácia Institucional da atividade-fim quanto a Evasão discente. Reserva técnica		Foram feitas recomendações, que constam no RA Nº 02/2018.
		Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2018/ Reserva Técnica, AUDITORIA BENS PATRIMONIAIS- SEMOVENTES. RECOMENDAÇÕES EXTRA RELATÓRIO. ACHADOS FORA DO BENS ESCOPO. PATRIMONIAIS.IMÓVEIS.OBRA NUTESA. FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO

	INEFICIENTE. Imóvel construído recentemente encontra-se deteriorado. Ausência de documentos e registros indispensáveis à fiscalização da obra. Unidades afetadas PROAD e SIN'. Necessidade de reparos no imóvel. Acionamento administrativo dos responsáveis e judicial da empresa pelo restabelecimento do imóvel nas condições contratadas. Recomendação.
AUDITORIA OPERACIONAL Subárea: 1 Acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA. Assunto: 02 – Avaliação sobre a execução do PDI atual da UFERSA.	RA Nº 03/2018, foram feitas 06 (seis) recomendações.
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Subárea: gerenciamento de TI e segurança da informação Assunto: Avaliação sobre a gestão tecnológica e segurança da informação. Acompanhamento da implementação da política de segurança da informação.	Relatório de Auditoria nº04/2018.

Em relação aos trabalhos de auditoria realizados destaca-se o desenvolvimento de mapeamento de processos da AUDINT em parceria com o escritório de projetos da UFERSA o que constitui estabilização dos processos de trabalho da unidade, a qual permitirá maior impessoalidade, fluidez e continuidade dos serviços públicos de forma padronizada condizente com as normas de auditoria vigentes.

¹ Pró-reitoria de Administração / Superintendência de Infraestrutura.

4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA

A AUDINT avaliando a capacidade e controles internos administrativos da Unidade prestadora de contas, percebe que a administração tem ao longo de cada exercício desenvolvido ações que possam evitar falhas e irregularidades e por conseguinte minimizar riscos relacionados ao seu negócio, tanto no que se refere aos seus macro processos finalísticos como as suas atividades meio.

Exemplo dessas iniciativas é o Escritório de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento que visa mapear os processos de todas as unidades da instituição, visando mitigar riscos, padronizar ações e buscar soluções para gargalos de forma econômico, eficaz e eficiente.

Para isto, tem identificado situações de vulnerabilidade e corrigido em tempo, a exemplo de manualizações, capacitações em atendimento a recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno; aprimoramento da segregação de funções; procedimentos licitatórios.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, apesar de apresentar fragilidades pontuais e ainda estar na gênese de políticas como gerenciamento de risco, aprimoramento de governança, aplicação das normas quanto a integridade e acesso a informação estão em pleno desenvolvimento com execução de trabalhos, projetos, qualificação de servidores, pelo que possui um ambiente de controle saudável, capaz de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da instituição. Verifica-se também o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios financeiros e contábeis, tem sido verificado que a Unidade ao término de cada mês tem atualizado as informações contábeis e financeiras relativas a relatórios mensais de almoxarifado (RMA) e relatórios mensais de bens (RMB), assim como divulga mensalmente as demonstrações contábeis da Unidade, por meio da Divisão de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento. Além disso, anualmente emite seu balancete orçamentário, financeiro e patrimonial, além das demonstrações de variação de fluxo de caixa e as demonstrações de variação patrimonial.

As recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna são implementadas por cada Unidade administrativa auditada. A Unidade de Auditoria Interna monitora a implementação das recomendações, nos casos de descumprimentos são emitidas solicitações para que as unidades justifiquem o não

cumprimento das recomendações, podem ocorrer também reuniões com os responsáveis pelas unidades

administrativas e os membros da Auditoria interna para busca conjunta de soluções. Todas as recomendações emitidas são monitoradas pelos servidores visando à efetiva implementação das mesmas. No entanto, a Unidade de Auditoria não dispõe de um sistema informatizado para monitorar tais recomendações, utilizando-se de planilha na qual são cadastradas e monitoradas pela equipe de auditores ao longo do ano.

Quanto à existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes das recomendações objeto dos trabalhos realizados pela AUDINT, em função de seu PAINT, informa-se que a sistemática adotada pela UFERSA para acompanhamento das recomendações de auditoria interna, baseia-se em controles da própria AUDINT, que monitora o atendimento das recomendações quanto ao cumprimento dos prazos de implementação do que recomendou.

5. CONCLUSÃO

Com base no exposto, opina-se pela conformidade dos controles internos avaliados consoante Relatórios de Auditoria emitidos e recomendações em monitoramento, e em caso de processo de contas, opina-se pela aceitação das Contas Anuais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, relativo ao exercício de 2018, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, bem como, posteriormente, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

Mossoró-RN, 31 de março de 2019.

Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS COM A CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO

IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO								
Nome:	Fundação Guimarães Duque							
CNPJ:	08.350.241/0001-72							
Página na Internet:	http://www.fgduque.org.br/							
Informações dos projetos e dos instrumentos contratuais								
Projeto Sequencial	Finalidade	N°	Tipo	Objeto	Vigência		Valor (em R\$ 1,00)	
					Início	Fim	Bruto	Repassado
01	Desenvolvim ento Institucional	01/2017	Convênio	PDI UFERSA - Uma política de ensino voltada para o desenvolvimento do Semiárido do Nordeste	30/01/2017	31/12/2019	R\$ 6.852.402,43	R\$ 95.402,43
02	Pesquisa	01/2018	Convênio ECTI	Regularização Fundiária Urbana das unidades Habitacionais Nos diversos Municípios que Compõe o Estado do Rio Grande do Norte	18/06/2018	18/06/2020	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.250.000,00
03	Pesquisa	19/2016	Convênio	Desenvolvimento de um modelo de implantação de tecnologias de convivência com o semiárido	30/12/2016	28/02/2018	R\$ 2.784.000,00	R\$ 1.376.233,00
04	Ensino	05/2017	Convênio	NEaD UFERSA - EDITAL N° 75/2014 - CAPES/UAB	14/11/2017	14/11/2022	R\$ 2.671.281,28	R\$ 505.963,00
05	Pesquisa	11/2015	Convênio	Programa de Eficiência Energética	26/10/2015	13/05/2019	R\$ 1.996.290,00	R\$ 1.996.290,00
06	Pesquisa	08/2014	Convênio	Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura	09/05/2014	28/02/2019	R\$ 1.597.364,28	R\$ 1.597.364,28
07	Pesquisa	0050.00995 28.15.9	Termo de Cooperação	Desenvolvimento de tecnologias e referenciais para a implementação e monitoramento de projetos de combate à desertificação e recuperação de áreas impactadas da caatinga	09/02/2017	09/02/2020	R\$ 1.413.286,00	R\$ 250.180,00

08	Pesquisa	13/2014	Convênio	Acesso à Terra Urbanizada	20/11/2014	30/04/2018	R\$ 1.263.669,30	R\$ 78.413,92
09	Ensino	01/2014	Convênio	Formação continuada dos professores da rede básica do semiário potiguar	28/04/2014	27/12/2018	R\$ 635.773,26	R\$ 0,00
10	Ensino	14/2016	Convênio	Fortalecimento técnico aos cursos oferecidos na modalidade a distância na UFRSA	11/11/2016	30/12/2018	R\$ 543.864,07	R\$ 32.613,92
11	Extensão	02/2017	Convênio	Implementação do centro de referência em Direitos Humanos e igualdade racial em Mossoró-RN	02/03/2017	28/02/2018	R\$ 522.992,47	R\$ 0,00
12	Pesquisa	2016/0008	Convênio Tripartite (BNB)	Produção de antígenos recombinantes de leptospiros e padronização de teste para o diagnóstico da leptospirose	31/10/2016	31/10/2020	R\$ 430.205,00	R\$ 0,00
13	Extensão	11/2016	Convênio	Mulheres rurais nos territórios de cidadania: construindo um novo protagonismo	30/11/2016	30/06/2018	R\$ 384.968,45	R\$ 0,00
14	Pesquisa	07/2016	Convênio	Boas práticas: capacitação e bem-estar dos Asininos do nordeste	30/11/2016	31/12/2020	R\$ 325.741,16	R\$ 92.823,41
15	Pesquisa	03/2016	Termo de Cooperação técnica	O Espaço ASA - Abelhas Semiárido: Onde podemos voar junto as abelhas	30/05/2016	28/08/2019	R\$ 249.480,00	R\$ 0,00
16	Extensão	04/2016	Convênio	Núcleo de Ensino de Música da UFRSA	14/10/2016	14/12/2018	R\$ 240.985,00	R\$ 111.173,33
17	Ensino	16/2016	Convênio	Programa de desenvolvimento acadêmico Abdias Nascimento na UFRSA Pré-acadêmico de acesso à pós-graduação	02/01/2017	30/10/2018	R\$ 219.997,84	R\$ 4.799,80
18	Pesquisa	01/2017	Contrato	Curso de pós-graduação LATO SENSU em Contabilidade e Planejamento Tributário	04/05/2017	31/07/2019	R\$ 218.051,99	R\$ 132.999,09
19	Extensão	002/2015	Convênio Tripartite	Incubadora IAGRAM - Incubadora do agronegócio e tecnológica de	10/10/2015	10/07/2019	R\$ 182.000,00	R\$ 0,00

39	Extensão	03/2017	Convênio	Projetos Edital PROEC 2016	02/03/2017	02/03/2018	R\$ 54.287,81	R\$ 54.287,81
40	Pesquisa	10/2016	Convênio	Mestrado profissional em administração pública em rede nacional - PROFIAF	23/11/2016	31/10/2018	R\$ 49.297,38	R\$ 37.285,80
41	Extensão	12/2016	Convênio	Programas Edital PROEC 2016	30/12/2016	30/12/2018	R\$ 47.865,24	R\$ 17.865,24
42	Extensão	03/2018 (nº SICONV 877802)	Convênio	Programas de Extensão	13/09/2018	13/09/2019	R\$ 47.774,20	R\$ 15.000,00
43	Extensão	07/2018 (nº SICONV 878246)	Convênio	Eventos de Extensão da UFRSA 2018-2019	12/09/2018	12/05/2019	R\$ 45.044,29	R\$ 29.044,29
44	Extensão	05/2018 (nº SICONV 878802)	Convênio	Ações de interiorização da extensão universitária da UFRSA	01/10/2018	01/10/2019	R\$ 41.959,47	R\$ 15.000,00
45	Pesquisa	15/2017	Termo de Cooperação Técnica	Programa de monitoramento da fauna do complexo fotovoltaico Assú - anfíbios e répteis	20/11/2017	20/07/2018	R\$ 39.100,00	R\$ 39.100,00
46	Extensão	09/2016	Convênio	Da inclusão digital à inclusão social de idosos no município de Angicos/RN	16/11/2016	30/06/2018	R\$ 38.524,62	R\$ 0,00
47	Pesquisa	02/2018	Convênio	Produção de meio de cultura complexo para cultivo multibacteriano	02/07/2018	06/01/2019	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
48	Extensão	05/2018	Contrato	Apoio a Execução do IV Congresso Nordestino de Engenharia Florestal (CONEFLOR) e II Workshop do Projeto Caatinga	19/11/2018	19/11/2019	R\$ 30.036,30	R\$ 1.500,00
49	Extensão	03/2017	Contrato	Crescimento e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão	28/08/2017	28/08/2018	R\$ 24.849,00	R\$ 12.424,50
50	Pesquisa	05/2018	Convênio ECTI	Alpendre- Ateliê de Projeto em Arquitetura e Urbanismo	27/12/2018	27/08/2019	R\$ 19.819,90	R\$ 0,00
51	Extensão	03/2016	Contrato	Crescimento e acúmulo de	30/11/2016	30/05/2018	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00

						nutrientes em híbridos de melão amarelo							
52	Extensão		04/2017	Contrato		Produção e qualidade de melão cantaloupe em função da aplicação de reguladores vegetais	27/11/2017	26/05/2019		R\$ 17.850,00		R\$ 17.850,00	
53	Extensão		05/2017	Contrato		Efeito de inseticidas sobre inimigos naturais da mosca minadora em meloeiro	27/11/2017	26/11/2018		R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00	
54	Extensão		05/2018	Convênio Tripartite (SEBRAE)		NITS - Núcleo de Incubadora Tecnológica e Social da Universidade Federal do Semi-Árido – UFERSA	28/05/2018 a	28/11/2018		R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00	
55	Extensão		02/2017	Contrato		Ciência para todos no semiárido potiguar: Programa de capacitação de professores	22/05/2017	31/12/2020		R\$ 14.500,00		R\$ 7.800,00	
56	Extensão		02/2016	Contrato		Produtividade e dinâmica do acúmulo de nutrientes em híbridos de melão amarelo	07/10/2016	07/04/2018		R\$ 14.106,68		R\$ 0,00	
57	Extensão		04/2018	Contrato		Eficiência do parasitoide Neochysocharis formosa (Hymenoptera) no controle da mosca minadora Liriomyza sativae (Diptera), no meloeiro.	11/10/2018	11/10/2019		R\$ 6.627,00		R\$ 6.627,00	
TOTAIS										R\$ 29.110.420,86	R\$ 8.755.359,33		



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Extraordinária de 2019

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre parecer que trata da solicitação de realocação das disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) para o Centro de Ciências Agrárias (CCA)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2018 - DCAF (11.01.00.11.03)
(Identificador: 201864952)**

Nº do Protocolo: 23091.013871/2018-02

Mossoró-RN, 27 de Novembro de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de realocação das disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia do CCBS para o CCA

Prezados,

No dia 16 de fevereiro de 2018 reuniram-se, às 08:00 h no CCA, os professores da área de Entomologia, **Adrian J. Molina Rugama** e **Maurício Sekiguchi de Godoy**, a Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, Prof^a **Lindomar Maria da Silveira** e Prof^a **Poliana Coqueiro Dias**, respectivamente, o Diretor do CCA, Prof. **José Torres Filho**, o Diretor do CCBS, Prof. **Rodrigo Silva da Costa** e o Chefe do Departamento de Biociências (DBIO), Prof. **Lívio Carvalho de Figueiredo**. Durante a reunião os professores da área de Entomologia expuseram as justificativas para a realocação, salientando que os referidos componentes curriculares desenvolvem assuntos dentro do contexto das Ciências Agrárias, especificamente, no que tange à produção vegetal. Por sua vez, os professores do CCBS realizaram suas considerações sobre a solicitação e expuseram manter as disciplinas no respectivo centro dada que as disciplinas tinham um caráter dentro da biologia.

Não havendo nenhuma deliberação a respeito da solicitação, foi realizado no período da tarde, às 14:00 h do dia 16 de fevereiro, um novo encontro, agora no CCBS, com a participação dos professores **Adrian J. Molina Rugama** e **Maurício Sekiguchi de Godoy** (DCAF/CCA) e os professores **Rodrigo Silva da Costa** e **Lívio Carvalho de Figueiredo** (DBIO/CCBS). Após nova rodada de diálogos e exposições de fatos e justificativas por ambas representações dos departamentos, os professores **Rodrigo Silva da Costa** e **Lívio Carvalho de Figueiredo** justificaram que o assunto deveria ser decidido em assembleia departamental.

Diante disso, no dia 3 de abril de 2018 o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais (DCAF) encaminhou o memorando eletrônico nº 9/2018 (**Anexo I**) ao DBIO solicitando parecer do departamento a respeito da solicitação supracitada. No dia 20 de junho de 2018 o CCBS encaminha o memorando eletrônico nº 85/2018 (**Anexo II**) homologando a decisão do DBIO emitida no documento nº 23091.003297/2018-29 (**Anexo III**) com o seguinte entendimento: i) a disciplina **Entomologia e Parasitologia I** permanecerá no DBIO por ter um caráter básico enquadrado na Tabela de Áreas de conhecimento da Capes "Ciências Biológicas"; ii) a disciplina **Entomologia e Parasitologia II** deve ser realocada para o DCAF dado o caráter aplicado dentro das Ciências Agrárias; iii) a disciplina **Entomologia e Parasitologia Vegetal** por ter um caráter básico, em sua maior parte, dentro da Ciências Biológicas, permanecerá no DBIO.

Desta maneira, o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais (DCAF/CCA) vêm por meio desse documento, solicitar a apreciação e deliberação sobre a alteração da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 12/2017 que define a alocação de disciplinas nos diferentes centros do *Campus* sede. A solicitação envolve duas ações por parte do CONSUNI. A primeira diz respeito a

autorizar a realocação da disciplina **Entomologia e Parasitologia II**, código VEG0014 para o CCA, conforme consta no "Despacho" emitido pelo CCBS (documento nº 23091.003297/2018-29, **Anexo III**) e, a segunda, trata sobre a apreciação e deliberação da realocação das disciplinas **Entomologia e Parasitologia I**, código VEG0003 e a disciplina **Entomologia e Parasitologia Vegetal**, código VEG 0198 do CCBS para o CCA, com base nas seguintes justificativas:

I- O artigo 1º. da Decisão do CONSUNI UFRSA nº 012/2017 afirma que a distribuição de disciplinas deveria ocorrer de acordo com a tabela de áreas do conhecimento. Desta forma, analisando a **tabela da CAPES**, inclusive a do CNPq, as especialidades que tratam sobre Entomologia Agrícola e Parasitologia Agrícola estão inseridas na Grande Área das **Ciências Agrárias (Anexo IV)** e não dentro das Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. Uma vez que, a única disciplina inserida na grade área das Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde que envolve a entomologia, é conhecida como Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores (**Anexo IV**), ambas voltadas para o interesse médico veterinário, conteúdos que não são explorados nas ementas das disciplinas de Entomologia e Parasitologia ofertadas na UFRSA;

II- As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Agronomia, Resolução CNE/CES 01, de 2 de fevereiro de 2006, indica claramente no art. 7 que os componentes curriculares serão distribuídos em três núcleos de conteúdos: Núcleo de Conteúdos Básicos, Núcleos de Conteúdos Profissionais Essenciais e Núcleo de Conteúdos Profissionais Específicos. Os componentes curriculares, motivo da solicitação, fazem parte do Núcleo de Conteúdos Profissionais Essenciais. Nesse núcleo a área de Entomologia encontra-se dentro da especialidade Fitossanidade e que, portanto, contribui na caracterização da identidade do profissional;

III-As ementas dos componentes curriculares embora possuam tópicos de caráter básico para o estudo dos insetos, salienta-se que as temáticas abordadas dentro da sala de aula e no laboratório estão todas voltadas para a compreensão da interação dos insetos com as plantas de importância econômica para a produção vegetal. Portanto, é imprescindível que se considere a estreita relação dos componentes curriculares das disciplinas mencionadas com as Ciências Agrárias;

IV- É importante destacar que os componentes curriculares, do presente requerimento, são ofertados por docentes lotados no Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais (DCAF), do Centro de Ciências Agrárias (CCA), os quais possuem uma formação dentro do contexto das Ciências Agrárias, atuando acadêmica e cientificamente no campo da entomologia agrícola.

Atenciosamente,

DCAF/CCA

(Autenticado em 27/11/2018 14:15)
JOSE TORRES FILHO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 396315

(Autenticado em 27/11/2018 14:05)
LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2652583



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - DCAF (11.01.00.11.03)
(Identificador: 201858115)**

Nº do Protocolo: 23091.003297/2018-29

Mossoró-RN, 03 de Abril de 2018.

DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS

Título: Solicitação de Realocação de disciplinas

Prezados,

Cosiderando que discussões realizadas entre do Departamento de Ciências Agronomicas e Florestais- DCAF e o Departamento de Biocências -BDIO, a respeito da realocação das disciplinas da área de Entomologia foram inconclusivas, solicitamos que o DBIO emita um parecer com a posição do Departamento referente a realocação das disciplinas do DBIO para o DCAF, são essas: Entomologia e Parasitologia I, Entomologia e Parasitologia II e Entomologia e Parasitologia Vegetal.

A solicitação tem como fundamentos: i) o fato de que as disciplinas estão dentro da grande área de conhecimento "Ciências Agrárias" (conforme Tabela da Capes); ii) que as ementas das disciplinas visam capacitar os discentes para lidar com diversos aspectos entomológicos no contexto da produção vegetal; e, iii) os professores que ministram as disciplinas estão lotados no CCA e atuam dentro das Ciências Agrárias.

Caso necessário que as discussões sejam apreciadas em assembleia departamental solicitamos que este seja incluído como ponto de pauta da próxima reunião de Departamento do DBIO.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/04/2018 14:25)
LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2652583

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 85/2018 - CCBS (11.01.00.07)
(Identificador: 201860393)**

Nº do Protocolo: 23091.006821/2018-38

Mossoró-RN, 20 de Junho de 2018.

DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS

CC:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS

Título: SOBRE REALOCAÇÃO DE DISCIPLINAS

Interessados: Departamento de Biociências – DBIO

Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais – DCAF

Assunto: Realocação das disciplinas Entomologia e Parasitologia I (VEG0003), Entomologia e Parasitologia II (VEG0014) e Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198).

DESPACHO

01. Trata-se do pedido de realocação das disciplinas Entomologia e Parasitologia I (VEG0003), Entomologia e Parasitologia II (VEG0014) e Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198), para o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais;

02. Considerando o Memorando Eletrônico Nº 9/2018 – DCAF, que trata da solicitação de realocação das disciplinas Entomologia e Parasitologia I (VEG0003), Entomologia e Parasitologia II (VEG0014) e Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198), do Departamento de Biociências para o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais;

03. Considerando o Despacho emitido pelo Departamento de Biociências – DBIO (ver anexo), em sua 3ª Reunião Ordinária;

04. Considerando o que foi discutido na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o CCBS homologa a decisão do DBIO, sendo favorável a permanência no Departamento de Ciências Biológicas das disciplinas: Entomologia e Parasitologia I e Entomologia e Parasitologia Vegetal; e a disciplina Entomologia e Parasitologia II pode seguir os trâmites necessários para ser realocada no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais – DCAF.

(Autenticado em 20/06/2018 14:29)

RODRIGO SILVA DA COSTA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

Matrícula: 1574667



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 23/07/2018 15:19



Documento nº. 23091.003297/2018-29

Tipo: MEMORANDO ELETRÔNICO

DESPACHO

Caro Diretor do CCBS,

Histórico:

1. Memorando eletrônico No 9/2018 – DCAF solicitando a realocação das disciplinas **Entomologia e Parasitologia I (VEG0003)**, **Entomologia e Parasitologia II (VEG0014)** e **Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198)** do Departamento de Biociências – DBIO para o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais – DCAF;
2. A solicitação supracitada foi apreciada no ponto 2 da 3ª Reunião de Assembleia do DBIO. As ementas das disciplinas foram analisadas pelos membros da assembleia que chegaram ao seguinte entendimento:
 - A disciplina **Entomologia e Parasitologia I (VEG0003)** trata-se de uma disciplina de caráter básico enquadrada na Tabela de Áreas do Conhecimento da Capes dentro da grande área de Ciências Biológicas e deve, por isso, **permanecer no DBIO**;
 - A disciplina **Entomologia e Parasitologia II (VEG0014)** trata-se de uma disciplina de caráter aplicado enquadrada na Tabela de Áreas do Conhecimento da Capes dentro da grande área de Ciências Agrárias e , por isso, ser **realocada no DCAF**;
 - A disciplina **Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198)** trata-se de uma disciplina de caráter básico, em sua maior parte, enquadrada na Tabela de Áreas do Conhecimento da Capes dentro da grande área de Ciências Biológicas, por isso, **permanecer no DBIO**.
 - Dessa forma, solicito que a realocação da disciplina **Entomologia e Parasitologia II (VEG0014)** seja apreciada e deferida pelo Conselho de Centro para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 18/04/2018 15:17)
LIVIO CARVALHO DE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS (11.01.00.07.04)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

50100009	AGRONOMIA
50101005	CIÊNCIA DO SOLO
50101013	GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS
50101021	FÍSICA DO SOLO
50101030	QUÍMICA DO SOLO
50101048	MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO
50101056	FERTILIDADE DO SOLO E ADUBAÇÃO
50101064	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO
50102001	FITOSSANIDADE
50102010	FITOPATOLOGIA
50102028	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA
50102036	PARASITOLOGIA AGRÍCOLA
50102044	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA
50102052	DEFESA FITOSSANITÁRIA
50103008	FITOTECNIA
50103016	MANEJO E TRATOS CULTURAIS
50103024	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
50103032	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES
50103040	PRODUÇÃO DE MUDAS
50103059	MELHORAMENTO VEGETAL
50103067	FISIOLOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS
50103075	MATOLOGIA
50104004	FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS
50104012	FLORICULTURA
50104020	PARQUES E JARDINS
50104039	ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
50105000	AGROMETEROLOGIA
50106007	EXTENSÃO RURAL
50200003	RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
50201000	SILVICULTURA
50201018	DENDROLOGIA
50201026	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
50201034	GENÉTICA E MELHORAMENTO FLORESTAL

ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III

21100004	IMUNOLOGIA
21101000	IMUNOQUÍMICA
21102007	IMUNOLOGIA CELULAR
21103003	IMUNOGENÉTICA
21104000	IMUNOLOGIA APLICADA
21200009	MICROBIOLOGIA
21201005	BIOLOGIA E FISIOLOGIA DOS MICROORGANISMOS
21201013	VIROLOGIA
21201021	BACTERIOLOGIA
21201030	MICOLOGIA
21202001	MICROBIOLOGIA APLICADA
21202010	MICROBIOLOGIA MÉDICA
21202028	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL E DE FERMENTAÇÃO
21300003	PARASITOLOGIA
21301000	PROTOZOOLOGIA DE PARASITOS
21301018	PROTOZOOLOGIA PARASITÁRIA HUMANA
21301026	PROTOZOOLOGIA PARASITÁRIA ANIMAL
21302006	HELMINTOLOGIA DE PARASITOS
21302014	HELMINTOLOGIA HUMANA
21302022	HELMINTOLOGIA ANIMAL
21303002	ENTOMOLOGIA E MALACOLOGIA DE PARASITOS E VETORES

ÁREA DE AVALIAÇÃO: BIODIVERSIDADE

20500009	ECOLOGIA
20501005	ECOLOGIA TEÓRICA
20502001	ECOLOGIA DE ECOSISTEMAS
20503008	ECOLOGIA APLICADA
10800000	OCEANOGRAFIA
10801006	OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA
10801014	INTER-RELAÇÕES ENTRE OS ORGANISMOS MARINHOS E OS PARÂMETROS AMBIENTAIS



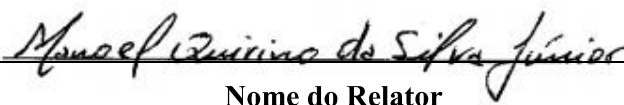
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	Manoel Quirino da Silva Júnior
Documento	Conflito de competência sobre as disciplinas “Entomologia e Parasitologia I (VEG0003)”, “Entomologia e Parasitologia II (VEG0014)” e “Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198)”
1. Relatório	
O referido documento trata da análise do conflito de competências sobre as disciplinas “Entomologia e Parasitologia I (VEG0003)”, “Entomologia e Parasitologia II (VEG0014)” e “Entomologia e Parasitologia Vegetal (VEG0198)”, alocadas no Centro de Ciências Biológicas, conforme Decisão CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, especificamente, no Departamento de Biociências. Com base nos relatos de ambas as partes e análise das ementas e conteúdos das referidas disciplinas, levando em consideração que a distribuição de disciplinas deve ocorrer de acordo com a tabela de áreas de conhecimento, concluo que a disciplina "Entomologia e Parasitologia II – VEG0014" deve ser realocada para o Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais, do Centro de Ciências Agrárias, e que as disciplinas "Entomologia e Parasitologia I – VEG0003" e "Entomologia e Parasitologia Vegetal – VEG0198" se mantenham no Departamento de Biociências.	
2. Voto	
☐	Aprovar texto da norma sem alterações
☐	Aprovar texto da norma com alterações
☐	Não aprovar texto da norma
3. Emendas	

Mossoró, 11 de 02 de 2019.



Nome do Relator

Conselheiro do CONSUNI



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Extraordinária de 2019

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de decisão que altera a decisão nº 082/2018 do CONSUNI

MINUTA DE DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 0XX/2019, de 20 de março de 2019.

Altera a decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março,

CONSIDERANDO a decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018;

CONSIDERANDO que a comissão designada pela portaria PROGRAD nº 189/2018 não apresentou o relatório solicitado;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009563/2018-15;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º e o §2º da decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 1º** Realocar a disciplina ‘Pesquisa Operacional para Gestão’ do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante o semestre 2018.2, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.~~

~~§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre 2019.1.~~

Art. 1º Realocar a disciplina ‘Pesquisa Operacional para Gestão’ do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante o semestre **2019.1**, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.

§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre **2019.2**.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de março de 2019.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Extraordinária de 2019

4º PONTO

Discussão e deliberação sobre a metodologia de trabalho a ser adotada pelo CONSUNI para alteração do Regimento Geral



Inclusão de Ponto de Pauta - Reunião Extraordinária do CONSUNI

2 mensagens

Elisângela André <elisangela@ufrsa.edu.br>

Para: consuni@ufrsa.edu.br, Reitor UFRSA <reitor@ufrsa.edu.br>, Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufrsa.edu.br>, ninator4@gmail.com, valdomiromoraes58@gmail.com
Cc: Manoel Januário da Silva Júnior <mjanuario@ufrsa.edu.br>, Adrian Jose Molina-Rugama <amolina@ufrsa.edu.br>

25 de março de 2019 09:25

Prezado Presidente do Conselho Universitário e Conselheiros,

O Grupo F de relatoria da Minuta de alteração do Regimento solicita a inclusão de ponto de pauta na próxima reunião extraordinária do CONSUNI, que será realizada no dia 29/03/19, conforme descrito abaixo:

- Apreciar e deliberar sobre a metodologia de trabalho a ser adotada pelo CONSUNI para alteração do Regimento Geral.

Justificativa: Durante a 5ª Reunião Extraordinária do CONSUNI, realizada em 24/09/2018, foram apreciados dois pontos de pauta relacionados com o Regimento da UFRSA. Apesar de o segundo ponto tratar sobre a discussão da metodologia de apreciação e deliberação da proposta do novo Regimento, ficou acordado que a metodologia de trabalho propriamente dita seria discutida em outra reunião após a comunidade apresentar suas sugestões e a comissão compilar as propostas e apresentar uma sugestão de divisão da minuta por assuntos. Atualmente, os assuntos já foram divididos em diversos grupos formados pelos conselheiros do CONSUNI. Os trabalhos estão sendo desenvolvidos e talvez alguns grupos já encerraram suas enérgias, mas é importante considerar que o mandato atual dos conselheiros está se encerrando e a maioria dos integrantes não estará mais na nova composição. É interessante que esse Conselho defina a forma sobre como irá fazer a alteração do regimento para que os novos integrantes que assumirem em abril possam ter desde o início do mandato uma forma de trabalho estratégica e progressiva. Ao definir uma diretriz o CONSUNI estará, também, resguardando o trabalho que está sendo realizado pelos atuais membros do Conselho.

Segue o link da ata para consulta: https://conselho.ufrsa.edu.br/wp-content/uploads/ata/25/2019/02/ATA_5%C2%A1_RE_2018_PRONTA_PARA_IMPRIMIR.pdf

Atenciosamente,

Adrian Molina

Elisângela André

Manoel Januário

Membros do CONSUNI

Grupo F



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Extraordinária de 2019

5º PONTO

Discussão e deliberação sobre o que trata a Nota Técnica nº 400/2018/CGLNES/GAB/SESU



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Solicitação de ponto de pauta

Leonardo Fernandes Franca <franca_lf@ufersa.edu.br>
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

12 de março de 2019 17:58

Caras(os) responsáveis,

Mediante o exposto na Nota Técnica nº 400/2018/CGLNES/GAB/SESU (MEC) e dado que esta é de ciência de todos os membros do Conselho Superior e Chefias da Reitoria, faz-se necessário e URGENTE a discussão deste documento no CONSUNI da UFERSA. Conforme o que trata a legislação Federal, no momento a instituição que representamos opera irregularmente sobre a eleição de Reitores e Diretores de Centro.

Sendo assim, solicito com urgência, a inclusão de um ponto de pauta na próxima reunião do CONSUNI. Sendo o título deste: "Discussão e deliberação sobre o que trata a "Nota Técnica nº 400/2018/CGLNES/GAB/SESU"

Solicito, gentilmente, confirmação do recebimento do mesmo e a decisão da reitoria sobre o pedido.

Att.

Prof. Leonardo Fernandes França, Dr.
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Rio Grande do Norte, Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 400/2018/CGLNES/GAB/SESU/SESU

PROCESSO Nº 23000.034615/2018-72

INTERESSADO: INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EMENTA: Organização de Lista Tríplice para nomeação de Reitor de Instituição Federal de Ensino Superior pelo Presidente da República. Autonomia Universitária. Obediência aos ditames da Lei nº 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995, e do Decreto nº 1.916/1996.

1. RELATÓRIO

1.1. Com vistas a atualizar e consolidar o entendimento acerca da documentação relativa à lista tríplice para nomeação de reitores das instituições federais de educação superior (IFES) pelo Presidente da República, encaminha-se a presente nota técnica, a fim de contribuir para orientação e esclarecimento na condução desses processos.

1.2. Este documento oferece o entendimento mais recente da Secretaria de Educação Superior sobre a matéria, em substituição à Nota Técnica nº 437/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC.

2. MÉRITO

2.1. A lista tríplice de docentes deve ser organizada sob os ditames da autonomia universitária, respeitando-se os parâmetros gerais sobre o tema presentes no art. 207 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995, e no Decreto nº 1.916/1996. Além disso, devem ser consideradas outras previsões normativas correlatas, como as presentes na Lei nº 8.112/1990.

2.2. Os arts. 16, *caput*, da Lei nº 5.540/68, e 1º, *caput*, do Decreto nº 1.916/1996, apontam que o Reitor de universidade mantida pela União, qualquer que seja a sua forma de constituição, é nomeado pelo Presidente da República, escolhidos dentre os indicados em lista tríplice elaborada pelo colegiado máximo da instituição, ou por outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim.

2.3. Oportuno salientar que, conforme o Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e a Portaria MEC nº 1.048, de 14 de outubro de 1996, a nomeação de Vice-Reitor é de competência do Reitor, não devendo o processo relativo ser encaminhado ao Ministério da Educação.

II. 1 – Competência para organização da lista tríplice

2.4. Os arts. 16, *caput*, da Lei nº 5.540/1968, e 1º, *caput*, do Decreto nº 1.916/1996, indicam ser competente para organizar a lista tríplice o Colegiado Máximo da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) – geralmente correspondente ao Conselho Universitário – ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, observando-se, se existente e nos pontos em que não houver conflito com as regras gerais, previsão expressa do Estatuto ou do Regimento Interno, ou regimento próprio para o processo de escolha.

2.5. A regra apresentada impede a homologação por outra entidade ou autoridade de qualquer outro processo de escolha realizado na Instituição para organização da lista tríplice.

2.6. Segundo os arts. 16, II, da Lei nº 5.540/1968, e 1º, § 3º, do Decreto nº 1.916/1996, o colegiado que organizar a lista tríplice observará o mínimo de setenta por cento de participação de membros do corpo docente em sua composição, o que deve ser comprovado no encaminhamento dos dados relativos à organização da lista tríplice ao Ministério da Educação. Importante salientar que desvios da norma decorrentes de presença inferior a esse percentual no momento da deliberação também comprometem o atendimento a essa exigência legal.

II.2 – Cumprimento de requisitos prévios à votação pelo Conselho Universitário ou Colegiado Eleitoral que o englobe

2.7. Os prazos e documentos necessários para inscrição dos docentes interessados em participar do processo de escolha para integrar a lista tríplice, por meio de deliberação do Conselho Universitário ou Colegiado Eleitoral que o englobe, precedida ou não de consulta à comunidade universitária, serão previstos em normas internas da IFES.

2.8. Da mesma forma, os demais procedimentos que eventualmente possam compor o processo de organização da lista tríplice (instituição de Comissão Eleitoral, realização de debates, apresentação de plano de propostas, realização de eventos, etc) deverão ser objeto de regimento próprio da universidade.

2.9. Faz-se necessário unicamente que, dentre os requisitos para inscrição dos interessados, estejam presentes os definidos pelos arts. 16, I, da Lei nº 5.540/68, e 1º, § 1º, do Decreto nº 1.916/96, segundo os quais somente poderão compor as listas tríplexes docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

2.10. O § 6º do art. 1º do Decreto nº 1.916/96 prevê que naquelas universidades que, em decorrência da estruturação das carreiras de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, não existirem professores ocupantes do nível Professor Associado 4, será admitida para compor a lista tríplice

os integrantes da carreira do Magistério Superior que estejam no mais alto nível da Classe de Professor Associado no momento da escolha pelo colegiado. Por fim, os arts. 16, VI, da Lei nº 5.540/1968, e 3º, do Decreto nº 1.916/1996, pontuam que, nos casos de uma universidade federal não contar com docentes nos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor em número suficiente para comporem as listas tríplexes, estas serão completadas com docentes de outras unidades ou instituições.

2.11. A lista tríplex estará em conformidade com o regramento geral se, antes da votação do Colegiado Máximo ou outro que o englobe, 3 (três) ou mais candidatos se apresentarem. Caso o número de inscrições para votação do Colegiado Máximo seja igual ou inferior a 02 (duas), previamente à votação, uma ou mais pessoas devem ser indicadas, respeitando-se, se existentes, previsão das normas internas da IFES que disciplinam o processo.

II.1.1 – Possibilidade de Professor estrangeiro se candidatar à composição da lista tríplex a ser encaminhada ao Presidente da República

2.12. A Lei nº 5.540/1968, modificada pela Lei nº 9.192/1995, e o Decreto nº 1.916/1996 impõem como requisito objetivo para figurar na lista tríplex unicamente a condição de docente integrante da Carreira de Magistério Superior, ocupante do cargo de Professor Titular ou de Professor Associado IV, ou que seja portador do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado. Esta previsão, combinada com o art. 5º, I, da Lei nº 8.112/1990, permite a candidatura com de docente com nacionalidade estrangeira.

II.2 – Consulta à comunidade universitária

2.13. Conforme os arts. 16, III, da Lei nº 5.540/1968, e 1º. § 4º, do Decreto nº 1.916/1996, o colegiado responsável poderá regulamentar processo de consulta à comunidade universitária, precedendo a elaboração das listas tríplexes, caso em que prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade.

2.14. Portanto, se aprovada por instrumento do colegiado responsável e organizada por este ou qualquer outro órgão ou entidade da universidade, a consulta à comunidade universitária deverá respeitar a votação uninominal, na qual cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido, e o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total de votos da comunidade. Sendo assim, votação paritária ou que adote peso dos docentes diferente de 70% será ilegal, e deve assim ser anulada, bem como todos os atos dela decorrentes.

2.15. Nesse sentido, caso determinada IFES, por meio de regramento interno, estabeleça procedimentos para consulta à comunidade universitária que contrariem a votação uninominal e o peso de 70% dos votos dos docentes, terá duas alternativas:

- (i) reformular o regramento interno no sentido de adequá-lo às disposições da Lei nº 5.540/1968 e do Decreto nº 1.916/1996, sobretudo naquilo que contrarie o previsto na

lei. Nesse caso, anular-se-ia todos os atos decorrentes da votação, se concretizada, e realizar-se-ia nova consulta à comunidade universitária respeitando-se o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias;

(ii) revogar a norma interna ilegal, dispensar a realização de consulta à comunidade universitária e agendar data para reunião do Conselho em que seja organizada a lista tríplice para o cargo de Reitor.

2.16. Importante salientar ainda que a Lei nº 5.540/1968 e o Decreto nº 1.916/1996 **não diferenciam consultas à comunidade como “formais” ou “informais”, de modo que todo procedimento de consulta deverá se pautar nas regras acima expostas.**

2.17. Independentemente da realização da consulta à comunidade universitária e até mesmo do seu resultado, a elaboração da lista tríplice permanece inserida na competência exclusiva do Colegiado Máximo da universidade ou de Colégio Eleitoral que o englobe, pois a consulta prévia não vincula juridicamente o Colegiado para elaboração da lista. Essa é a redação do caput e do inciso I do art. 16 da Lei nº 5.540/1968, com redação dada pela Lei nº 9.192/1995.

II.3 – Votação no Conselho Universitário ou no Colegiado Eleitoral que o englobe

2.18. Conforme previsto pelos arts. 16, I, da Lei nº 5.540/1968, e 1º, § 2º, do Decreto nº 1.916/96, a votação para composição da lista tríplice deve ser **uninominal**, devendo a lista ser composta com os três primeiros nomes mais votados em **escrutínio único**, na qual cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido em um único momento.

2.19. Atende o previsto em legislação o seguinte procedimento:

(i) 3 (três) ou mais docentes que comprovem a condição prevista nos arts. 16, I, da Lei nº 5.540/1968, e 1º, § 1º, do Decreto nº 1.916/1996, após procedimentos internos, são apresentados ao Colegiado Máximo da IFES ou outro colegiado que o englobe como candidatos a integrar a lista tríplice;

(ii) Em uma única votação, cada integrante do colegiado vota em apenas um candidato para o cargo a ser preenchido;

(iii) Ao final, o total de votantes deve conferir com o total de votos proferidos para cada um dos candidatos.

2.20. No caso de empate, para configuração das colocações, deve-se adotar critério estabelecido nos regramentos internos da instituição (Estatuto, Regimento Interno e Resoluções do Colegiado Máximo). Não havendo critério expresso para o desempate na votação para composição da lista tríplice, sugere-se que sejam utilizados, por analogia, critérios estabelecidos pelas normas internas para situações semelhantes. Em último caso, não havendo qualquer critério explícito ou implícito, em atendimento ao

princípio do regime democrático, deve-se realizar uma segunda votação somente para definição da ordem dos integrantes da lista tríplice que tiverem empatado em votos.

2.21. **Não** atendem o requisito da votação uninominal e em escrutínio único os procedimentos em que o colegiado responsável pela escolha:

- (i) realizar votação pela homologação ou não do resultado de consulta à comunidade universitária;
- (ii) realizar seguidas votações independentes entre si para escolher os nomes que figurarão, respectivamente, em primeiro, segundo e terceiro lugar da lista;
- (iii) indicar por aclamação todos ou qualquer um dos nomes que comporão a lista tríplice; e
- (iv) realizar primeira votação (1º turno) para escolha de reduzido número de candidatos que posteriormente participarão de escolha definitiva para composição da lista tríplice (2º turno).

II. 4 – Vacância do cargo de Reitor. Reitor *pro tempore*.

2.22. Segundo o art. 33 da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo público decorrerá de (i) exoneração; (ii) demissão; (iii) promoção; (iv) readaptação; (v) aposentadoria; (vi) posse em outro cargo inacumulável; e (vii) falecimento.

2.23. No caso de vacância do cargo de Reitor, tal qual disciplinado pela legislação administrativa, assume o cargo seu substituto, geralmente o Vice-Reitor da Instituição. Esse permanecerá no exercício da reitoria por período determinado, conforme determina a redação do art. 6º do Decreto nº 1.916/1996. Configurada a vacância do cargo de Reitor, a lista tríplice para seu preenchimento deverá ser organizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga e o mandato do Reitor que vier a ser nomeado será de quatro anos.

2.24. Logo, não se sustenta o entendimento de que o Vice-Reitor assumiria o exercício no caso de vacância do cargo de Reitor até completar o mandato. Isto porque a nomeação de Reitor é ato de competência legal do Presidente da República, por determinação legal, sendo que qualquer disposição estatutária que contrarie tal competência é nula, ainda que aprovada pelo Poder Público.

2.25. Vale pontuar que a única exceção ao trâmite até então descrito encontra previsão no art. 7º do Decreto nº 1.196/1996, para o caso de nomeação de Reitor *pro tempore*:

Art. 7º. O Presidente da República designará *pro tempore* o Reitor ou o Vice-Reitor de universidade e o Diretor ou o Vice-Diretor de estabelecimento isolado de ensino superior quando, por qualquer motivo, estiverem vagos os cargos respectivos e não houver condições para provimento regular imediato.

2.26. Desta forma, dentro do critério de conveniência e oportunidade, considerado o interesse público, entendendo a autoridade administrativa que não há condições para provimento regular imediato do cargo de Reitor, inclusive pelo instituto da substituição, poderá nomear Reitor *pro tempore*. De toda forma, ainda neste caso, quando restabelecidas as condições normais, compreende-se que o Reitor nomeado *pro tempore* deverá proceder em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 1.196/1996.

II.5 – Mandato e possibilidade de recondução

2.27. Conforme os arts. 16, parágrafo único, da Lei nº 5.540/68, e 5º, do Decreto nº 1.916/96, o mandato de Reitor de universidade federal será de quatro anos, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

2.28. Pontue-se que a recondução obrigatoriamente será precedida dos procedimentos e critérios mencionados no *caput* e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 1º do Decreto nº 1.916/1996.

2.29. Ressalte-se que o Reitor *pro tempore* pode integrar a lista tríplice e, sendo nomeado Reitor, não estará configurada a recondução, mas sim a nomeação para o primeiro mandato de quatro anos.

II.6 – Conflito da Lei nº 5.540/1968 e do Decreto nº 1.916/1996 com os Estatutos, Regimentos Internos e normas internas da Instituição Federal de Ensino Superior

2.30. Disposição estatutária, regimental ou qualquer outra norma interna da Instituição Federal de Ensino Superior que contrarie dispositivo do regramento geral sobre a organização da lista tríplice, ainda que aprovada pelo Poder Público, é nula, não possuindo qualquer aplicabilidade. Nesse sentido dispõe o art. 8º do Decreto nº 1.196/1996:

Art. 8º. As disposições da Lei nº 9.192, de 1995, e deste Decreto serão aplicadas independentemente das adaptações estatutárias e regimentais decorrentes, ressalvados os processos de elaboração das listas destinadas à escolha e nomeação dos dirigentes, concluídos e formalizados sob a égide das Leis nº 6.420, de 3 de junho de 1977, e 7.177, de 19 de dezembro de 1983, e apresentados ao Ministério da Educação e do Desporto até 20 de dezembro de 1995.

II.7 – Forma de apresentação da lista tríplice – prazo e documentos necessários

2.31. Para análise mais célere da regularidade do processo de organização da lista tríplice, sugere-se que as IFES enviem ao Ministério da Educação os seguintes documentos: (i) atos normativos internos que disciplinaram o processo (Resoluções do Conselho Universitário, previsões do Regimento Interno e Estatuto, etc.); (ii) regulamento e relatório de consulta à comunidade universitária; (iii) ata da Reunião do Colegiado Máximo da Instituição ou outro colegiado que a englobe na qual tenha ocorrido a deliberação sobre o processo; (iv) lista de presença da referida reunião, com a identificação da categoria de cada um dos presentes (se docente, técnico-administrativo, discente ou representante da sociedade

civil); (v) pedido de inscrição dos candidatos; (vi) comprovação de que os candidatos preenchem os requisitos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.916/1996 (preferencialmente, que seja encaminhada declaração do setor de pessoal com menção da categoria do docente no plano de carreira acompanhada de currículo – *Lattes*, se existente) e (vii) cópia do RG e CPF dos integrantes da lista tríplice.

2.32. Por fim, conforme o art. 9º, do Decreto nº 1.916/1996, as listas para escolha e nomeação de que trata o Decreto deverão ser encaminhadas ao Ministério da Educação até 60 (sessenta dias) antes do fim do mandato do dirigente que estiver sendo substituído.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Legislação e Normas sugere que a presente Nota Técnica seja enviada a todas as universidades federais como forma de subsidiá-las na observância dos preceitos da Lei nº 5.540/68, com redação dada pela Lei nº 9.192/95, e do Decreto nº 1.916/96. Sugere-se que as comunicações sejam endereçadas às Chefias de Gabinete dos Reitores e aos Conselhos Superiores de cada Instituição Federal de Educação Superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

À consideração superior,

Daniela Helena Oliveira Godoy

Coordenadora-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior

De acordo,

Paulo Monteiro Vieira Braga Barone

Secretário de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena Oliveira Godoy, Servidor(a)**, em 13/12/2018, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Servidor(a)**, em 13/12/2018, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353899** e o código CRC **422B1448**.